

Julho 2024

volume 29, número 07

BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTUDOS E ESTATÍSTICAS

- 1 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
- 2 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA - 2006/2024
- 3 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2024
- 4 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA SEGUNDO GRUPOS DE ESPÉCIES
- 5 APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE APOSENTADORIA
- 6 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 7 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 8 BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 9 BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 9A BENEFÍCIOS, PENSÕES ALIMENTÍCIAS E DESDOBRAMENTOS CONCEDIDOS POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO
- 10 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES
- 11 VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - RGPS / TODAS AS ESPÉCIES
- 12 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR ORIGEM DE DECISÃO E CLIENTELA, SEGUNDO PRINCIPAIS ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS DO RGPS
- 13 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR CLIENTELA – 2006/2024
- 14 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2024
- 15 BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES
- 16 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 17 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 18 BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 19 BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 20 BENEFÍCIOS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES
- 21 BENEFÍCIOS CESSADOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - MÊS ANTERIOR
- 22 BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - MÊS ANTERIOR
- 23 INDEFERIMENTOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 24 CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2006/2024
- 25 REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE PELO INSS E PERÍCIA MÉDICA INICIAL POR PENDÊNCIA E SEGUNDO UF
- 26 FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2023/2024
- 27 OUTRAS INFORMAÇÕES – 2023/2024

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Regime Geral de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estudos e Estatísticas, que apresenta uma coletânea de dados, distribuídos em 27 quadros, sobre os benefícios administrados pelo INSS, o fluxo de caixa do FRGPS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios administrados pelo INSS, além de dados populacionais e do fluxo de caixa do FRGPS. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 12. Em julho de 2024 foram concedidos 525,2 mil benefícios, no valor total de R\$ 933,2 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos diminuiu 15,92% e o valor de benefícios concedidos caiu em 16,31%. O tempo médio de concessão em julho de 2024 foi de 36 dias.

No quadro 11 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 13 a 20 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de julho de 2024, foram 40,5 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 67.940,5 bilhões.

O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do FRGPS. No mês de julho de 2024, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 50,9 bilhões. Por outro lado, a despesa com os benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 73,8 bilhões. Em termos líquidos, o resultado primário do FRGPS neste mês ficou negativo em R\$ 22,5 bilhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após os quadros.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO FUNDO DO FRGPS - 2023/2024 - (EM R\$ MIL)			
DISCRIMINAÇÃO	JULHO/2024	ACUMULADO EM 2024	ACUMULADO EM 12 MESES
Arrecadação Própria	46.160.813	319.669.242	566.531.890
(+) Arrecadação Simples	7.155.100	47.776.396	81.198.166
(+) Outras Arrecadações	87.680	1.265.446	2.343.490
(=) Arrecadação Bruta	53.403.593	368.711.084	650.073.545
(-) Ressarcimentos e Restituições	3.986	152.003	165.373
(-) Recolhimentos de Outras Entidades	2.479.967	17.751.039	29.105.706
(=) Arrecadação Líquida	50.919.641	350.808.041	620.802.466
Benefícios Previdenciários	73.830.935	573.620.775	945.068.293
(-) Benefícios Devolvidos	-455.021	-2.135.105	-5.448.442
(=) Total de Benefícios	73.375.914	571.485.670	939.619.851
Saldo Previdenciário (Arrec. Líq. - Benef. Prev.)	-22.456.274	-220.677.628	-318.817.385

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB - 2023				
PIB (R\$ MILHÃO) (1)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
10.856.112	592.666.517	5,46	898.872.912	8,28

FONTES: IBGE, INSS, Suibe e Síntese-web

INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS ADMINISTRADOS PELO INSS						
Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS	
	Acumulado em 2023		julho/2024		julho/2024	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	5.964.270	10.041.369	525.198	933.192	40.459.849	67.940.456.166
Urbana	4.818.546	8.531.239	432.115	801.526	30.183.115	55.203.683.682
Rural	1.145.724	1.510.130	93.083	131.666	10.276.734	12.736.772.484
OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS					TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
junho/2024			julho/2024		junho/2024	julho/2024
Benefícios Cessados		Benefícios Suspensos	Indeferidos			
Quantidade	Valor (R\$ Mil)					
654.556	1.155.037.790	10.417	428.913	39	36	

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar de 2023, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(2) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS - 2022

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	214.153.641
Urbana	184.980.977
Rural	29.172.664
População Economicamente Ativa	107.256.536
Ocupada	96.981.915
Desocupada	10.274.621
População Não Economicamente Ativa	66.029.875
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	96.981.915
Empregados (Setor Privado e Público)	60.122.741
Com carteira de trabalho assinada	35.591.769
Funcionários públicos estatutários e militares	7.770.101
Sem carteira de trabalho assinada	12.654.785
Setor Público com e sem carteira assinada	4.106.086
Trabalhador Doméstico	5.713.317
Com carteira de trabalho assinada	1.460.673
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	4.252.644
Conta Própria	25.349.390
Empregador	4.096.400
Trabalhador familiar auxiliar	1.700.068
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	61.857.906

FONTE: PNAD/CONTINUA - 5ª visita 2022

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (2) - 2022

Total	58.494.512
Empregados	43.433.045
Contribuinte Individual	12.655.007
Trabalhador Doméstico	1.307.261
Facultativo	1.097.464
Segurado Especial	1.735

FONTE: SPREV, AEPS

02

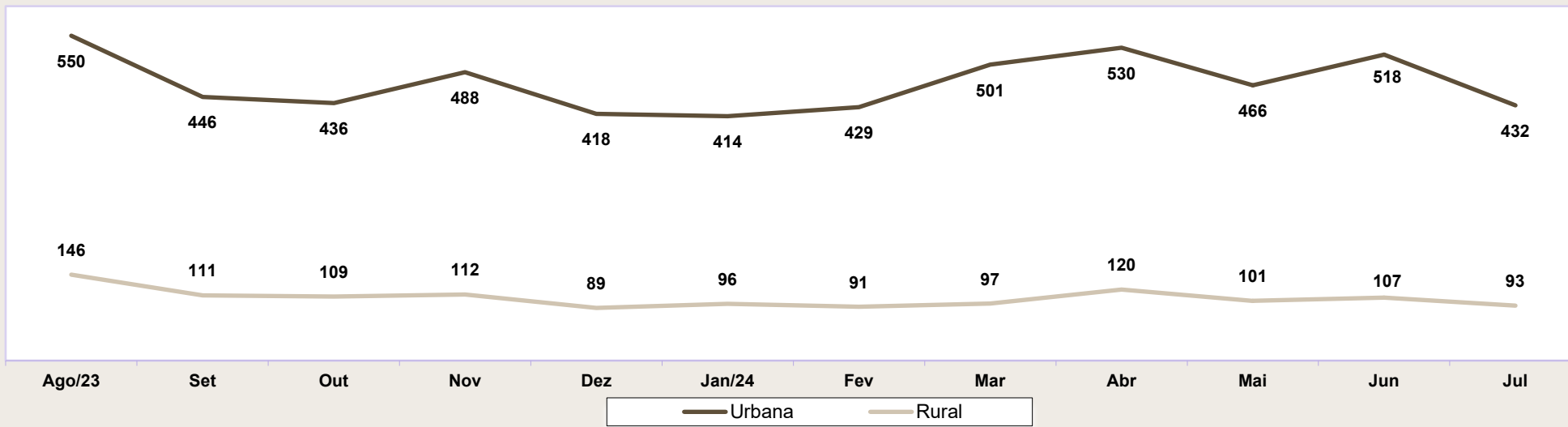
EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELO INSS, POR CLIENTELA - 2006/2024

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela			
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural		
2006	Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007	Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008	Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
2009	Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	...
2010	Total	4.640.120	3,72	3.565.641	1.074.479	3.581.722.281	12,50	3.033.730.446	547.991.835	771,90	850,82	510,01	...
2011	Total	4.767.039	2,74	3.737.177	1.029.862	3.974.824.813	10,98	3.413.642.786	561.182.027	833,81	913,43	544,91	...
2012	Total	4.957.681	4,00	3.921.951	1.035.730	4.532.732.386	14,04	3.887.990.893	644.741.493	914,28	991,34	622,50	...
2013	Total	5.207.629	5,04	4.169.903	1.037.726	5.142.736.655	13,46	4.438.965.291	703.771.364	987,54	1.064,52	678,19	...
2014	Total	5.211.030	0,07	4.214.863	996.167	5.485.224.495	6,66	4.763.421.962	721.802.533	1.052,62	1.130,15	724,58	...
2015	Total	4.344.701	-16,62	3.546.427	798.274	5.038.457.733	-8,14	4.408.752.229	629.705.504	1.159,68	1.243,15	788,83	...
2016	Total	5.246.464	20,76	4.339.012	907.452	6.848.619.803	35,93	6.048.279.213	800.340.590	1.305,38	1.393,93	881,96	...
2017	Total	5.103.661	-2,72	4.192.164	911.497	6.989.804.383	2,06	6.133.964.141	855.840.242	1.369,57	1.463,20	938,94	...
2018	Total	5.123.777	0,39	4.268.557	855.220	7.062.462.720	1,04	6.246.594.198	815.868.522	1.378,37	1.463,40	953,99	...
2019	Total	5.190.239	1,30	4.414.384	775.855	7.559.238.611	7,03	6.784.288.233	774.950.378	1.456,43	1.536,86	998,83	...
2020	Total	4.868.146	-6,21	4.158.949	709.197	6.298.301.733	-16,68	5.556.794.842	741.506.891	1.293,78	1.336,11	1.045,56	...
2021	Total	4.729.820	-2,84	3.920.792	809.028	7.063.904.733	12,16	6.172.021.105	891.883.628	1.493,48	1.574,18	1.102,41	...
2022	Total	5.212.631	10,21	4.237.735	974.896	8.339.641.334	18,06	7.155.465.631	1.184.175.703	1.599,89	1.688,51	1.214,67	...
2023	Total	5.964.270	14,42	4.818.546	1.145.724	10.041.369.446	20,41	8.531.239.423	1.510.130.024	1.683,59	1.770,50	1.318,06	...
	Janeiro	363.722	-14,01	307.419	56.303	621.495.820	-7,03	548.761.445	72.734.375	1.708,71	1.785,06	1.291,84	69
	Fevereiro	351.550	-3,35	294.934	56.616	597.496.873	-3,86	523.569.315	73.927.558	1.699,61	1.775,21	1.305,77	64
	Março	492.589	40,12	406.793	85.796	827.328.680	38,47	715.397.479	111.931.201	1.679,55	1.758,63	1.304,62	71
	Abril	414.261	-15,90	330.934	83.327	687.514.313	-16,90	578.796.708	108.717.604	1.659,62	1.748,98	1.304,71	64
	Mai	504.375	21,75	399.866	104.509	847.440.138	23,26	709.569.393	137.870.745	1.680,18	1.774,52	1.319,22	66
	Junho	459.676	-8,86	367.755	91.921	772.742.010	-8,81	651.070.159	121.671.851	1.681,06	1.770,39	1.323,66	70
	Julho	473.929	3,10	372.336	101.593	794.360.817	2,80	659.933.097	134.427.720	1.676,12	1.772,41	1.323,20	71
	Agosto	695.476	46,75	549.976	145.500	1.169.209.696	47,19	976.558.538	192.651.158	1.681,16	1.775,64	1.324,06	64
	Setembro	556.966	-19,92	446.399	110.567	937.008.270	-19,86	790.637.975	146.370.295	1.682,34	1.771,15	1.323,82	57
	Outubro	544.507	-2,24	435.980	108.527	914.707.840	-2,38	771.055.256	143.652.584	1.679,88	1.768,56	1.323,66	57
	Novembro	600.299	10,25	488.431	111.868	1.012.216.858	10,66	864.192.484	148.024.374	1.686,19	1.769,32	1.323,21	55
	Dezembro	506.920	-15,56	417.723	89.197	859.848.132	-15,05	741.697.573	118.150.559	1.696,22	1.775,57	1.324,60	50
2024	Janeiro	509.680	0,54	413.761	95.919	906.718.039	5,45	771.798.007	134.920.032	1.778,99	1.865,32	1.406,60	50
	Fevereiro	520.315	2,09	429.181	91.134	928.688.972	2,42	799.728.531	128.960.441	1.784,86	1.863,38	1.415,06	50
	Março	597.701	14,87	501.070	96.631	1.065.315.017	14,71	928.504.420	136.810.597	1.782,35	1.853,04	1.415,80	45
	Abril	650.154	8,78	529.770	120.384	1.149.684.060	7,92	979.351.068	170.332.992	1.768,33	1.848,63	1.414,91	42
	Mai	567.312	-12,74	466.073	101.239	1.003.834.182	-12,69	860.631.701	143.202.481	1.769,46	1.846,56	1.414,50	43
	Junho	624.628	10,10	517.981	106.647	1.115.000.346	11,07	964.035.809	150.964.537	1.785,06	1.861,14	1.415,55	39
	Julho	525.198	-15,92	432.115	93.083	933.191.774	-16,31	801.525.907	131.665.867	1.776,84	1.854,89	1.414,50	36
	Subtotal (1)	3.994.988	30,55	3.289.951	705.037	7.102.432.391	37,95	6.105.575.444	996.856.948	1.777,84	1.855,83	1.413,91	-

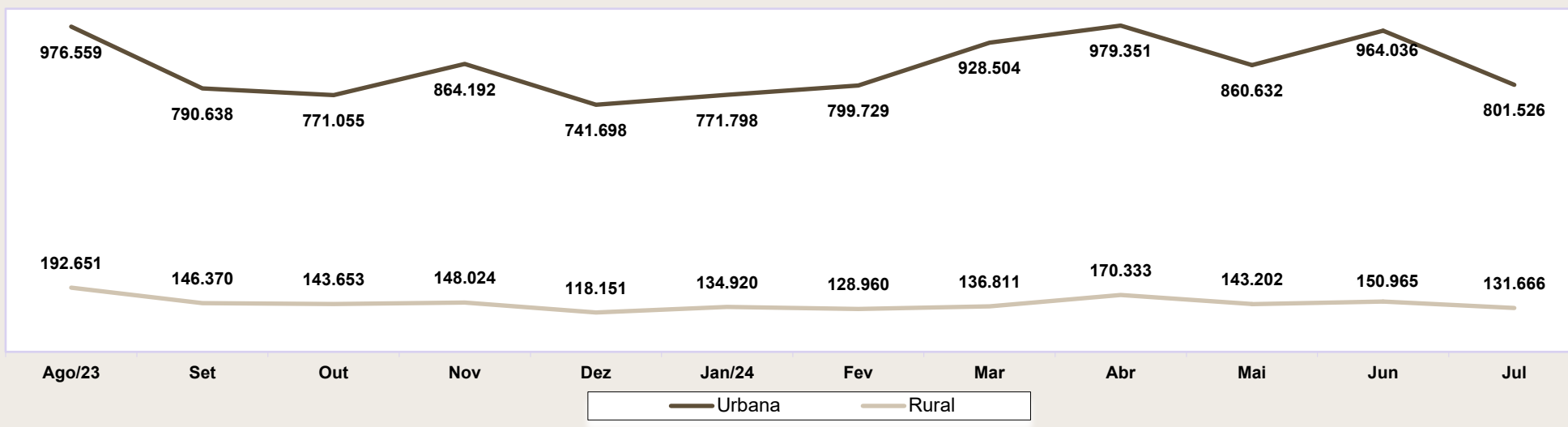
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

**QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELO INSS - 2023/2024
(EM MIL)**



**VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELO INSS - 2023/2024
(EM R\$ MIL)**



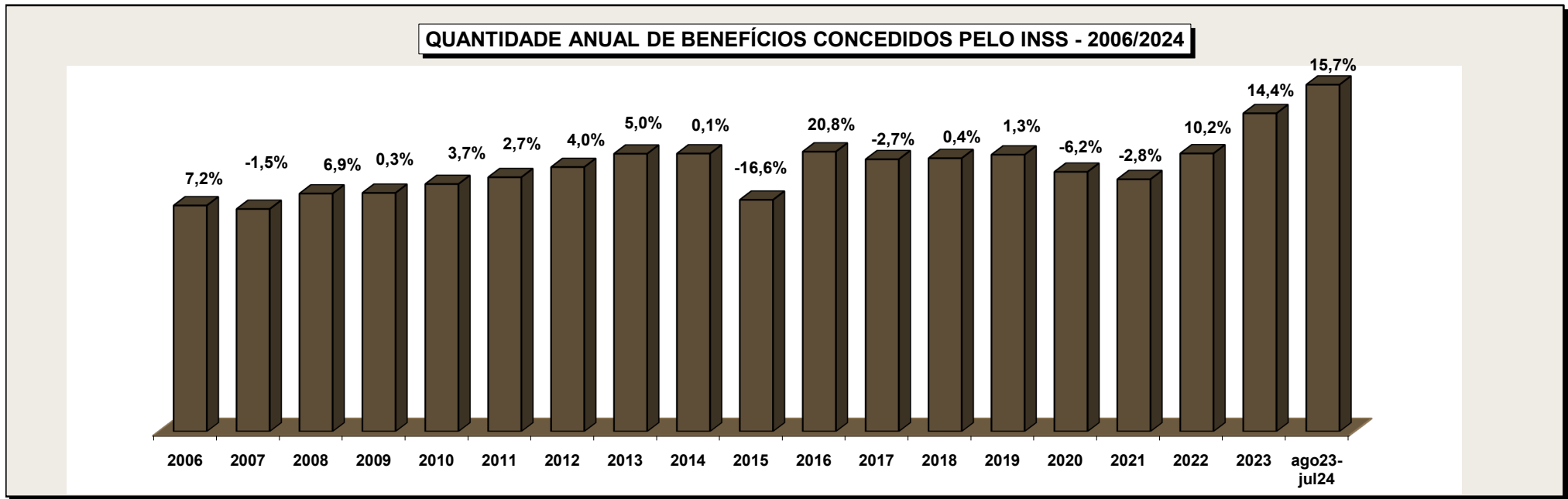
03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELO INSS, POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2024

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie		
		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assis-tencial	BLE
2006 Total	4.238.816	3.932.623	305.493	700	2.454.718.849	2.351.066.546	103.022.256	630.047	579,10	597,84	337,23	900,07
2007 Total	4.173.350	3.846.213	326.509	628	2.565.614.483	2.442.972.963	122.059.721	581.799	614,76	635,16	373,83	926,43
2008 Total	4.461.842	4.083.135	377.324	1.383	2.939.609.022	2.783.625.365	154.770.467	1.213.190	658,83	681,74	410,18	877,22
2009 Total	4.473.905	4.108.220	362.090	3.595	3.183.818.356	3.013.322.876	167.087.472	3.408.009	711,64	733,49	461,45	947,99
2010 Total	4.640.120	4.261.083	376.438	2.599	3.581.722.281	3.387.149.314	191.746.367	2.826.601	771,90	794,90	509,37	1.087,57
2011 Total	4.767.039	4.423.616	341.291	2.132	3.974.824.813	3.786.637.079	185.733.712	2.454.023	833,81	856,00	544,21	1.151,04
2012 Total	4.957.681	4.629.268	327.038	1.375	4.532.732.386	4.327.514.932	203.419.876	1.797.578	914,28	934,82	622,01	1.307,33
2013 Total	5.207.629	4.851.554	355.165	910	5.142.736.655	4.900.654.776	240.705.598	1.376.281	987,54	1.010,12	677,73	1.512,40
2014 Total	5.211.030	4.866.734	343.669	627	5.485.224.495	5.235.465.186	248.766.109	993.200	1.052,62	1.075,77	723,85	1.584,05
2015 Total	4.344.701	4.065.490	278.683	528	5.038.457.733	4.817.687.216	219.840.504	930.013	1.159,68	1.185,02	788,86	1.761,39
2016 Total	5.246.464	4.890.080	355.890	494	6.848.619.803	6.533.395.135	314.284.549	940.120	1.305,38	1.336,05	883,09	1.903,08
2017 Total	5.103.661	4.770.262	332.821	578	6.989.804.383	6.675.734.950	312.915.154	1.154.279	1.369,57	1.399,45	940,19	1.997,02
2018 Total	5.123.777	4.810.947	312.430	400	7.062.462.720	6.763.042.808	298.568.365	851.548	1.378,37	1.405,76	955,63	2.128,87
2019 Total	5.190.239	4.895.718	294.158	363	7.559.238.611	7.264.854.553	293.511.429	872.629	1.456,43	1.483,92	997,80	2.403,94
2020 Total	4.868.146	4.398.252	469.239	655	6.298.301.733	5.897.466.928	399.649.289	1.185.516	1.293,78	1.340,87	851,70	1.809,95
2021 Total	4.729.820	4.327.628	401.749	443	7.063.904.733	6.621.800.402	440.902.303	1.202.028	1.493,48	1.530,12	1.097,46	2.713,38
2022 Total	5.212.631	4.521.753	690.557	321	8.339.641.334	7.502.617.855	836.353.445	670.033	1.599,89	1.659,23	1.211,13	2.087,33
2023 Total	5.964.270	5.159.696	803.969	605	10.041.369.446	8.981.820.822	1.056.962.792	2.585.832	1.683,59	1.740,77	1.314,68	4.274,10
Janeiro	363.722	323.666	40.032	24	621.495.820	569.644.494	51.791.641	59.685	1.708,71	1.759,98	1.293,76	2.486,87
Fevereiro	351.550	309.023	42.498	29	597.496.873	542.057.330	55.323.282	116.261	1.699,61	1.754,10	1.301,79	4.008,99
Março	492.589	430.672	61.884	33	827.328.680	746.702.265	80.558.130	68.285	1.679,55	1.733,81	1.301,76	2.069,23
Abril	414.261	361.404	52.832	25	687.514.313	618.694.340	68.772.109	47.864	1.659,62	1.711,92	1.301,71	1.914,56
Mai	504.375	438.335	66.010	30	847.440.138	760.399.834	86.915.063	125.240	1.680,18	1.734,75	1.316,70	4.174,68
Junho	459.676	387.380	72.266	30	772.742.010	677.313.999	95.370.003	58.009	1.681,06	1.748,45	1.319,71	1.933,62
Julho	473.929	400.859	73.046	24	794.360.817	697.883.803	96.407.618	69.396	1.676,12	1.740,97	1.319,82	2.891,52
Agosto	695.476	594.284	100.921	271	1.169.209.696	1.034.312.722	133.191.802	1.705.172	1.681,16	1.740,44	1.319,76	6.292,15
Setembro	556.966	479.984	76.935	47	937.008.270	835.364.459	101.537.577	106.234	1.682,34	1.740,40	1.319,78	2.260,29
Outubro	544.507	472.168	72.302	37	914.707.840	819.214.206	95.413.560	80.074	1.679,88	1.735,01	1.319,65	2.164,16
Novembro	600.299	521.337	78.930	32	1.012.216.858	907.955.580	104.162.618	98.661	1.686,19	1.741,59	1.319,68	3.083,15
Dezembro	506.920	440.584	66.313	23	859.848.132	772.277.790	87.519.390	50.952	1.696,22	1.752,85	1.319,79	2.215,30
2024 Janeiro	509.680	446.843	62.816	21	906.718.039	818.478.907	88.133.704	105.428	1.778,99	1.831,69	1.403,05	5.020,37
Fevereiro	520.315	459.357	60.942	16	928.688.972	842.615.542	86.035.382	38.048	1.784,86	1.834,34	1.411,76	2.377,98
Março	597.701	526.689	70.986	26	1.065.315.017	965.040.514	100.218.112	56.391	1.782,35	1.832,28	1.411,80	2.168,89
Abril	650.154	570.145	79.975	34	1.149.684.060	1.036.696.315	112.904.218	83.527	1.768,33	1.818,30	1.411,74	2.456,67
Mai	567.312	490.487	76.786	39	1.003.834.182	895.302.812	108.392.878	138.493	1.769,46	1.825,33	1.411,62	3.551,11
Junho	624.628	543.566	81.030	32	1.115.000.346	1.000.525.701	114.402.358	72.287	1.785,06	1.840,67	1.411,85	2.258,98
Julho	525.198	469.032	56.146	20	933.191.774	853.907.335	79.240.125	44.314	1.776,84	1.820,57	1.411,32	2.215,71
Subtotal	3.994.988	3.506.119	488.681	188	7.102.432.391	6.412.567.126	689.326.777	538.488	1.777,84	1.828,96	1.410,59	2.864,30

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para BLE. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.



04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA PELO INSS, SEGUNDO GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	525.198	100,00			-15,92	432.115	93.083	933.191.774	100,00			-16,31	801.525.907	131.665.867	1.776,84	1.854,89	1.414,50
BENEFÍCIOS DO RGPS	469.032	89,31	100,00		-13,71	375.949	93.083	853.907.335	91,50	100,00		-14,65	722.241.467	131.665.867	1.820,57	1.921,12	1.414,50
Previdenciários	452.967	86,25	96,57	100,00	-13,63	360.196	92.771	822.117.565	88,10	96,28	100,00	-14,61	690.839.417	131.278.148	1.814,96	1.917,95	1.415,08
Aposentadorias	81.321	15,48	17,34	17,95	-27,34	52.578	28.743	151.195.452	16,20	17,71	18,39	-28,30	110.252.103	40.943.348	1.859,24	2.096,92	1.424,46
Idade	61.337	11,68	13,08	13,54	-25,10	33.676	27.661	97.864.408	10,49	11,46	11,90	-26,00	58.549.435	39.314.974	1.595,52	1.738,61	1.421,31
Invalidez	6.932	1,32	1,48	1,53	-35,99	5.932	1.000	11.626.652	1,25	1,36	1,41	-34,92	10.208.688	1.417.964	1.677,24	1.720,95	1.417,96
Tempo de Contribuição	13.052	2,49	2,78	2,88	-32,05	12.970	82	41.704.391	4,47	4,88	5,07	-31,35	41.493.981	210.410	3.195,25	3.199,23	2.565,98
Pensões por Morte	30.067	5,72	6,41	6,64	-20,57	21.501	8.566	60.486.644	6,48	7,08	7,36	-20,78	48.342.357	12.144.287	2.011,73	2.248,38	1.417,73
Auxílios	269.947	51,40	57,55	59,60	-10,50	248.251	21.696	502.140.904	53,81	58,81	61,08	-11,26	471.639.383	30.501.521	1.860,15	1.899,85	1.405,86
Doença	266.836	50,81	56,89	58,91	-10,42	245.392	21.444	498.497.986	53,42	58,38	60,64	-11,21	468.218.898	30.279.088	1.868,18	1.908,04	1.412,01
Acidente	2.476	0,47	0,53	0,55	-16,72	2.282	194	2.648.486	0,28	0,31	0,32	-18,24	2.507.949	140.538	1.069,66	1.099,01	724,42
Reclusão	635	0,12	0,14	0,14	-16,01	577	58	994.432	0,11	0,12	0,12	-16,60	912.536	81.896	1.566,03	1.581,52	1.412,00
Salário-Maternidade	71.632	13,64	15,27	15,81	-1,92	37.866	33.766	108.294.565	11,60	12,68	13,17	-1,24	60.605.574	47.688.991	1.511,82	1.600,53	1.412,34
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	16.065	3,06	3,43	100,00	-16,08	15.753	312	31.789.770	3,41	3,72	100,00	-15,88	31.402.050	387.720	1.978,82	1.993,40	1.242,69
Aposentadorias por Invalidez	274	0,05	0,06	1,71	-38,29	253	21	653.864	0,07	0,08	2,06	-39,96	623.543	30.321	2.386,36	2.464,60	1.443,87
Pensão por Morte	15	0,00	0,00	0,09	-34,78	14	1.000	40.413	0,00	0,00	0,13	-34,47	37.635	2.777,400	2.694,19	2.688,24	2.777,40
Auxílio-Doença	12.934	2,46	2,76	80,51	-13,96	12.735	199	27.405.981	2,94	3,21	86,21	-14,03	27.123.958	282.023	2.118,91	2.129,87	1.417,20
Auxílio-Acidente	2.832	0,54	0,60	17,63	-22,09	2.741	91	3.684.575	0,39	0,43	11,59	-22,42	3.611.977	72.598	1.301,05	1.317,76	797,78
Auxílio-Suplementar	10	0,00	0,00	0,06	11,11	10	-	4.938	0,00	0,00	0,02	-66,60	4.938	-	493,78	493,78	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	56.146	10,69	100,00		-30,71	56.146	-	79.240.125	8,49	100,00		-30,74	79.240.125	-	1.411,32	1.411,32	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	56.091	10,68	99,90	100,00	-30,76	56.091	-	79.200.589	8,49	99,95	100,00	-30,76	79.200.589	-	1.412,00	1.412,00	-
Idoso	20.352	3,88	36,25	36,28	-27,41	20.352	-	28.737.121	3,08	36,27	36,28	-27,41	28.737.121	-	1.412,00	1.412,00	-
Portador de Deficiência	35.739	6,80	63,65	63,72	-32,54	35.739	-	50.463.468	5,41	63,68	63,72	-32,54	50.463.468	-	1.412,00	1.412,00	-
Outros benefícios assistenciais ⁽¹⁾	55	0,01	0,10	100,00	205,56	55	-	39.536	0,00	0,05	100,00	194,74	39.536	-	718,84	718,84	-
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)⁽²⁾	20	0,00			-37,50	20	-	44.314	0,00			-38,70	44.314	-	2.215,71	2.215,71	-

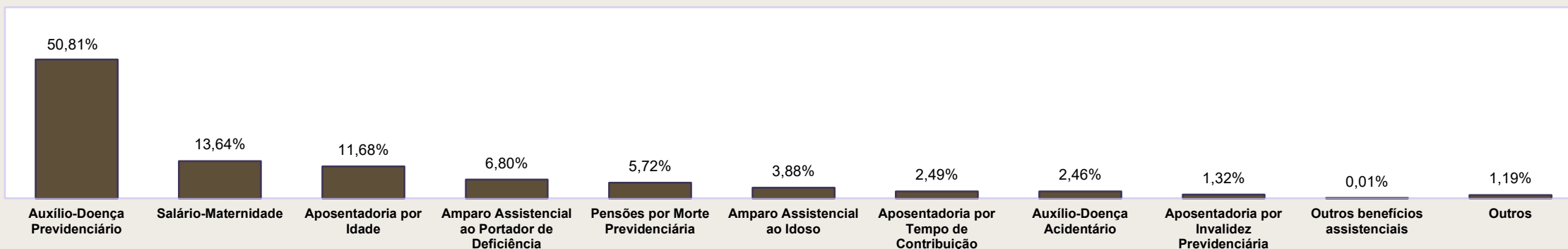
FONTES: INSS, Suiabe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies 16 - Antecipação do BPC e 18 - Auxílio Inclusão à Pessoa com Deficiência

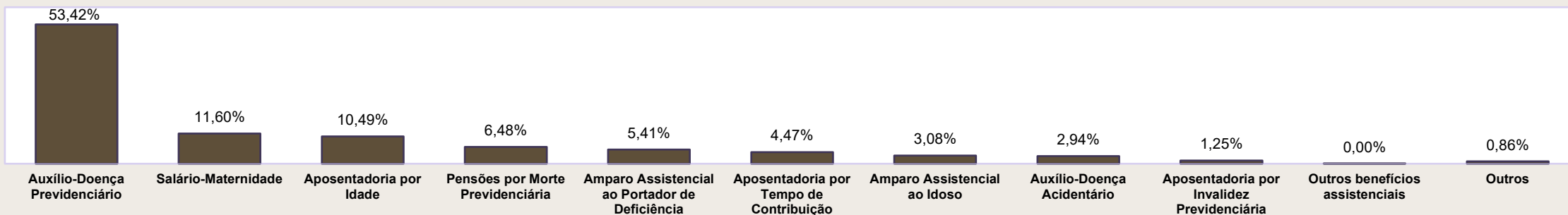
(2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro;

86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

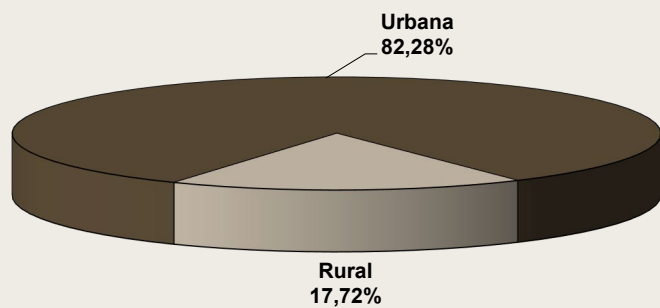
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELO INSS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



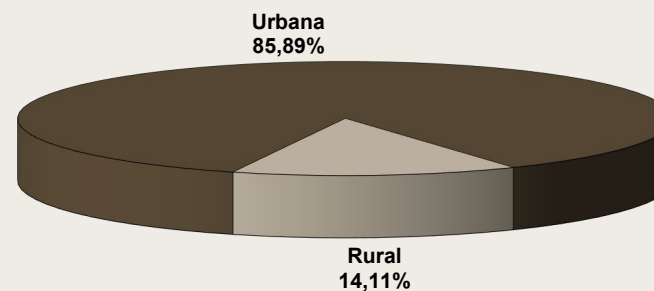
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELO INSS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELO INSS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELO INSS, SEGUNDO A CLIENTELA



05		APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA PELO INSS, SEXO E GRUPO DE APOSENTADORIA											
URBANO		HOMENS				MULHERES							
Faixa Etária	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total					
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez						
Até 45	1	212	657	870	–	91	424	515					
46 a 50	–	920	427	1.347	–	458	327	785					
51 a 55	2	1.847	667	2.516	37	1.224	533	1.794					
56 a 60	77	2.693	926	3.696	233	2.913	732	3.878					
61 a 65	11.392	1.995	693	14.080	16.737	471	405	17.613					
66 a 70	2.156	101	104	2.361	1.895	26	170	2.091					
acima 70	385	11	29	425	761	8	91	860					
Total	14.013	7.779	3.503	25.295	19.663	5.191	2.682	27.536					
RURAL		HOMENS				MULHERES							
Faixa Etária	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total					
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez						
Até 45	1	1	122	124	1	–	129	130					
46 a 50	1	3	96	100	4	2	113	119					
51 a 55	10	12	168	190	10.027	5	119	10.151					
56 a 60	9.968	38	183	10.189	3.154	4	25	3.183					
61 a 65	2.629	17	32	2.678	1.095	–	17	1.112					
66 a 70	290	–	5	295	207	–	6	213					
acima 70	93	–	3	96	181	–	3	184					
Total	12.992	71	609	13.672	14.669	11	412	15.092					
TOTAL		HOMENS				MULHERES							
Faixa Etária	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total					
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez						
Até 45	2	213	779	994	1	91	553	645					
46 a 50	1	923	523	1.447	4	460	440	904					
51 a 55	12	1.859	835	2.706	10.064	1.229	652	11.945					
56 a 60	10.045	2.731	1.109	13.885	3.387	2.917	757	7.061					
61 a 65	14.021	2.012	725	16.758	17.832	471	422	18.725					
66 a 70	2.446	101	109	2.656	2.102	26	176	2.304					
acima 70	478	11	32	521	942	8	94	1.044					
Total	27.005	7.850	4.112	38.967	34.332	5.202	3.094	42.628					

FONTES: INSS, Suipe e Síntese-web

Obs.: As concessões de Aposentadorias por Idade em faixas etárias inferiores à idade mínima prevista em Lei e de Aposentadorias por Tempo de Contribuição em idades precoces são decorrentes de ações judiciais ou da aplicação da Lei Complementar nº 142/13

05		VALOR MÉDIO DAS APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS PELO INSS, SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE ESPÉCIE							
URBANO		HOMENS				MULHERES			
Faixa Etária	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total	
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		
Até 45	1.412,00	3.499,03	1.796,81	2.211,16	–	1.838,90	1.644,99	1.679,25	
46 a 50	–	3.311,15	1.925,30	2.871,84	–	2.380,50	1.613,17	2.060,86	
51 a 55	1.412,00	3.213,16	1.931,55	2.871,97	2.174,13	2.811,51	1.629,26	2.447,12	
56 a 60	2.789,50	3.663,72	1.953,85	3.217,12	1.839,20	2.915,71	1.511,98	2.586,06	
61 a 65	1.905,08	3.408,30	1.875,02	2.116,59	1.605,28	2.708,11	1.499,17	1.632,33	
66 a 70	1.924,17	4.240,11	1.852,79	2.020,10	1.536,77	4.194,72	1.507,78	1.567,46	
acima 70	2.300,60	6.518,43	1.640,35	2.364,71	1.714,55	3.546,76	1.414,64	1.699,86	
Total	1.923,64	3.456,57	1.895,48	2.391,16	1.606,75	2.813,58	1.563,15	1.830,01	
RURAL		HOMENS				MULHERES			
Faixa Etária	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total	
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		
Até 45	1.412,00	4.409,67	1.429,34	1.453,23	1.412,00	–	1.420,56	1.420,49	
46 a 50	1.412,00	1.412,00	1.416,96	1.416,76	1.412,00	1.546,85	1.416,20	1.418,25	
51 a 55	1.412,00	1.867,37	1.416,25	1.444,52	1.413,71	1.436,57	1.412,00	1.413,70	
56 a 60	1.425,87	2.793,16	1.421,56	1.430,89	1.412,98	2.015,63	1.412,00	1.413,73	
61 a 65	1.440,46	3.228,08	1.412,00	1.451,47	1.416,55	–	1.412,00	1.416,48	
66 a 70	1.471,50	–	1.412,00	1.470,49	1.412,00	–	1.412,00	1.412,00	
acima 70	1.417,72	–	1.412,00	1.417,55	1.420,93	–	1.412,00	1.420,79	
Total	1.429,77	2.705,23	1.420,30	1.435,97	1.413,83	1.667,19	1.415,83	1.414,06	
TOTAL		HOMENS				MULHERES			
Faixa Etária	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total	
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		
Até 45	1.412,00	3.503,30	1.739,26	2.116,61	1.412,00	1.838,90	1.592,64	1.627,10	
46 a 50	1.412,00	3.304,98	1.831,99	2.771,28	1.412,00	2.376,88	1.562,58	1.976,27	
51 a 55	1.412,00	3.204,47	1.827,88	2.771,74	1.416,50	2.805,91	1.589,61	1.568,90	
56 a 60	1.436,32	3.651,61	1.866,01	1.906,36	1.442,30	2.914,47	1.508,67	2.057,59	
61 a 65	1.817,96	3.406,77	1.854,58	2.010,30	1.593,69	2.708,11	1.495,66	1.619,51	
66 a 70	1.870,50	4.240,11	1.832,57	1.959,05	1.524,48	4.194,72	1.504,52	1.553,09	
acima 70	2.128,82	6.518,43	1.618,95	2.190,19	1.658,13	3.546,76	1.414,55	1.650,67	
Total	1.686,04	3.449,78	1.825,10	2.056,02	1.524,32	2.811,16	1.543,53	1.682,75	

FONTES: INSS, Suipe e Síntese-web

Obs.: As concessões de Aposentadorias por Idade em faixas etárias inferiores à idade mínima prevista em lei e de Aposentadorias por Tempo de Contribuição em idades precoces são decorrentes de ações judiciais ou da aplicação da Lei Complementar nº 142/13

06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE PELO INSS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	525.198	100,00	-	469.032	56.146	20	933.191.774	100,00	-	853.907.335	79.240.125	44.314
< 1	4.231	0,81	0,81	4.177	54	-	3.966.541	0,43	0,43	3.928.417	38.124	-
= 1	323.770	61,65	62,45	267.671	56.091	8	457.163.783	48,99	49,41	377.951.995	79.200.492	11.296
1 - 2	153.610	29,25	91,70	153.597	1	12	291.131.948	31,20	80,61	291.097.420	1.509	33.018
2 - 3	27.566	5,25	96,95	27.566	-	-	93.603.986	10,03	90,64	93.603.986	-	-
3 - 4	10.172	1,94	98,89	10.172	-	-	49.294.362	5,28	95,92	49.294.362	-	-
4 - 5	4.684	0,89	99,78	4.684	-	-	29.233.312	3,13	99,06	29.233.312	-	-
5 - 6	1.144	0,22	100,00	1.144	-	-	8.592.478	0,92	99,98	8.592.478	-	-
6 - 7	15	0,00	100,00	15	-	-	137.119	0,01	99,99	137.119	-	-
7 - 8	3	0,00	100,00	3	-	-	31.276	0,00	100,00	31.276	-	-
8 - 9	2	0,00	100,00	2	-	-	24.093	0,00	100,00	24.093	-	-
9 - 10	1	0,00	100,00	1	-	-	12.877	0,00	100,00	12.877	-	-
10 - 20	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
20 - 30	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
30 - 40	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
40 - 50	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
50 - 60	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
60 - 70	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
70 - 80	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
80 - 90	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
90 - 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
> 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-

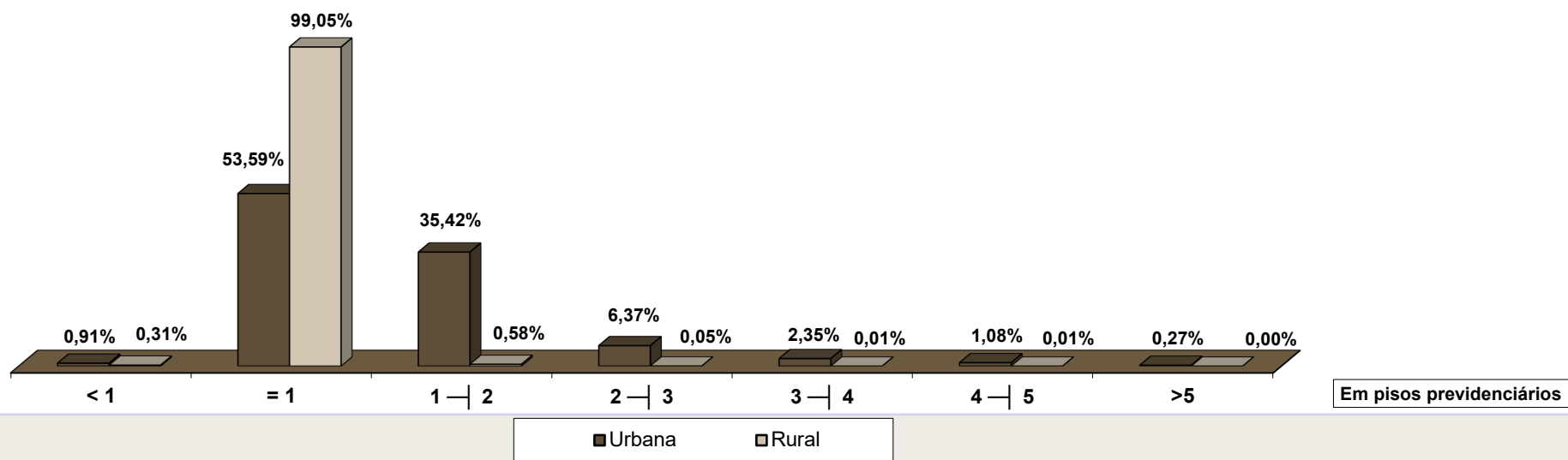
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

07 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS PELO INSS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

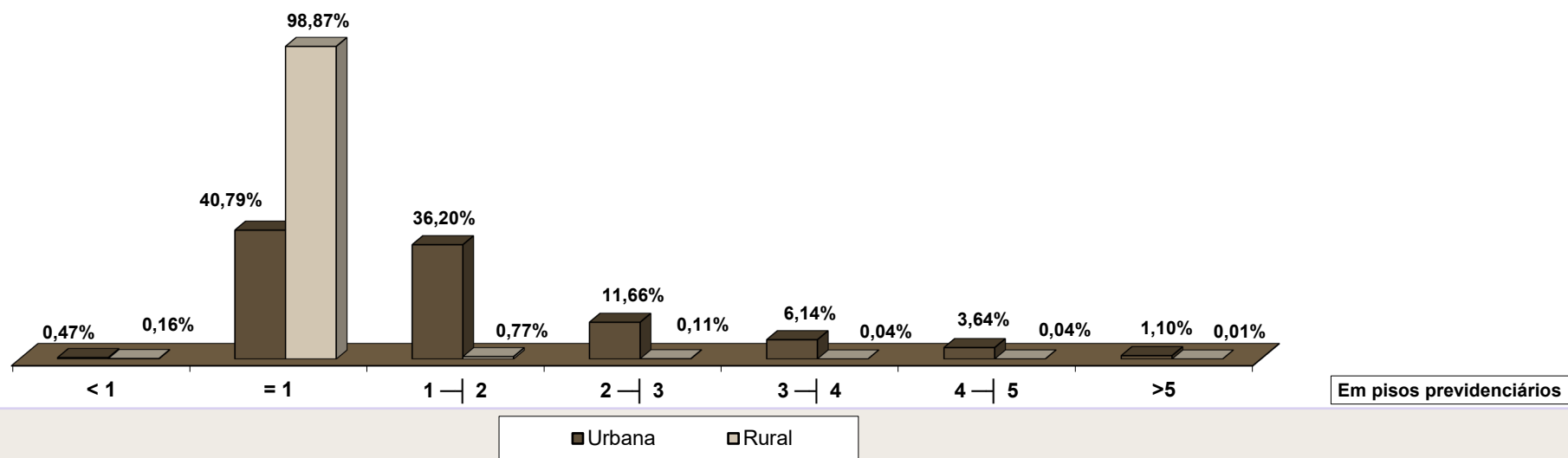
FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	432.115	375.949	56.146	20	801.525.907	722.241.467	79.240.125	44.314	93.083	93.083	-	131.665.867	131.665.867	-
< 1	3.946	3.892	54	-	3.759.995	3.721.871	38.124	-	285	285	-	206.546	206.546	-
= 1	231.573	175.474	56.091	8	326.981.612	247.769.824	79.200.492	11.296	92.197	92.197	-	130.182.171	130.182.171	-
1 - 2	153.074	153.061	1	12	290.114.196	290.079.668	1.509	33.018	536	536	-	1.017.752	1.017.752	-
2 - 3	27.522	27.522	-	-	93.462.025	93.462.025	-	-	44	44	-	141.961	141.961	-
3 - 4	10.161	10.161	-	-	49.241.027	49.241.027	-	-	11	11	-	53.335	53.335	-
4 - 5	4.675	4.675	-	-	29.176.476	29.176.476	-	-	9	9	-	56.836	56.836	-
5 - 6	1.143	1.143	-	-	8.585.212	8.585.212	-	-	1	1	-	7.266	7.266	-
6 - 7	15	15	-	-	137.119	137.119	-	-	-	-	-	-	-	-
7 - 8	3	3	-	-	31.276	31.276	-	-	-	-	-	-	-	-
8 - 9	2	2	-	-	24.093	24.093	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	1	1	-	-	12.877	12.877	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - 20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTES: INSS, Suipe e Síntese-web

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELO INSS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELO INSS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



08

BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	469.032	4.177	267.671	196.019	1.165	-	853.907.335	3.928.417	377.951.995	463.229.080	8.797.843	-
NORTE	22.956	247	15.430	7.260	19	-	38.712.085	229.253	21.787.178	16.545.947	149.706	-
Rondônia	3.118	42	1.974	1.099	3	-	5.238.251	36.857	2.787.288	2.392.041	22.065	-
Acre	1.004	23	670	311	0	-	1.674.067	21.347	946.041	706.679	0	-
Amazonas	5.565	22	3.927	1.614	2	-	9.303.009	19.880	5.544.928	3.723.555	14.647	-
Roraima	860	-	625	235	0	-	1.401.809	-	882.501	519.307	0	-
Pará	9.408	97	6.318	2.982	11	-	16.053.717	90.921	8.921.022	6.952.878	88.897	-
Amapá	826	4	633	188	1	-	1.318.807	3.586.480	893.800	413.837	7.584	-
Tocantins	2.175	59	1.283	831	2	-	3.722.424	56.662	1.811.597	1.837.651	16.513	-
NORDESTE	83.950	522	62.045	21.299	84	-	137.255.346	432.425	87.607.636	48.578.557	636.728	-
Maranhão	7.092	39	5.207	1.837	9	-	11.713.784	31.026	7.352.294	4.262.915	67.549	-
Piauí	6.307	42	4.922	1.338	5	-	10.042.366	34.792	6.949.867	3.019.500	38.207	-
Ceará	12.356	70	9.182	3.092	12	-	20.093.271	57.905	12.965.001	6.980.023	90.343	-
Rio Grande do Norte	6.388	41	4.697	1.646	4	-	10.285.024	34.508	6.632.174	3.588.312	30.030	-
Paraíba	7.548	58	5.512	1.969	9	-	12.222.729	46.768	7.782.960	4.324.725	68.276	-
Pernambuco	12.432	79	8.457	3.883	13	-	20.952.549	65.767	11.941.298	8.845.642	99.842	-
Alagoas	3.761	18	2.787	955	1	-	6.082.121	16.582	3.935.245	2.122.875	7.419	-
Sergipe	3.821	32	2.751	1.035	3	-	6.282.820	27.160	3.884.415	2.348.118	23.127	-
Bahia	24.245	143	18.530	5.544	28	-	39.580.683	117.919	26.164.383	13.086.446	211.935	-
SUDESTE	165.592	1.144	69.457	94.512	479	-	331.582.955	1.132.365	98.073.481	228.749.361	3.627.748	-
Minas Gerais	49.697	261	29.214	20.120	102	-	87.858.660	237.214	41.250.239	45.599.303	771.905	-
Espírito Santo	7.900	41	4.376	3.471	12	-	14.402.380	36.574	6.178.925	8.095.922	90.960	-
Rio de Janeiro	24.492	66	10.424	13.931	71	-	49.460.332	61.636	14.718.737	34.136.027	543.932	-
São Paulo	83.503	776	25.443	56.990	294	-	179.861.583	796.941	35.925.581	140.918.109	2.220.952	-
SUL	82.422	1.788	37.130	43.380	124	-	151.928.845	1.691.668	52.427.680	96.867.665	941.832	-
Paraná	28.518	555	12.980	14.937	46	-	52.179.314	525.982	18.327.811	32.973.266	352.254	-
Santa Catarina	24.144	616	9.612	13.882	34	-	45.169.993	590.429	13.572.171	30.748.606	258.788	-
Rio Grande do Sul	29.760	617	14.538	14.561	44	-	54.579.537	575.257	20.527.698	33.145.793	330.789	-
CENTRO-OESTE	114.112	476	83.609	29.568	459	-	194.428.105	442.706	118.056.019	72.487.550	3.441.830	-
Mato Grosso do Sul	7.271	158	3.637	3.467	9	-	13.052.406	146.646	5.135.457	7.703.032	67.272	-
Mato Grosso	8.004	87	4.153	3.757	7	-	14.424.409	83.140	5.864.044	8.423.322	53.903	-
Goiás	11.789	177	6.058	5.537	17	-	21.071.889	163.897	8.553.919	12.226.136	127.937	-
Distrito Federal	87.048	54	69.761	16.807	426	-	145.879.400	49.023	98.502.600	44.135.060	3.192.718	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

[1] A Unidade da Federação refere-se àquela onde o requerimento foi analisado.

09

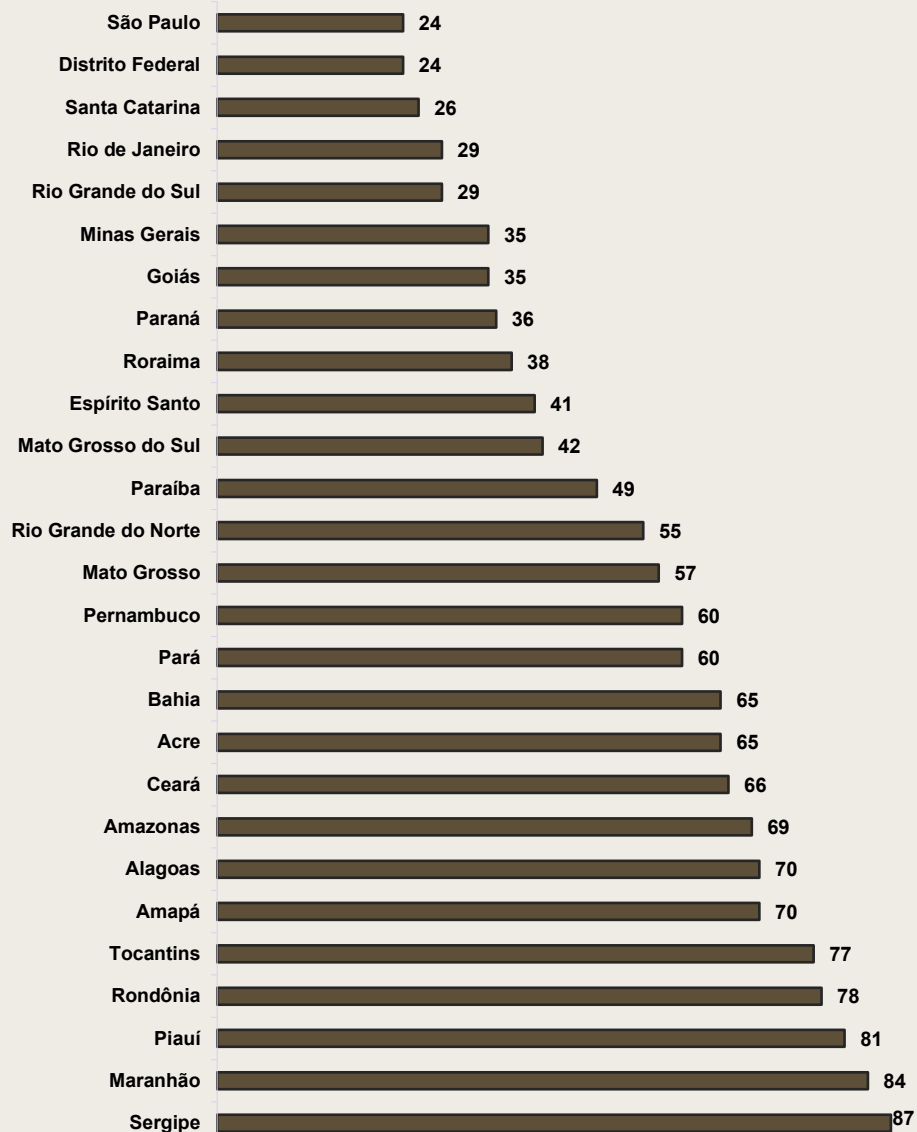
BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO PELO INSS (EM DIAS)
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela		
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural	
BRASIL	469.032	100,00	-13,71	375.949	93.083	19,85	853.907.335	100,00	-14,65	722.241.467	131.665.867	15,42	1.820,57	1.921,12	1.414,50	36
NORTE	22.956	4,89	-23,82	12.944	10.012	43,61	38.712.085	4,53	-23,50	24.568.181	14.143.904	36,54	1.686,36	1.898,04	1.412,70	...
Rondônia	3.118	0,66	-22,92	2.085	1.033	33,13	5.238.251	0,61	-22,95	3.778.978	1.459.274	27,86	1.680,00	1.812,46	1.412,66	78
Acre	1.004	0,21	-12,92	641	363	36,16	1.674.067	0,20	-14,94	1.162.836	511.232	30,54	1.667,40	1.814,10	1.408,35	65
Amazonas	5.565	1,19	-29,26	2.446	3.119	56,05	9.303.009	1,09	-28,08	4.898.228	4.404.781	47,35	1.671,70	2.002,55	1.412,24	69
Roraima	860	0,18	-10,79	400	460	53,49	1.401.809	0,16	-10,04	750.771	651.038	46,44	1.630,01	1.876,93	1.415,30	38
Pará	9.408	2,01	-22,54	5.381	4.027	42,80	16.053.717	1,88	-22,27	10.360.254	5.693.463	35,47	1.706,39	1.925,34	1.413,82	60
Amapá	826	0,18	-5,60	338	488	59,08	1.318.807	0,15	-6,45	629.899	688.908	52,24	1.596,62	1.863,61	1.411,70	70
Tocantins	2.175	0,46	-29,47	1.653	522	24,00	3.722.424	0,44	-29,53	2.987.215	735.209	19,75	1.711,46	1.807,15	1.408,45	77
NORDESTE	83.950	17,90	-13,25	50.370	33.580	40,00	137.255.346	16,07	-13,79	89.885.765	47.369.581	34,51	1.634,97	1.784,51	1.410,65	...
Maranhão	7.092	1,51	-23,61	3.626	3.466	48,87	11.713.784	1,37	-22,81	6.825.471	4.888.313	41,73	1.651,69	1.882,37	1.410,36	84
Piauí	6.307	1,34	-27,95	3.128	3.179	50,40	10.042.366	1,18	-26,79	5.562.346	4.480.020	44,61	1.592,26	1.778,24	1.409,25	81
Ceará	12.356	2,63	-17,97	7.993	4.363	35,31	20.093.271	2,35	-18,86	13.941.550	6.151.721	30,62	1.626,20	1.744,22	1.409,98	66
Rio Grande do Norte	6.388	1,36	-7,34	4.258	2.130	33,34	10.285.024	1,20	-9,80	7.279.989	3.005.035	29,22	1.610,05	1.709,72	1.410,81	55
Paraíba	7.548	1,61	1,13	5.182	2.366	31,35	12.222.729	1,43	0,06	8.886.390	3.336.339	27,30	1.619,33	1.714,86	1.410,12	49
Pernambuco	12.432	2,65	-13,82	8.512	3.920	31,53	20.952.549	2,45	-14,77	15.426.298	5.526.252	26,38	1.685,37	1.812,30	1.409,76	60
Alagoas	3.761	0,80	-13,86	2.602	1.159	30,82	6.082.121	0,71	-15,22	4.443.975	1.638.146	26,93	1.617,16	1.707,91	1.413,41	70
Sergipe	3.821	0,81	-4,95	2.488	1.333	34,89	6.282.820	0,74	-5,12	4.402.564	1.880.256	29,93	1.644,29	1.769,52	1.410,54	87
Bahia	24.245	5,17	-8,50	12.581	11.664	48,11	39.580.683	4,64	-9,14	23.117.183	16.463.499	41,59	1.632,53	1.837,47	1.411,48	65
SUDESTE	165.592	35,31	-15,23	158.003	7.589	4,58	331.582.955	38,83	-15,96	320.726.127	10.856.827	3,27	2.002,41	2.029,87	1.430,60	...
Minas Gerais	49.697	10,60	-12,67	44.669	5.028	10,12	87.858.660	10,29	-13,01	80.715.266	7.143.394	8,13	1.767,89	1.806,96	1.420,72	35
Espírito Santo	7.900	1,68	-10,98	6.858	1.042	13,19	14.402.380	1,69	-11,71	12.927.059	1.475.321	10,24	1.823,09	1.884,96	1.415,86	41
Rio de Janeiro	24.492	5,22	-9,11	24.136	356	1,45	49.460.332	5,79	-9,78	48.946.426	513.906	1,04	2.019,45	2.027,94	1.443,56	29
São Paulo	83.503	17,80	-18,63	82.340	1.163	1,39	179.861.583	21,06	-19,13	178.137.376	1.724.207	0,96	2.153,95	2.163,44	1.482,55	24
SUL	82.422	17,57	-14,90	74.156	8.266	10,03	151.928.845	17,79	-15,69	140.282.985	11.645.859	7,67	1.843,30	1.891,73	1.408,89	...
Paraná	28.518	6,08	-14,61	25.760	2.758	9,67	52.179.314	6,11	-15,74	48.292.331	3.886.983	7,45	1.829,70	1.874,70	1.409,35	36
Santa Catarina	24.144	5,15	-17,65	22.272	1.872	7,75	45.169.993	5,29	-18,53	42.546.262	2.623.732	5,81	1.870,86	1.910,30	1.401,57	26
Rio Grande do Sul	29.760	6,34	-12,81	26.124	3.636	12,22	54.579.537	6,39	-13,14	49.444.393	5.135.145	9,41	1.833,99	1.892,68	1.412,31	29
CENTRO-OESTE	114.112	24,33	-8,32	80.476	33.636	29,48	194.428.105	22,77	-9,96	146.778.409	47.649.696	24,51	1.703,84	1.823,88	1.416,63	...
Mato Grosso do Sul	7.271	1,55	-11,01	6.252	1.019	14,01	13.052.406	1,53	-11,50	11.596.509	1.455.898	11,15	1.795,13	1.854,85	1.428,75	42
Mato Grosso	8.004	1,71	-16,93	6.007	1.997	24,95	14.424.409	1,69	-16,72	11.595.120	2.829.289	19,61	1.802,15	1.930,27	1.416,77	57
Goiás	11.789	2,51	-17,03	10.416	1.373	11,65	21.071.889	2,47	-17,42	19.114.345	1.957.544	9,29	1.787,42	1.835,09	1.425,74	35
Distrito Federal	87.048	18,56	-5,85	57.801	29.247	33,60	145.879.400	17,08	-7,88	104.472.436	41.406.964	28,38	1.675,85	1.807,45	1.415,77	24

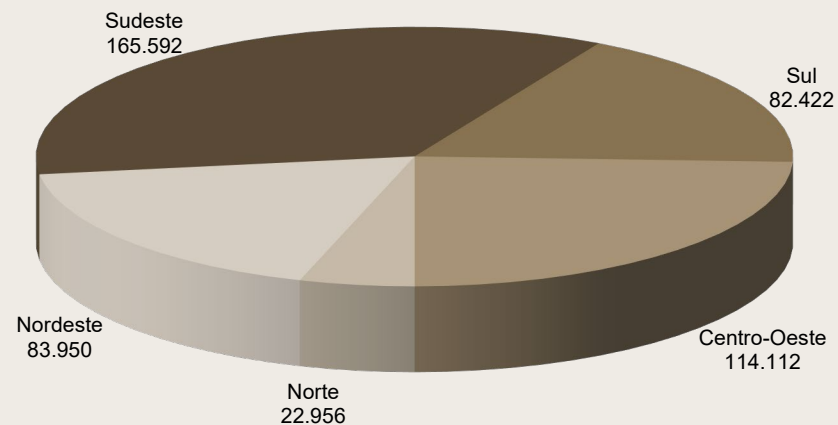
FONTES: INSS, Suiabe e Síntese-web

[1] A Unidade da Federação refere-se àquela onde o requerimento foi analisado.

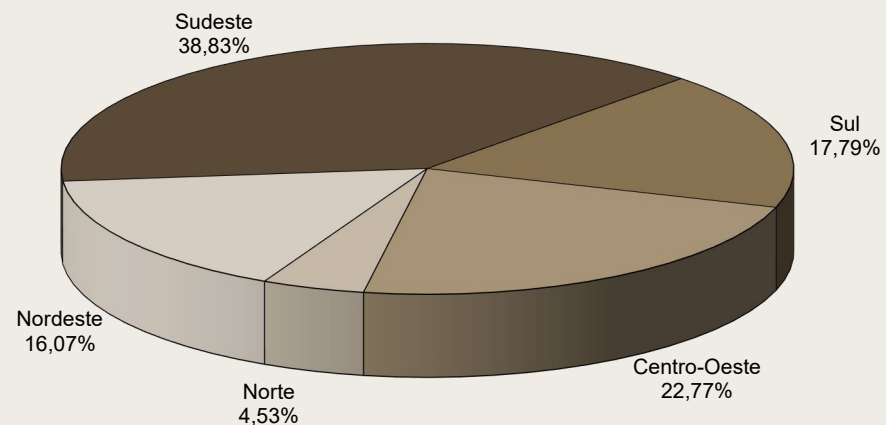
TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PELO INSS, POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM DIAS)



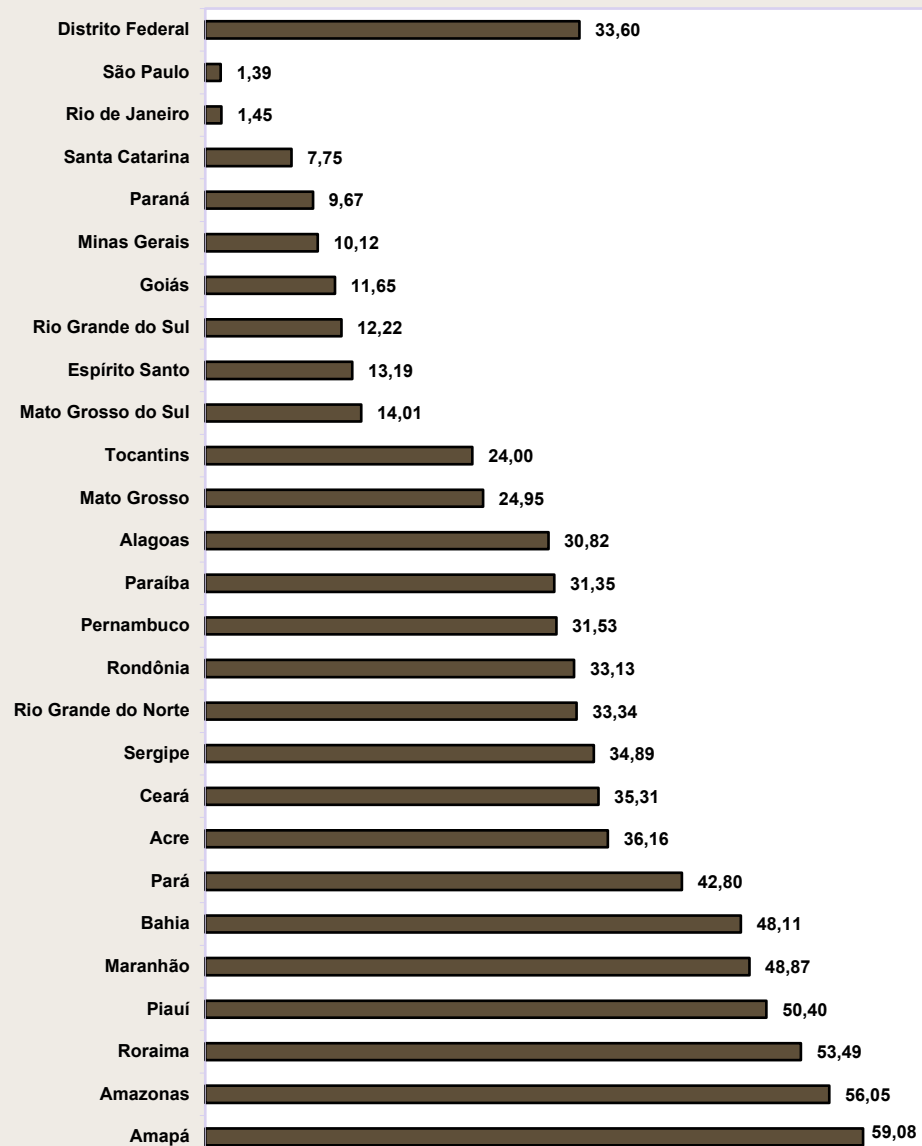
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO RGPS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



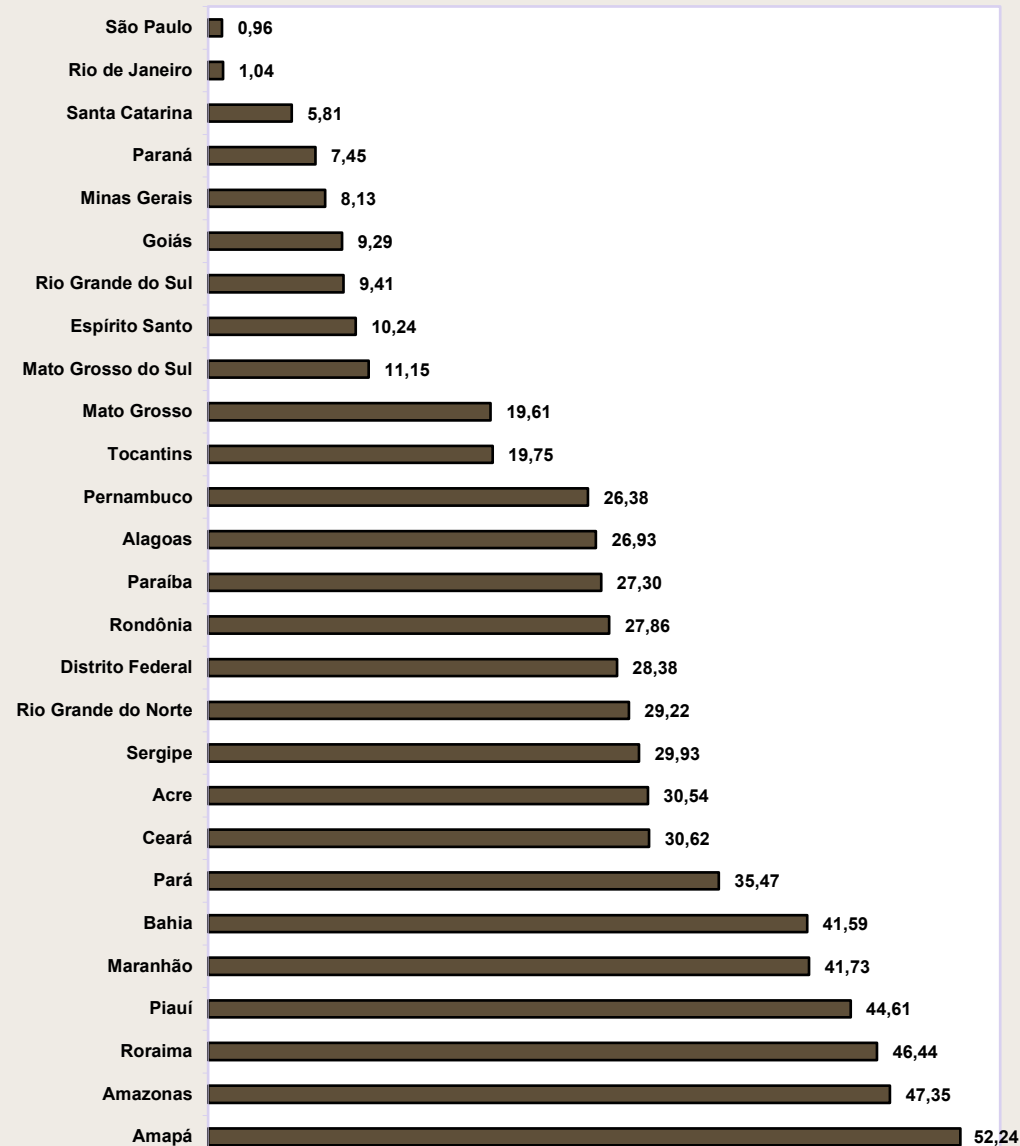
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO RGPS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



09-A BENEFÍCIOS, PENSÕES ALIMENTÍCIAS E DESDOBRAMENTOS CONCEDIDOS PELO INSS, POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS				QUANTIDADE DE PENSÕES ALIMENTÍCIAS E DESDOBRAMENTOS		TOTAL
	RGPS	ASSISTENCIAIS	BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)	SUBTOTAL	PENSÕES ALIMENTÍCIAS	BENEFÍCIO COM DESDOBRAMENTOS	
BRASIL	469.032	56.146	20	525.198	1.290	1.906	528.394
NORTE	22.956	5.052	12	28.020	25	159	28.204
Rondônia	3.118	438	3	3.559	2	32	3.593
Acre	1.004	183	2	1.189	3	7	1.199
Amazonas	5.565	1.043	3	6.611	9	39	6.659
Roraima	860	284	1	1.145	1	8	1.154
Pará	9.408	2.591	3	12.002	7	50	12.059
Amapá	826	256	0	1.082	2	4	1.088
Tocantins	2.175	257	0	2.432	1	19	2.452
NORDESTE	83.950	17.064	0	101.014	191	382	101.587
Maranhão	7.092	1.267	0	8.359	9	46	8.414
Piauí	6.307	781	0	7.088	7	19	7.114
Ceará	12.356	2.843	0	15.199	8	52	15.259
Rio Grande do Norte	6.388	1.248	0	7.636	34	20	7.690
Paraíba	7.548	1.352	0	8.900	18	21	8.939
Pernambuco	12.432	3.024	0	15.456	34	67	15.557
Alagoas	3.761	727	0	4.488	12	18	4.518
Sergipe	3.821	702	0	4.523	28	17	4.568
Bahia	24.245	5.120	0	29.365	41	122	29.528
SUDESTE	165.592	21.663	4	187.259	666	791	188.716
Minas Gerais	49.697	5.310	1	55.008	196	204	55.408
Espírito Santo	7.900	1.078	0	8.978	30	33	9.041
Rio de Janeiro	24.492	6.359	3	30.854	115	175	31.144
São Paulo	83.503	8.916	0	92.419	325	379	93.123
SUL	82.422	6.484	0	88.906	306	404	89.616
Paraná	28.518	2.397	0	30.915	79	165	31.159
Santa Catarina	24.144	1.300	0	25.444	67	93	25.604
Rio Grande do Sul	29.760	2.787	0	32.547	160	146	32.853
CENTRO-OESTE	114.112	5.883	4	119.999	102	170	120.271
Mato Grosso do Sul	7.271	1.006	0	8.277	18	26	8.321
Mato Grosso	8.004	1.311	1	9.316	6	30	9.352
Goiás	11.789	1.022	0	12.811	12	36	12.859
Distrito Federal	87.048	2.544	3	89.595	66	78	89.739

FONTES: INSS, Suibe e Sintese-web

Obs. A quantidade total apresentado nesta tabela considera pensões alimentícias e desdobramentos. Esses itens não são refletidos nas demais tabelas relativas a concessões.

10

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA PELO INSS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Aposentadoria por idade	61.337	33.676	27.661	97.864.408	58.549.435	39.314.974	1.595,52	1.738,61	1.421,31
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total de Aposentadorias por Idade	61.337	33.676	27.661	97.864.408	58.549.435	39.314.974	1.595,52	1.738,61	1.421,31
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	6.932	5.932	1.000	11.626.652	10.208.688	1.417.964	1.677,24	1.720,95	1.417,96
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total de Aposentadorias por Invalidez	6.932	5.932	1.000	11.626.652	10.208.688	1.417.964	1.677,24	1.720,95	1.417,96
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	11.937	11.855	82	36.865.787	36.655.376	210.410	3.088,36	3.091,98	2.565,98
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	660	660	-	3.210.301	3.210.301	-	4.864,09	4.864,09	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	455	455	-	1.628.304	1.628.304	-	3.578,69	3.578,69	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	13.052	12.970	82	41.704.391	41.493.981	210.410	3.195,25	3.199,23	2.565,98

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	30.067	21.501	8.566	60.486.644	48.342.357	12.144.287	2.011,73	2.248,38	1.417,73
23	Pensão por morte de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Pensões por Morte		30.067	21.501	8.566	60.486.644	48.342.357	12.144.287	2.011,73	2.248,38	1.417,73
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	635	577	58	994.432	912.536	81.896	1.566,03	1.581,52	1.412,00
31	Auxílio-doença previdenciário	266.836	245.392	21.444	498.497.986	468.218.898	30.279.088	1.868,18	1.908,04	1.412,01
36	Auxílio Acidente	2.476	2.282	194	2.648.486	2.507.949	140.538	1.069,66	1.099,01	724,42
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Auxílios		269.947	248.251	21.696	502.140.904	471.639.383	30.501.521	1.860,15	1.899,85	1.405,86
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	12.934	12.735	199	27.405.981	27.123.958	282.023	2.118,91	2.129,87	1.417,20
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	274	253	21	653.864	623.543	30.321	2.386,36	2.464,60	1.443,87
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	15	14	1	40.413	37.635	2.777	2.694,19	2.688,24	2.777,40
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	2.832	2.741	91	3.684.575	3.611.977	72.598	1.301,05	1.317,76	797,78
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	10	10	-	4.938	4.938	-	493,78	493,78	-
Total de Benefícios Acidentários		16.065	15.753	312	31.789.770	31.402.050	387.720	1.978,82	1.993,40	1.242,69
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	71.632	37.866	33.766	108.294.565	60.605.574	47.688.991	1.511,82	1.600,53	1.412,34
Total de Espécies Diversas		71.632	37.866	33.766	108.294.565	60.605.574	47.688.991	1.511,82	1.600,53	1.412,34
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		469.032	375.949	93.083	853.907.335	722.241.467	131.665.867	1.820,57	1.921,12	1.414,50

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Antecipação do BPC	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	35.739	35.739	-	50.463.468	50.463.468	-	1.412,00	1.412,00	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	20.352	20.352	-	28.737.121	28.737.121	-	1.412,00	1.412,00	-
18	Auxílio Inclusão a Pessoa com Deficiência	55	55	-	39.536	39.536	-	718,84	718,84	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		56.146	56.146	-	79.240.125	79.240.125	-	1.411,32	1.411,32	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

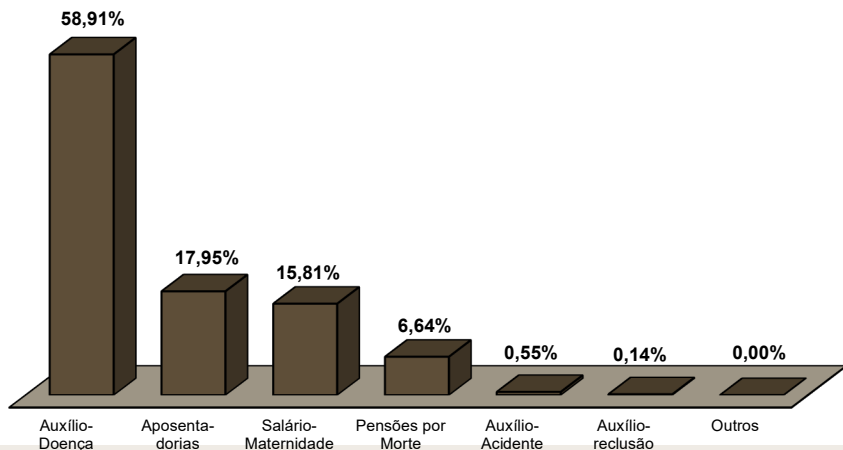
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	1	1	-	1.412	1.412	-	1.412,00	1.412,00	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	3	3	-	4.236	4.236	-	1.412,00	1.412,00	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	4	4	-	5.648	5.648	-	1.412,00	1.412,00	-
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	10	10	-	28.240	28.240	-	2.824,00	2.824,00	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	2	2	-	4.778	4.778	-	2.389,10	2.389,10	-
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		20	20	-	44.314	44.314	-	2.215,71	2.215,71	-

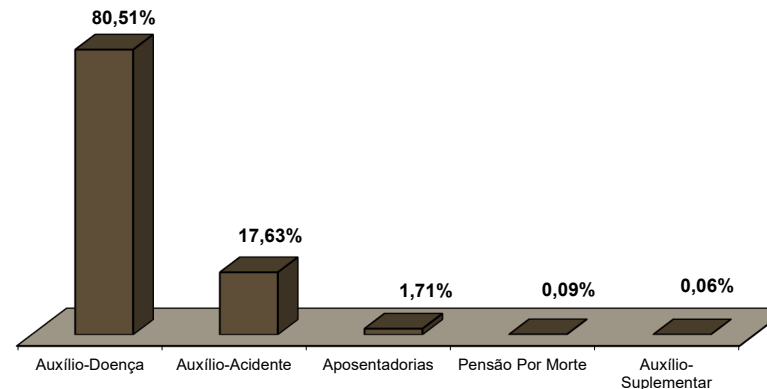
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

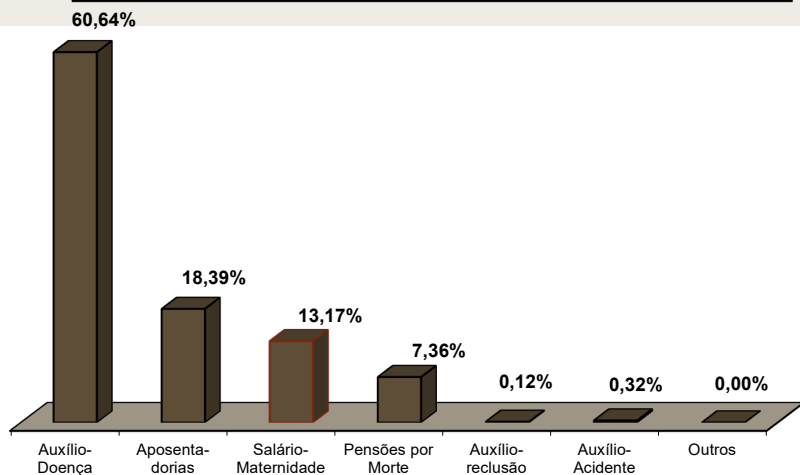
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



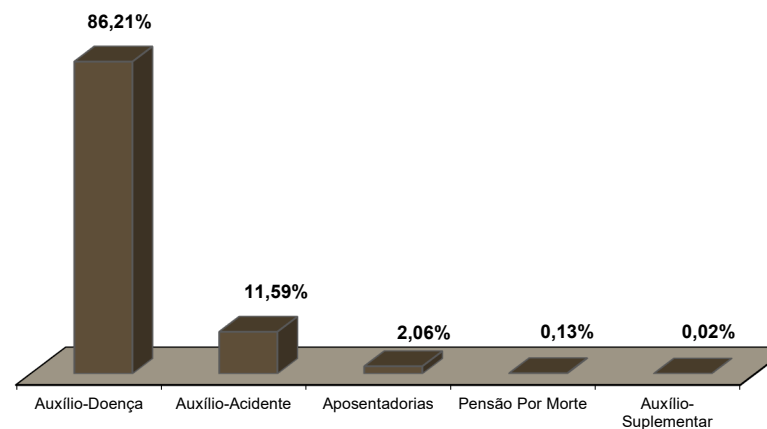
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



11 VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - RGPS

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	1.637.006.780	100,00	-13,23	1.258.785.304	378.221.476
NORTE	123.203.200	7,53	-5,89	69.550.622	53.652.578
Rondônia	15.382.240	0,94	-5,00	10.454.081	4.928.159
Acre	4.676.079	0,29	-11,41	2.676.019	2.000.061
Amazonas	39.682.753	2,42	12,00	16.238.221	23.444.532
Roraima	4.148.201	0,25	42,17	1.777.184	2.371.018
Pará	43.519.488	2,66	-18,83	27.071.809	16.447.679
Amapá	2.773.867	0,17	-17,66	1.449.092	1.324.775
Tocantins	13.020.571	0,80	-7,71	9.884.216	3.136.355
NORDESTE	311.380.267	19,02	-21,75	186.293.875	125.086.393
Maranhão	37.653.642	2,30	-13,58	19.269.585	18.384.057
Piauí	29.566.318	1,81	-11,52	14.315.219	15.251.099
Ceará	47.837.038	2,92	-9,95	30.474.696	17.362.342
Rio Grande do Norte	19.965.254	1,22	-18,95	13.207.854	6.757.400
Paraíba	21.059.012	1,29	-22,61	13.791.302	7.267.710
Pernambuco	44.814.558	2,74	-22,88	31.315.987	13.498.571
Alagoas	14.854.679	0,91	-28,35	10.193.401	4.661.278
Sergipe	14.043.443	0,86	-32,48	9.666.210	4.377.233
Bahia	81.586.324	4,98	-29,86	44.059.622	37.526.702
SUDESTE	565.399.049	34,54	-14,32	530.278.128	35.120.921
Minas Gerais	159.442.085	9,74	-8,04	137.049.937	22.392.148
Espírito Santo	27.486.181	1,68	-12,68	23.326.885	4.159.296
Rio de Janeiro	85.967.434	5,25	-7,08	84.221.668	1.745.766
São Paulo	292.503.350	17,87	-19,31	285.679.639	6.823.711
SUL	262.361.473	16,03	-11,82	230.496.819	31.864.654
Paraná	94.853.636	5,79	-15,82	83.468.214	11.385.422
Santa Catarina	73.209.061	4,47	-10,52	65.614.572	7.594.489
Rio Grande do Sul	94.298.776	5,76	-8,48	81.414.033	12.884.743
CENTRO-OESTE	374.662.790	22,89	-6,41	242.165.860	132.496.930
Mato Grosso do Sul	21.685.501	1,32	-16,26	17.402.781	4.282.719
Mato Grosso	33.946.399	2,07	-10,03	25.298.046	8.648.353
Goiás	40.441.056	2,47	-23,44	34.052.067	6.388.989
Distrito Federal	278.589.834	17,02	-1,87	165.412.966	113.176.868

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

[1] A Unidade da Federação refere-se àquela onde o requerimento foi analisado.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - TODAS ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	1.938.511.459	100,00	-11,64	1.560.287.896	378.223.564
BENEFÍCIOS DO RGPS	1.637.006.780	84,45	-13,23	1.258.785.304	378.221.476
Previdenciários	1.573.823.183	81,19	-12,80	1.196.909.148	376.914.035
Aposentadorias	486.814.714	25,11	-30,20	362.817.495	123.997.219
Idade	248.476.636	12,82	-29,79	131.653.219	116.823.417
Invalidez	43.667.145	2,25	-26,54	37.216.385	6.450.761
Tempo de Contribuição	194.670.933	10,04	-31,48	193.947.891	723.042
Pensões por Morte	195.876.994	10,10	-18,81	143.604.618	52.272.377
Auxílios	665.892.526	34,35	-5,67	587.203.174	78.689.351
Doença	639.122.731	32,97	-5,62	561.721.444	77.401.287
Acidente	16.403.491	0,85	-20,36	15.628.102	775.389
Reclusão	10.366.304	0,53	27,75	9.853.629	512.675
Salário-Maternidade	225.238.949	11,62	40,61	103.283.862	121.955.087
Abono de perm. em serviço	-	-	-	-	-
Acidentários	63.183.597	3,26	-22,69	61.876.156	1.307.441
Aposentadorias por Invalidez	3.284.049	0,17	-19,27	3.182.708	101.342
Pensão por Morte	181.869	0,01	-59,05	181.869	-
Auxílio-Doença	40.115.024	2,07	-14,73	39.217.275	897.749
Auxílio-Acidente	19.587.685	1,01	-34,92	19.279.334	308.351
Auxílio-Suplementar	14.969	0,00	-80,06	14.969	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	300.670.999	15,51	-1,28	300.668.912	2.087,480
Amparos Assistenciais (LOAS)	300.653.625	15,51	-1,28	300.653.625	-
Idoso	61.231.258	3,16	1,77	61.231.258	-
Portador de Deficiência	239.422.368	12,35	-2,03	239.422.368	-
Antecipação do BPC	15.286	0,00	-42,00	15.286	-
Rendas Mensais Vitalícias	2.087	0,00	0,00	0	2.087,480
Idade	-	-	-	-	-
Invalidez	2.087	0,00	0,00	0	2.087,480
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽¹⁾	833.680	0,04	-68,84	833.680	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária;

26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta

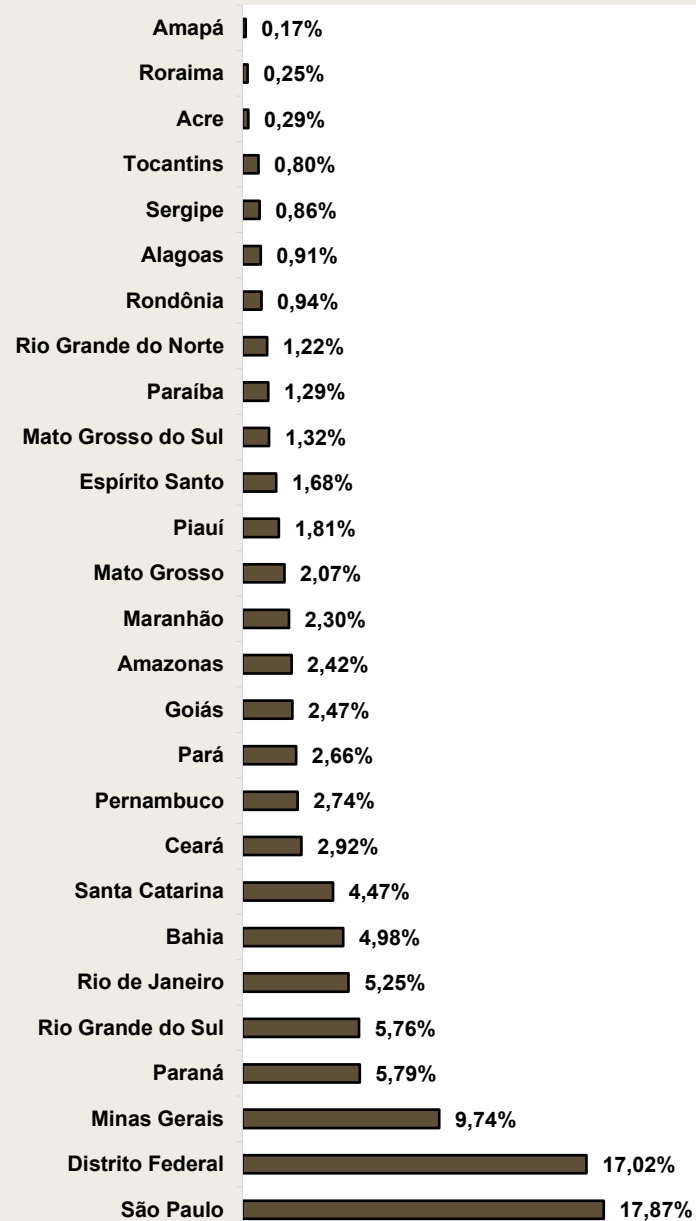
CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado;

59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário

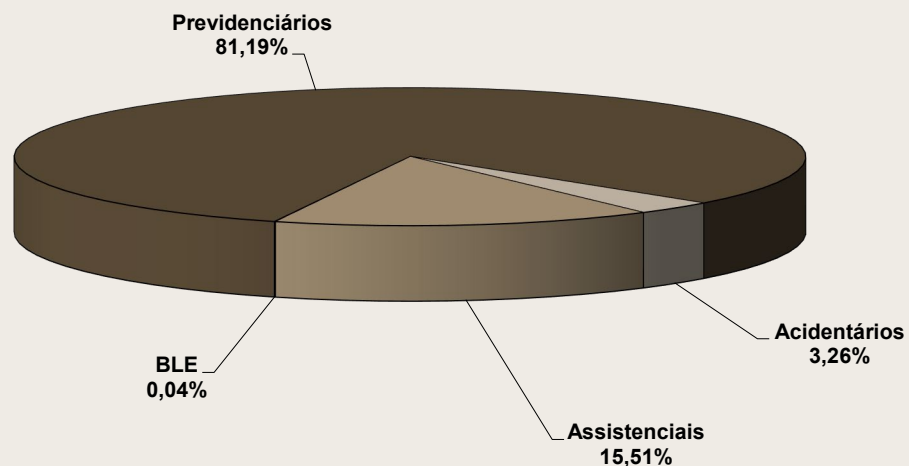
da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro;

89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.

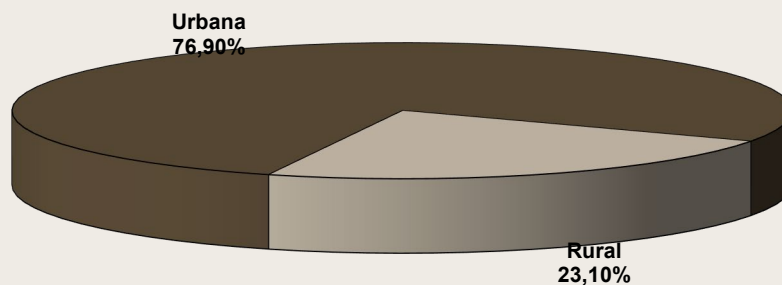
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR TOTAL DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO A CLIENTELA



12 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR ORIGEM DE DECISÃO E CLIENTELA, SEGUNDO PRINCIPAIS ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS DO RGPS													
Código	Espécies de Benefícios	Total			Decisão do Despacho de Concessão						Grau de Judicialização (em %)		
		Geral	Urbana	Rural	Administrativa		Judicial		Outras		Geral	Urbana	Rural
					Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural			
41	Aposentadoria por idade	61.337	33.676	27.661	30.793	17.853	2.247	9.480	636	328	19,1	6,7	34,3
42	Aposentadoria por tempo de contribuição	11.937	11.855	82	6.263	36	3.937	30	1.655	16	33,2	33,2	36,6
46	Aposentadoria especial	660	660	–	6	–	612	–	42	–	92,7	92,7	–
57	Apos. por tempo de contribuição de professor	455	455	–	334	–	108	–	13	–	23,7	23,7	–
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	6.932	5.932	1.000	2.121	233	3.779	763	32	4	65,5	63,7	76,3
92	Aposentadoria por invalidez Acidentária	274	253	21	72	1	179	20	2	–	72,6	70,8	95,2
21	Pensão por morte previdenciária	30.067	21.501	8.566	18.945	6.546	2.336	1.959	220	61	14,3	10,9	22,9
31	Auxílio-doença previdenciário	266.836	245.392	21.444	38.361	4.576	11.086	2.330	195.945	14.538	5,0	4,5	10,9
91	Auxílio-doença Acidentário	12.934	12.735	199	4.546	154	304	23	7.885	22	2,5	2,4	11,6
36	Auxílio Acidente	2.476	2.282	194	426	65	1.850	124	6	5	79,7	81,1	63,9
94	Auxílio-acidente Acidentário	2.832	2.741	91	268	11	2.469	80	4	–	90,0	90,1	87,9
25	Auxílio-reclusão	635	577	58	277	26	293	30	7	2	50,9	50,8	51,7
80	Salário-maternidade	71.632	37.866	33.766	36.178	19.197	319	14.508	1.369	61	20,7	0,8	43,0
	Outras espécies	56.191	56.190	1	43.540	–	12.486	–	164	1	22,2	22,2	–
	Total	525.198	432.115	93.083	182.130	48.699	42.005	29.347	207.980	15.037	13,6	9,7	31,5

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

[1] As outras decisões de despacho de concessão são Concessão Normal, Concessão c/Justificação Administrativa, Concessão com Diligência (Rd ou Sp), Concessão em Fase Recursal, Concessão Decorrente de Ação Judicial, Conc. Decorrente Revisão Administrativa, Conc. com Base no Artigo 180 do Rbps, Conc. Base Artigo 27 Inciso Ii do Rbps, Concessão com Conversão Tempo de Serviço, Conc. com Base no Artigo 183 do Rbps, Conc. com Base Artigo 35 da Lei 8213/91 e Conc. s/Verificação da Perda

[2] As outras espécies concedidas são aquelas do RGPS com baixa frequência de concessões, as de natureza assistencial e os benefícios de legislação específica. Dentre as principais espécies estão Pensão Vitalícia Dependentes Seringueiro, Pensão por Morte Acidente do Trabalho, Pensão Vitalícia Seringueiros, Pensão por Morte de Ex-Combatente, Pensão Especial Hanseníase Lei 11520/07, Auxílio Suplementar Acidente Trabalho, Aposentadoria por Invalidez-Trab. Rural, Pensão por Morte de Trabalhador Rural e Pensão

[3] O Total de concessões do quadro 12 difere do total dos demais quadros por questões de critérios diferenciados aplicados para agregação por competência entre o Suibe e o Síntese-web.

13 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR CLIENTELA – 2006/2024

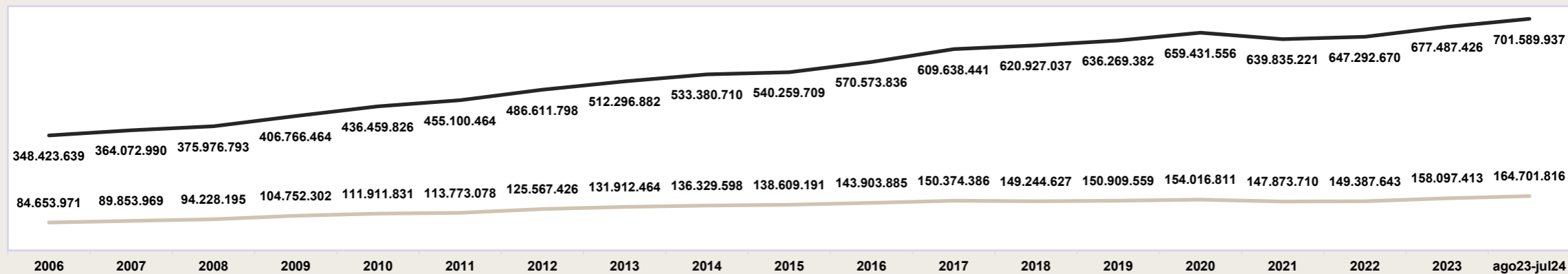
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2006	Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007	Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008	Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009	Dezembro	27.048.356	3,65	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	12,62	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010	Dezembro	28.141.263	4,04	19.763.710	8.377.553	19.336.202.952	12,92	15.469.082.460	3.867.120.492	687,11	782,70	461,61
2011	Dezembro	29.051.423	3,23	20.473.754	8.577.669	21.199.611.087	9,64	17.033.178.566	4.166.432.521	729,73	831,95	485,73
2012	Dezembro	30.057.265	3,46	21.251.776	8.805.489	24.137.036.929	13,86	19.272.270.404	4.864.766.526	803,04	906,85	552,47
2013	Dezembro	31.199.043	3,80	22.151.402	9.047.641	27.140.475.950	12,44	21.689.482.793	5.450.993.157	869,91	979,15	602,48
2014	Dezembro	32.152.518	3,06	22.900.497	9.252.021	29.829.510.579	9,91	23.858.195.669	5.971.314.910	927,75	1.041,82	645,41
2015	Dezembro	32.701.562	1,71	23.355.198	9.346.364	32.730.831.216	9,73	26.147.191.768	6.583.639.449	1.000,90	1.119,54	704,41
2016	Dezembro	33.755.917	0,18	24.269.925	9.485.992	37.915.706.574	15,84	30.425.243.410	7.490.463.164	1.123,23	1.253,62	789,63
2017	Dezembro	34.497.835	0,14	24.918.305	9.579.530	41.404.141.690	9,20	33.356.933.222	8.047.208.468	1.200,20	1.338,65	840,04
2018	Dezembro	35.058.564	0,08	25.460.312	9.598.252	43.005.931.095	3,87	34.810.133.080	8.195.798.015	1.226,69	1.367,23	853,88
2019	Dezembro	35.636.157	0,10	26.030.169	9.605.988	45.859.177.979	6,63	37.243.862.140	8.615.315.839	1.286,87	1.430,80	896,87
2020	Dezembro	36.126.514	0,29	26.474.202	9.652.312	48.797.028.264	-1,66	39.697.718.812	9.099.309.452	1.350,73	1.499,49	942,71
2021	Dezembro	36.356.594	0,13	26.686.380	9.670.214	50.866.508.203	-1,80	41.502.279.437	9.364.228.766	1.399,10	1.555,19	968,36
2022	Dezembro	37.623.966	0,45	27.759.392	9.864.574	56.679.330.902	-2,28	46.157.057.749	10.522.273.154	1.506,47	1.662,75	1.066,67
2023	Total	-	-	-	-	802.200.676.840	9,24	650.418.578.605	151.782.098.234	-	-	-
	Janeiro	37.723.385	0,26	27.838.026	9.885.359	60.697.079.187	7,09	49.288.200.070	11.408.879.117	1.609,00	1.770,54	1.154,12
	Fevereiro	37.759.526	0,10	27.871.054	9.888.472	60.541.495.833	-0,26	49.159.212.790	11.382.283.043	1.603,34	1.763,81	1.151,07
	Março	37.793.900	0,09	27.913.765	9.880.135	60.528.612.711	-0,02	49.168.672.152	11.359.940.559	1.601,54	1.761,45	1.149,78
	Abril	37.959.523	0,44	28.055.875	9.903.648	60.735.945.423	0,34	49.355.707.807	11.380.237.616	1.600,02	1.759,19	1.149,10
	Maio ⁽¹⁾	38.014.707	0,15	28.118.038	9.896.669	92.452.995.172	52,22	74.437.838.694	18.015.156.478	2.432,03	2.647,33	1.820,33
	Junho ⁽¹⁾	38.104.334	0,24	28.193.452	9.910.882	92.052.964.172	-0,43	74.016.995.936	18.035.968.236	2.415,81	2.625,33	1.819,81
	Julho	38.275.575	0,45	28.331.424	9.944.151	61.811.208.693	-32,85	50.241.171.972	11.570.036.721	1.614,90	1.773,34	1.163,50
	Agosto	38.418.911	0,37	28.436.922	9.981.989	62.000.151.227	0,31	50.391.869.440	11.608.281.788	1.613,79	1.772,06	1.162,92
	Setembro	38.367.364	-0,13	28.359.115	10.008.249	61.874.297.203	-0,20	50.236.823.862	11.637.473.341	1.612,68	1.771,45	1.162,79
	Outubro	38.916.465	1,43	28.848.151	10.068.314	62.628.143.198	1,22	50.933.171.508	11.694.971.691	1.609,30	1.765,56	1.161,56
	Novembro ⁽¹⁾	39.022.406	0,27	28.932.358	10.090.048	63.853.504.335	1,96	51.904.458.453	11.949.045.882	1.636,33	1.793,99	1.184,24
	Dezembro	39.302.547	0,72	29.172.383	10.130.164	63.024.279.684	-1,30	51.284.455.921	11.739.823.763	1.603,57	1.757,98	1.158,90
2024	Janeiro	39.364.050	0,16	29.230.095	10.133.955	66.683.206.068	5,81	54.036.207.177	12.646.998.890	1.694,01	1.848,65	1.247,98
	Fevereiro	39.504.571	0,36	29.345.361	10.159.210	66.777.268.931	0,14	54.131.753.225	12.645.515.707	1.690,37	1.844,64	1.244,73
	Março	39.743.145	0,60	29.554.889	10.188.256	67.104.297.357	0,49	54.439.543.896	12.664.753.461	1.688,45	1.841,98	1.243,07
	Abril ⁽¹⁾	39.900.730	0,40	29.693.158	10.207.572	100.395.483.034	49,61	80.617.754.061	19.777.728.972	2.516,13	2.715,03	1.937,55
	Maio ⁽¹⁾	40.088.985	0,47	29.853.578	10.235.407	100.048.735.191	-0,35	80.232.780.463	19.815.954.728	2.495,67	2.687,54	1.936,02
	Junho	40.294.856	0,51	30.034.496	10.260.360	67.727.197.166	-32,31	55.003.760.829	12.723.436.337	1.680,79	1.831,35	1.240,06
	Julho	40.459.849	0,41	30.183.115	10.276.734	67.940.456.166	0,31	55.203.683.682	12.736.772.484	1.679,21	1.828,96	1.239,38
	Subtotal⁽²⁾	-	-	-	-	536.676.643.912	9,79	433.665.483.333	103.011.160.580	-	-	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

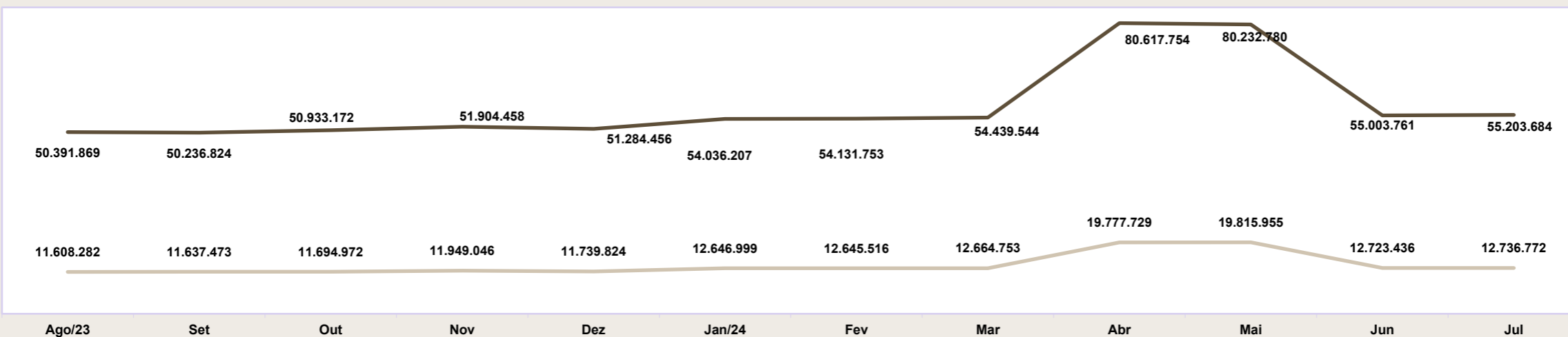
**EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS – 2006 A 2024
(EM R\$ MIL CONSTANTES)**



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de julho de 2024

— Urbana — Rural

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2023/2024 (R\$ MIL)



— Urbana — Rural

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2024

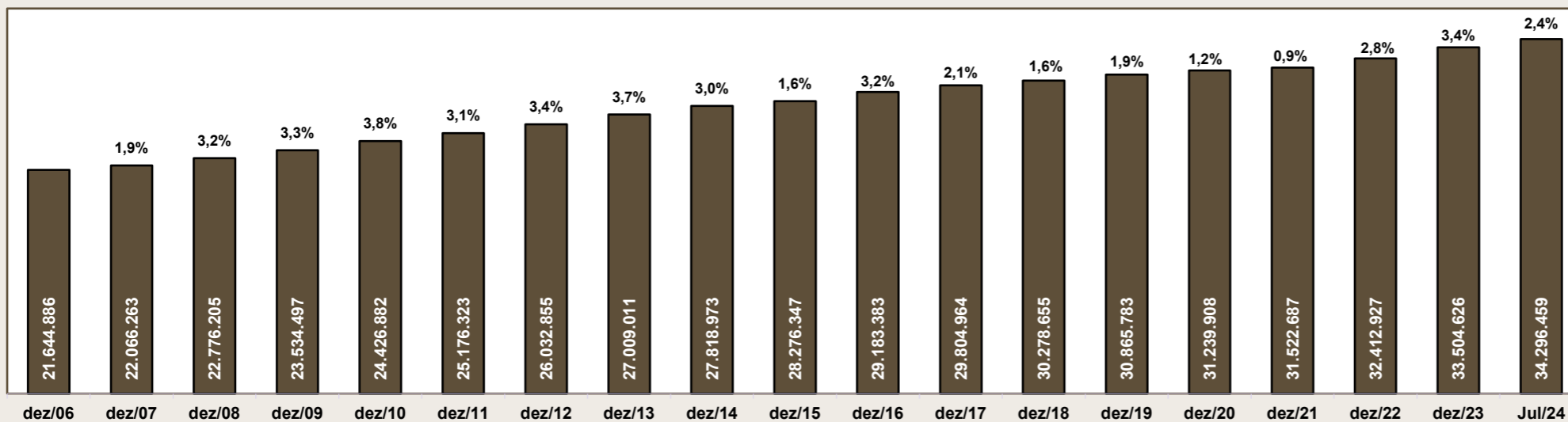
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			
		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE	
2006	Dezembro	24.593.390	21.644.886	2.923.894	24.610	12.635.504.461	11.589.312.959	1.025.966.788	20.224.714	513,78	535,43	350,89	821,81
2007	Dezembro	25.170.283	22.066.263	3.080.821	23.199	13.600.616.846	12.406.888.709	1.173.584.698	20.143.440	540,34	562,26	380,93	868,29
2008	Dezembro	26.095.625	22.776.205	3.296.566	22.854	15.205.539.497	13.817.824.096	1.366.099.209	21.616.192	582,69	606,68	414,40	945,84
2009	Dezembro	27.048.356	23.534.497	3.489.242	24.617	17.124.126.415	15.478.384.204	1.619.973.217	25.768.993	633,09	657,69	464,28	1.046,80
2010	Dezembro	28.141.263	24.426.882	3.689.221	25.160	19.336.202.952	17.429.676.507	1.878.059.159	28.467.286	687,11	713,54	509,07	1.131,45
2011	Dezembro	29.051.423	25.176.323	3.849.895	25.205	21.199.611.087	19.076.263.729	2.093.933.098	29.414.261	729,73	757,71	543,89	1.167,00
2012	Dezembro	30.057.265	26.032.855	3.999.462	24.948	24.137.036.929	21.622.891.258	2.482.470.399	31.675.273	803,04	830,60	620,70	1.269,65
2013	Dezembro	31.199.043	27.009.011	4.165.956	24.076	27.140.475.950	24.289.178.398	2.818.530.554	32.766.998	869,91	899,30	676,56	1.360,98
2014	Dezembro	32.152.518	27.818.973	4.310.448	23.097	29.829.510.579	26.682.600.560	3.113.655.462	33.254.557	927,75	959,15	722,35	1.439,78
2015	Dezembro	32.701.562	28.276.347	4.403.154	22.061	32.730.831.216	29.235.078.798	3.461.535.355	34.217.063	1.000,90	1.033,91	786,15	1.551,02
2016	Dezembro	33.755.917	29.183.383	4.551.501	21.033	37.915.706.574	33.883.524.379	3.995.908.347	36.273.848	1.123,23	1.161,06	877,93	1.724,62
2017	Dezembro	34.497.835	29.804.964	4.672.825	20.046	41.404.141.690	36.999.190.915	4.368.322.707	36.628.069	1.200,20	1.241,38	934,84	1.827,20
2018	Dezembro	35.058.564	30.278.655	4.760.966	18.943	43.005.931.095	38.438.814.587	4.531.656.232	35.460.276	1.226,69	1.269,50	951,84	1.871,95
2019	Dezembro	35.636.157	30.865.783	4.752.440	17.934	45.859.177.979	41.089.498.544	4.732.123.905	37.555.529	1.286,87	1.331,23	995,73	2.094,10
2020	Dezembro	36.126.514	31.239.908	4.869.431	17.175	48.797.028.264	43.732.315.092	5.027.171.231	37.541.940	1.350,73	1.399,89	1.032,39	2.185,85
2021	Dezembro	36.356.594	31.522.687	4.817.830	16.077	50.866.508.203	45.542.634.020	5.287.525.760	36.348.423	1.399,10	1.444,76	1.097,49	2.260,90
2022	Dezembro	37.623.966	32.412.927	5.195.802	15.237	56.679.330.902	50.958.553.289	5.683.436.980	37.340.633	1.506,47	1.572,17	1.093,85	2.450,66
2023	Total	-	-	-	-	802.200.676.840	724.709.093.558	77.017.745.054	473.838.228	-	-	-	-
	Janeiro	37.723.385	32.476.251	5.231.939	15.195	60.697.079.187	54.515.656.100	6.141.714.154	39.708.934	1.609,00	1.678,63	1.173,89	2.613,29
	Fevereiro	37.759.526	32.484.192	5.260.193	15.141	60.541.495.833	54.379.163.993	6.122.872.229	39.459.611	1.603,34	1.674,02	1.164,00	2.606,14
	Março	37.793.900	32.494.965	5.283.886	15.049	60.528.612.711	54.373.411.636	6.115.953.469	39.247.606	1.601,54	1.673,29	1.157,47	2.607,99
	Abril	37.959.523	32.611.523	5.332.990	15.010	60.735.945.423	54.518.596.710	6.178.263.933	39.084.781	1.600,02	1.671,76	1.158,50	2.603,92
	Maio ⁽¹⁾	38.014.707	32.631.758	5.368.072	14.877	92.452.995.172	86.085.178.605	6.324.548.175	43.268.392	2.432,03	2.638,08	1.178,18	2.908,41
	Junho ⁽¹⁾	38.104.334	32.682.460	5.407.070	14.804	92.052.964.172	85.631.936.895	6.377.995.810	43.031.467	2.415,81	2.620,12	1.179,57	2.906,75
	Julho	38.275.575	32.788.150	5.472.677	14.748	61.811.208.693	55.303.699.230	6.468.775.263	38.734.199	1.614,90	1.686,70	1.182,01	2.626,40
	Agosto	38.418.911	32.874.533	5.529.691	14.687	62.000.151.227	55.415.395.411	6.546.183.653	38.572.163	1.613,79	1.685,66	1.183,82	2.626,28
	Setembro	38.367.364	32.773.476	5.579.286	14.602	61.874.297.203	55.219.488.102	6.616.426.917	38.382.184	1.612,68	1.684,88	1.185,89	2.628,56
	Outubro	38.916.465	33.231.895	5.669.984	14.586	62.628.143.198	55.912.736.138	6.677.106.931	38.300.129	1.609,30	1.682,50	1.177,62	2.625,81
	Novembro	39.022.406	33.291.379	5.716.512	14.515	63.853.504.335	57.119.741.118	6.695.653.208	38.110.009	1.636,33	1.715,75	1.171,28	2.625,56
	Dezembro	39.302.547	33.504.626	5.783.482	14.439	63.024.279.684	56.234.089.620	6.752.251.312	37.938.752	1.603,57	1.678,40	1.167,51	2.627,52
2024	Janeiro	39.364.050	33.530.902	5.818.770	14.378	66.683.206.068	59.333.449.714	7.309.860.997	39.895.356	1.694,01	1.769,52	1.256,26	2.774,75
	Fevereiro	39.504.571	33.625.714	5.864.534	14.323	66.777.268.931	59.391.120.142	7.346.493.190	39.655.598	1.690,37	1.766,24	1.252,70	2.768,67
	Março	39.743.145	33.814.406	5.914.478	14.261	67.104.297.357	59.674.093.895	7.390.655.909	39.547.553	1.688,45	1.764,75	1.249,59	2.773,13
	Abril ⁽¹⁾	39.900.730	33.921.996	5.964.522	14.212	100.395.483.034	92.915.214.375	7.436.730.037	43.538.621	2.516,13	2.739,08	1.246,83	3.063,51
	Maio ⁽¹⁾	40.088.985	34.048.210	6.026.599	14.176	100.048.735.191	92.510.982.586	7.494.377.431	43.375.174	2.495,67	2.717,06	1.243,55	3.059,76
	Junho	40.294.856	34.187.004	6.093.735	14.117	67.727.197.166	60.118.195.574	7.569.786.621	39.214.972	1.680,79	1.758,51	1.242,22	2.777,85
	Julho	40.459.849	34.296.459	6.149.323	14.067	67.940.456.166	60.276.644.290	7.624.725.084	39.086.791	1.679,21	1.757,52	1.239,93	2.778,62
	Subtotal	-	-	-	-	536.676.643.912	484.219.700.577	52.172.629.271	284.314.065	-	-	-	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

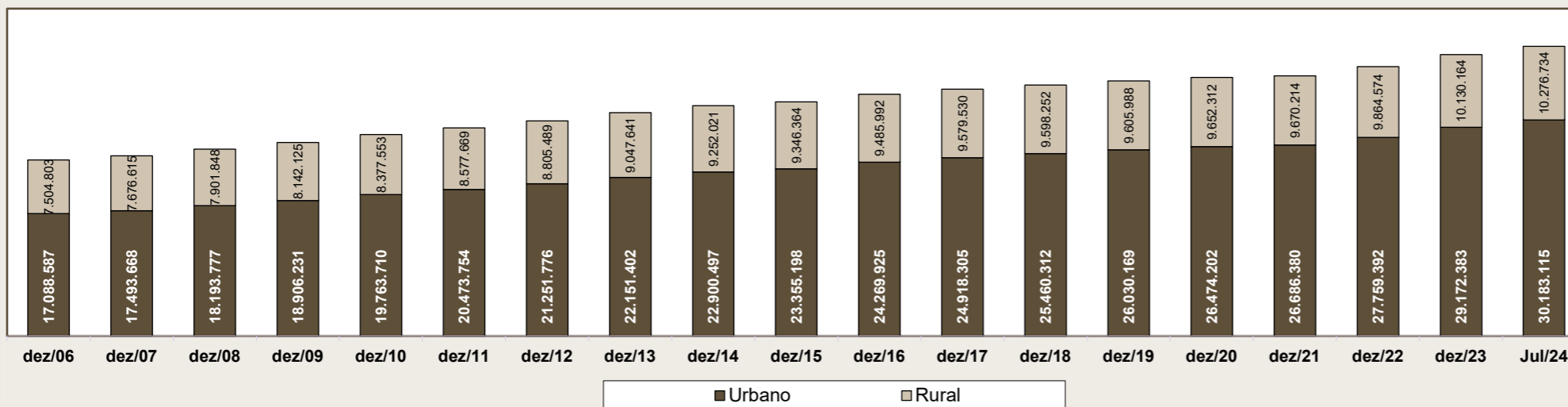
(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS E TAXA DE CRESCIMENTO ANUAL - 2006 A 2024



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR CLIENTELA - 2006 A 2024



15

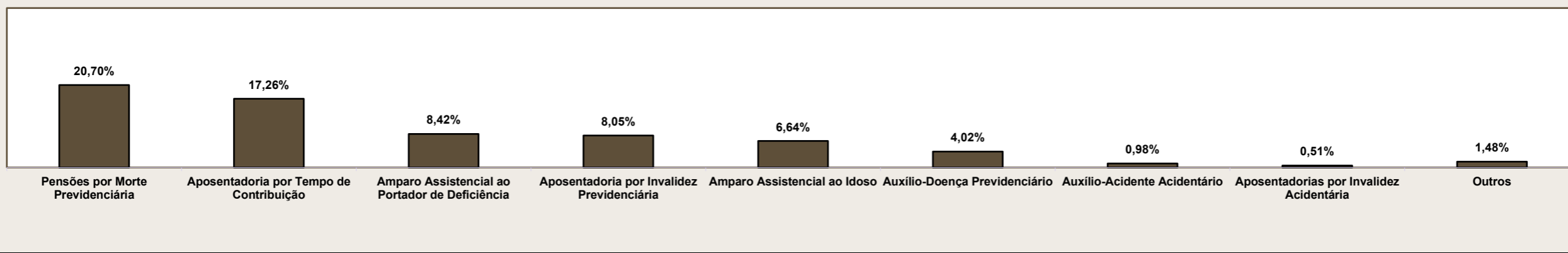
BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	40.459.849	100,00			0,41	30.183.115	10.276.734	67.940.456.166	100,00			0,31	55.203.683.682	12.736.772.484	1.679,21	1.828,96	1.239,38
BENEFÍCIOS DO RGPS	34.296.459	84,77	100,00		0,32	24.047.754	10.248.705	60.276.644.290	88,72	100,00		0,26	47.577.578.970	12.699.065.321	1.757,52	1.978,46	1.239,09
Previdenciários	33.460.274	82,70	97,56	100,00	0,32	23.239.230	10.221.044	58.959.982.660	86,78	97,82	100,00	0,26	46.290.523.358	12.669.459.302	1.762,09	1.991,91	1.239,55
Aposentadorias	23.162.131	57,25	67,54	69,22	0,20	15.594.178	7.567.953	42.386.213.376	62,39	70,32	71,89	0,11	33.006.061.667	9.380.151.709	1.829,98	2.116,56	1.239,46
Idade	12.921.149	31,94	37,67	38,62	0,34	5.836.594	7.084.555	18.192.145.704	26,78	30,18	30,86	0,28	9.413.413.523	8.778.732.181	1.407,94	1.612,83	1.239,14
Invalidez	3.256.958	8,05	9,50	9,73	-0,06	2.799.853	457.105	5.264.195.941	7,75	8,73	8,93	-0,22	4.704.024.807	560.171.134	1.616,29	1.680,10	1.225,48
Tempo de Contribuição	6.984.024	17,26	20,36	20,87	0,06	6.957.731	26.293	18.929.871.731	27,86	31,40	32,11	0,03	18.888.623.337	41.248.394	2.710,45	2.714,77	1.568,80
Pensões por Morte	8.375.333	20,70	24,42	25,03	0,10	5.933.296	2.442.037	13.413.855.002	19,74	22,25	22,75	-0,04	10.397.723.503	3.016.131.499	1.601,59	1.752,44	1.235,09
Auxílios	1.821.465	4,50	5,31	5,44	2,81	1.622.181	199.284	3.018.857.102	4,44	5,01	5,12	3,76	2.760.972.782	257.884.320	1.657,38	1.702,01	1.294,05
Doença	1.626.708	4,02	4,74	4,86	3,04	1.454.228	172.480	2.816.452.921	4,15	4,67	4,78	3,99	2.578.457.888	237.995.032	1.731,38	1.773,08	1.379,84
Acidente	178.694	0,44	0,52	0,53	1,34	153.289	25.405	179.863.075	0,26	0,30	0,31	1,36	161.820.892	18.042.183	1.006,54	1.055,66	710,18
Reclusão	16.063	0,04	0,05	0,05	-3,58	14.664	1.399	22.541.106	0,03	0,04	0,04	-3,82	20.694.001	1.847.104	1.403,29	1.411,21	1.320,30
Salário-Maternidade	101.308	0,25	0,30	0,30	2,20	89.538	11.770	141.013.599	0,21	0,23	0,24	2,22	125.721.826	15.291.774	1.391,93	1.404,12	1.299,22
Outros ⁽¹⁾	37	0,00	0,00	0,00	-5,13	37	-	43.581	0,00	0,00	0,00	-6,23	43.581	-	1.177,86	1.177,86	-
Acidentários	836.185	2,07	2,44	100,00	0,33	808.524	27.661	1.316.661.630	1,94	2,18	100,00	0,38	1.287.055.612	29.606.018	1.574,61	1.591,86	1.070,32
Aposentadorias por Invalidez	207.639	0,51	0,61	24,83	-0,00	195.098	12.541	415.507.029	0,61	0,69	31,56	-0,15	400.267.079	15.239.950	2.001,10	2.051,62	1.215,21
Pensão por Morte	94.326	0,23	0,28	11,28	-0,22	91.097	3.229	167.384.743	0,25	0,28	12,71	-0,32	163.406.302	3.978.441	1.774,53	1.793,76	1.232,10
Auxílio-Doença	117.593	0,29	0,34	14,06	1,00	114.780	2.813	244.117.742	0,36	0,40	18,54	1,57	240.176.741	3.941.002	2.075,95	2.092,50	1.401,00
Auxílio-Acidente	396.444	0,98	1,16	47,41	0,51	387.366	9.078	482.350.817	0,71	0,80	36,63	0,50	475.904.191	6.446.625	1.216,69	1.228,56	710,14
Auxílio-Suplementar	20.183	0,05	0,06	2,41	-0,73	20.183	-	7.301.300	0,01	0,01	0,55	-0,59	7.301.300	-	361,75	361,75	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	6.149.323	15,20	100,00		0,91	6.121.294	28.029	7.624.725.084	11,22	100,00		0,73	7.587.017.921	37.707.164	1.239,93	1.239,45	1.345,29
Amparos Assistenciais (LOAS)	6.093.173	15,06	99,09	100,00	0,93	6.093.173	-	7.549.316.523	11,11	99,01	100,00	0,74	7.549.316.523	-	1.238,98	1.238,98	-
Idoso	2.685.025	6,64	43,66	44,07	0,51	2.685.025	-	3.440.483.769	5,06	45,12	45,57	0,34	3.440.483.769	-	1.281,36	1.281,36	-
Portador de Deficiência	3.407.552	8,42	55,41	55,92	1,26	3.407.552	-	4.108.451.375	6,05	53,88	54,42	1,09	4.108.451.375	-	1.205,69	1.205,69	-
Outros benefícios assistenciais ⁽²⁾	596	0,00	0,01	0,01	1,88	596	-	381.379	0,00	0,01	0,01	1,84	381.379	-	639,90	639,90	-
Rendas Mensais Vitalícias	56.150	0,14	0,91	100,00	-0,81	28.121	28.029	75.408.562	0,11	0,99	100,00	-0,93	37.701.398	37.707.164	1.342,98	1.340,68	1.345,29
Idade	3.061	0,01	0,05	5,45	-1,42	1.417	1.644	4.319.872	0,01	0,06	5,73	-1,42	1.998.968	2.320.904	1.411,26	1.410,70	1.411,74
Invalidez	53.089	0,13	0,86	94,55	-0,78	26.704	26.385	71.088.690	0,10	0,93	94,27	-0,90	35.702.430	35.386.260	1.339,05	1.336,97	1.341,15
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽³⁾	14.067	0,03			-0,35	14.067	-	39.086.791	0,06			-0,33	39.086.791	-	2.778,62	2.778,62	-

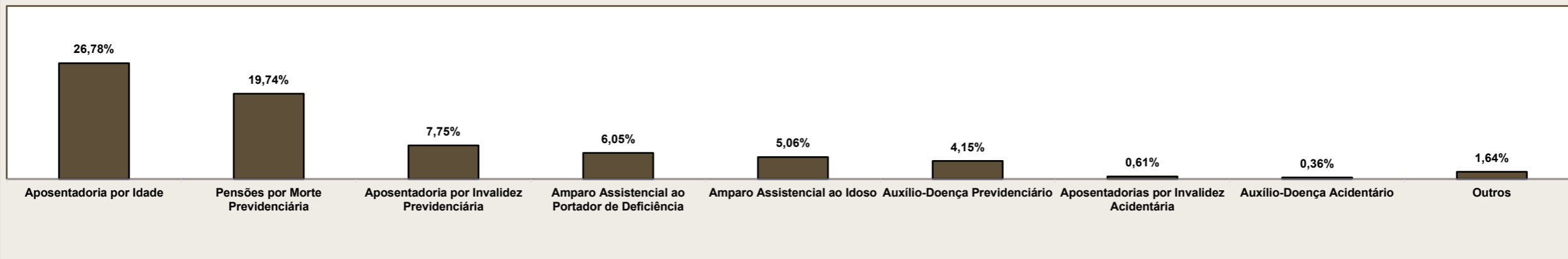
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

⁽¹⁾ Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora.⁽²⁾ Inclui as espécies 16 - Antecipação do BPC e 18 - Auxílio Inclusão à Pessoa com Deficiência⁽³⁾ Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

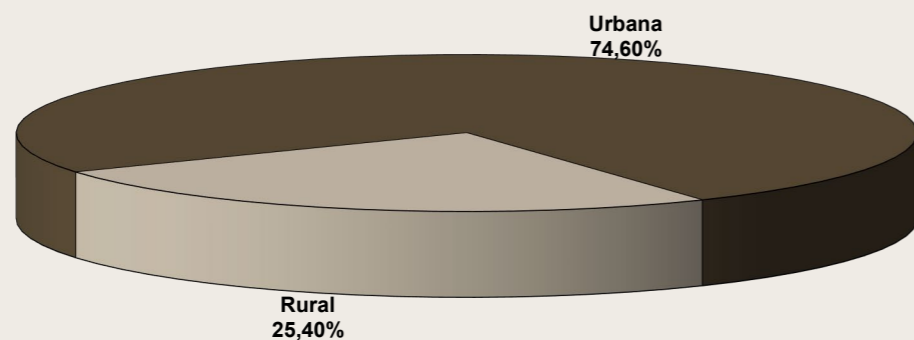
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



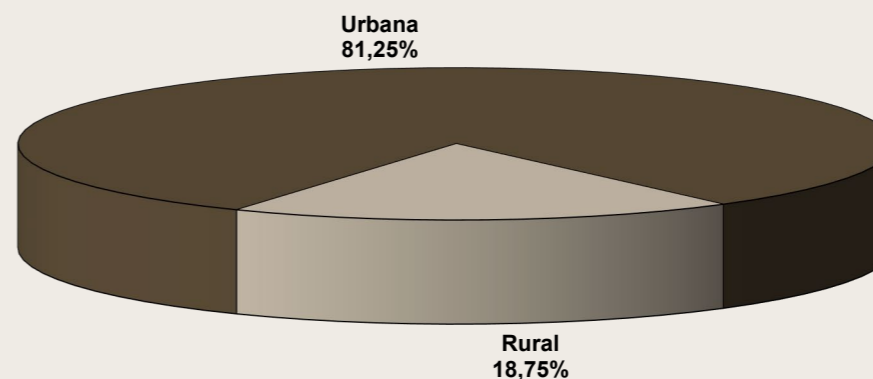
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS, SEGUNDO A CLIENTELA



16

BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	40.459.849	100,00	–	34.296.459	6.149.323	14.067	77.489.604.999	100,00	–	68.776.337.887	8.671.187.352	42.079.760
< 1	888.220	2,20	2,20	876.664	11.481	75	697.923.968	0,90	0,90	693.345.146	4.533.429	45.393
= 1	27.193.764	67,21	69,41	21.054.154	6.137.733	1.877	38.397.594.768	49,55	50,45	29.728.465.448	8.666.478.996	2.650.324
1 - 2	6.617.875	16,36	85,76	6.607.126	108	10.641	13.246.028.523	17,09	67,55	13.219.517.955	172.077	26.338.491
2 - 3	3.140.477	7,76	93,53	3.140.267	1	209	10.940.832.471	14,12	81,67	10.940.153.022	2.849	676.600
3 - 4	1.729.632	4,27	97,80	1.729.234	–	398	8.381.990.349	10,82	92,48	8.380.167.657	–	1.822.692
4 - 5	695.655	1,72	99,52	695.449	–	206	4.383.190.509	5,66	98,14	4.381.925.717	–	1.264.792
5 - 6	190.583	0,47	99,99	190.469	–	114	1.392.457.501	1,80	99,94	1.391.582.542	–	874.960
6 - 7	1.165	0,00	99,99	1.020	–	145	10.610.241	0,01	99,95	9.301.339	–	1.308.901
7 - 8	653	0,00	100,00	548	–	105	6.882.595	0,01	99,96	5.773.322	–	1.109.273
8 - 9	407	0,00	100,00	313	–	94	4.869.070	0,01	99,96	3.740.610	–	1.128.460
9 - 10	320	0,00	100,00	296	–	24	4.286.890	0,01	99,97	3.962.810	–	324.080
10 - 20	926	0,00	100,00	801	–	125	17.136.930	0,02	99,99	14.462.106	–	2.674.824
20 - 30	163	0,00	100,00	112	–	51	5.345.433	0,01	100,00	3.643.874	–	1.701.559
30 - 40	9	0,00	100,00	6	–	3	455.749	0,00	100,00	296.339	–	159.410
40 - 50	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
50 - 60	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTES: INSS, Suipe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), isto é, o valor do benefício não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

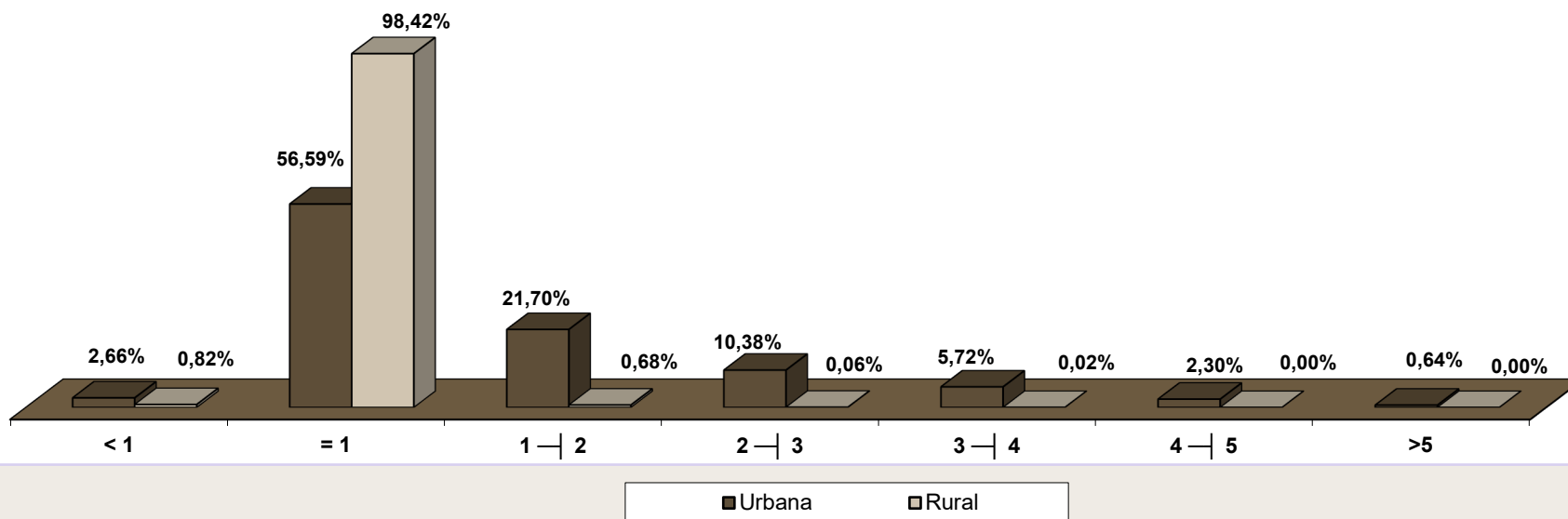
17 BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	30.183.115	24.047.754	6.121.294	14.067	62.989.761.819	54.316.011.839	8.631.670.219	42.079.760	10.276.734	10.248.705	28.029	14.499.843.180	14.460.326.047	39.517.133
< 1	804.153	792.653	11.425	75	642.534.846	637.975.280	4.514.173	45.393	84.067	84.011	56	55.389.123	55.369.866	19.257
= 1	17.079.265	10.967.628	6.109.760	1.877	24.115.922.180	15.486.290.736	8.626.981.120	2.650.324	10.114.499	10.086.526	27.973	14.281.672.588	14.242.174.712	39.497.876
1 - 2	6.548.408	6.537.659	108	10.641	13.116.040.297	13.089.529.729	172.077	26.338.491	69.467	69.467	-	129.988.226	129.988.226	-
2 - 3	3.133.891	3.133.681	1	209	10.918.945.975	10.918.266.525	2.849	676.600	6.586	6.586	-	21.886.497	21.886.497	-
3 - 4	1.727.960	1.727.562	-	398	8.373.925.609	8.372.102.918	-	1.822.692	1.672	1.672	-	8.064.740	8.064.740	-
4 - 5	695.292	695.086	-	206	4.380.937.391	4.379.672.599	-	1.264.792	363	363	-	2.253.118	2.253.118	-
5 - 6	190.503	190.389	-	114	1.391.868.613	1.390.993.653	-	874.960	80	80	-	588.888	588.888	-
6 - 7	1.165	1.020	-	145	10.610.241	9.301.339	-	1.308.901	-	-	-	-	-	-
7 - 8	653	548	-	105	6.882.595	5.773.322	-	1.109.273	-	-	-	-	-	-
8 - 9	407	313	-	94	4.869.070	3.740.610	-	1.128.460	-	-	-	-	-	-
9 - 10	320	296	-	24	4.286.890	3.962.810	-	324.080	-	-	-	-	-	-
10 - 20	926	801	-	125	17.136.930	14.462.106	-	2.674.824	-	-	-	-	-	-
20 - 30	163	112	-	51	5.345.433	3.643.874	-	1.701.559	-	-	-	-	-	-
30 - 40	9	6	-	3	455.749	296.339	-	159.410	-	-	-	-	-	-
40 - 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

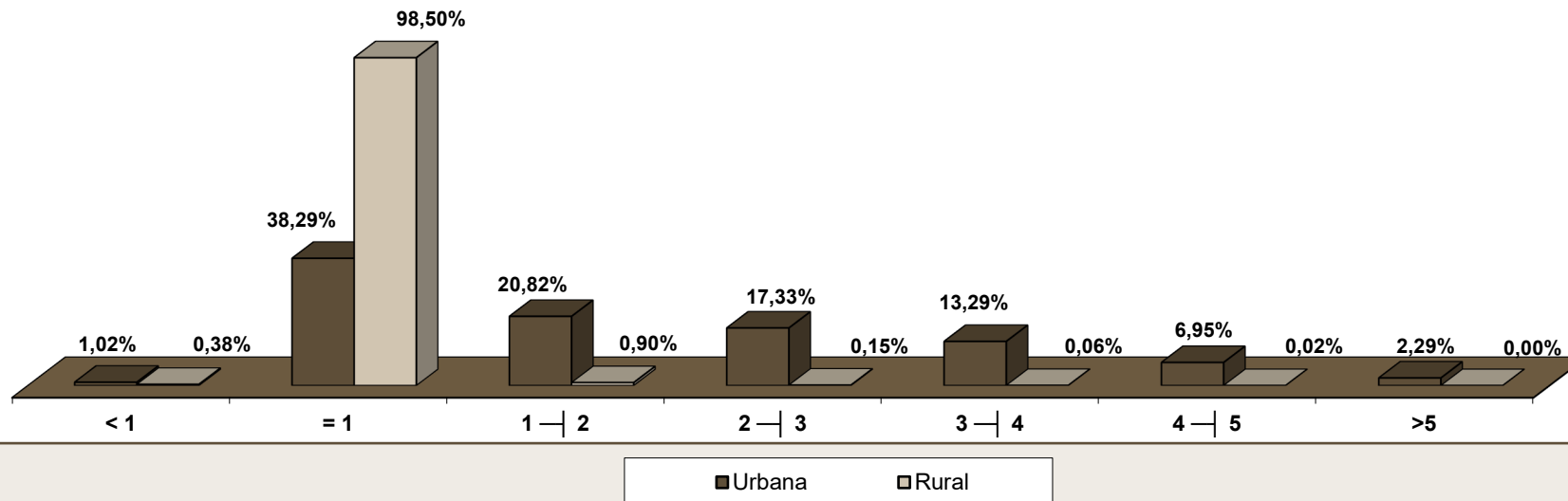
FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), isto é, o valor do benefício não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA PELO INSS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA PELO INSS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	34.296.459	876.664	21.054.154	12.172.076	192.646	919	68.776.337.887	693.345.146	29.728.465.448	36.921.764.351	1.414.360.623	18.402.319
NORTE	1.682.427	37.550	1.322.926	316.703	5.224	24	2.864.199.092	29.108.218	1.867.971.512	928.265.775	38.416.907	436.680
Rondônia	238.589	7.721	190.666	39.541	656	5	385.170.463	6.069.964	269.220.392	104.984.642	4.816.065	79.399
Acre	76.688	2.478	61.787	12.198	225	—	126.577.249	1.783.946	87.243.244	35.903.541	1.646.519	—
Amazonas	282.180	7.053	194.410	79.364	1.349	4	532.399.344	5.844.536	274.506.920	242.055.714	9.917.795	74.378
Roraima	37.119	924	29.295	6.722	178	—	62.776.905	673.379	41.364.540	19.437.006	1.301.980	—
Pará	805.799	13.815	648.080	141.568	2.321	15	1.366.925.145	10.536.518	915.088.960	423.902.030	17.114.734	282.903
Amapá	43.262	1.081	32.540	9.455	186	—	75.548.822	806.462	45.946.480	27.441.270	1.354.610	—
Tocantins	198.790	4.478	166.148	27.855	309	—	314.801.163	3.393.411	234.600.976	74.541.572	2.265.204	—
NORDESTE	8.841.501	184.976	7.180.957	1.450.141	25.200	227	14.763.720.550	135.914.153	10.139.511.284	4.297.094.757	186.623.080	4.577.276
Maranhão	1.075.281	15.710	967.977	89.889	1.692	13	1.651.600.848	11.601.543	1.366.783.524	260.439.253	12.468.025	308.503
Piauí	655.175	9.868	580.015	64.337	945	10	1.017.112.410	7.423.125	818.981.180	183.534.630	6.992.706	180.768
Ceará	1.400.187	29.465	1.177.393	189.994	3.307	28	2.275.564.811	21.570.185	1.662.478.916	566.326.240	24.660.952	528.519
Rio Grande do Norte	545.634	13.840	434.958	95.086	1.728	22	914.084.608	9.890.635	614.160.696	276.761.658	12.819.834	451.785
Paraíba	689.203	18.234	568.079	101.220	1.654	16	1.114.638.382	13.515.533	802.127.548	286.335.538	12.356.818	302.945
Pernambuco	1.326.739	34.488	989.793	296.902	5.491	65	2.352.364.975	25.498.864	1.397.587.716	887.091.874	40.815.056	1.371.465
Alagoas	469.240	9.100	365.225	93.451	1.449	15	799.239.378	6.526.205	515.697.700	265.978.994	10.765.129	271.350
Sergipe	342.116	9.789	260.977	69.832	1.503	15	597.889.391	6.802.071	368.499.524	211.186.717	11.091.048	310.031
Bahia	2.337.926	44.482	1.836.540	449.430	7.431	43	4.041.225.746	33.085.993	2.593.194.480	1.359.439.852	54.653.512	851.910
SUDESTE	15.306.575	394.595	7.565.322	7.225.680	120.515	463	34.419.206.727	318.297.128	10.682.234.664	22.525.937.990	883.590.764	9.146.181
Minas Gerais	3.988.873	75.113	2.669.647	1.227.365	16.637	111	7.570.496.359	56.092.974	3.769.541.564	3.620.499.766	122.229.176	2.132.879
Espírito Santo	664.611	15.549	430.534	214.635	3.877	16	1.299.163.899	11.675.476	607.914.008	650.722.972	28.556.245	295.199
Rio de Janeiro	2.784.707	61.838	1.319.577	1.374.431	28.668	193	6.495.462.079	45.034.875	1.863.242.724	4.371.007.535	212.198.104	3.978.840
São Paulo	7.868.384	242.095	3.145.564	4.409.249	71.333	143	19.054.084.390	205.493.803	4.441.536.368	13.883.707.717	520.607.239	2.739.263
SUL	6.480.447	203.297	3.717.243	2.529.826	29.952	129	12.912.606.804	165.182.855	5.248.747.116	7.276.685.630	219.427.913	2.563.290
Paraná	2.091.177	56.759	1.252.597	772.970	8.818	33	4.079.841.165	45.543.770	1.768.666.964	2.200.406.434	64.539.575	684.423
Santa Catarina	1.657.441	77.222	874.137	698.670	7.379	33	3.329.306.522	65.190.920	1.234.281.444	1.975.034.704	54.181.903	617.552
Rio Grande do Sul	2.731.829	69.316	1.590.509	1.058.186	13.755	63	5.503.459.117	54.448.165	2.245.798.708	3.101.244.493	100.706.436	1.261.315
CENTRO-OESTE	1.985.509	56.246	1.267.706	649.726	11.755	76	3.816.604.713	44.842.793	1.790.000.872	1.893.780.199	86.301.958	1.678.892
Mato Grosso do Sul	384.544	12.139	245.687	125.538	1.170	10	706.771.442	9.701.035	346.910.044	341.345.819	8.627.576	186.968
Mato Grosso	431.972	12.955	299.752	118.116	1.146	3	760.400.500	10.576.493	423.249.824	318.101.983	8.422.139	50.061
Goiás	780.437	20.312	534.587	221.862	3.663	13	1.431.583.523	16.354.816	754.836.844	633.205.705	26.935.917	250.241
Distrito Federal	388.556	10.840	187.680	184.210	5.776	50	917.849.248	8.210.448	265.004.160	601.126.692	42.316.326	1.191.621

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), natureza isto é, o valor do benefício não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

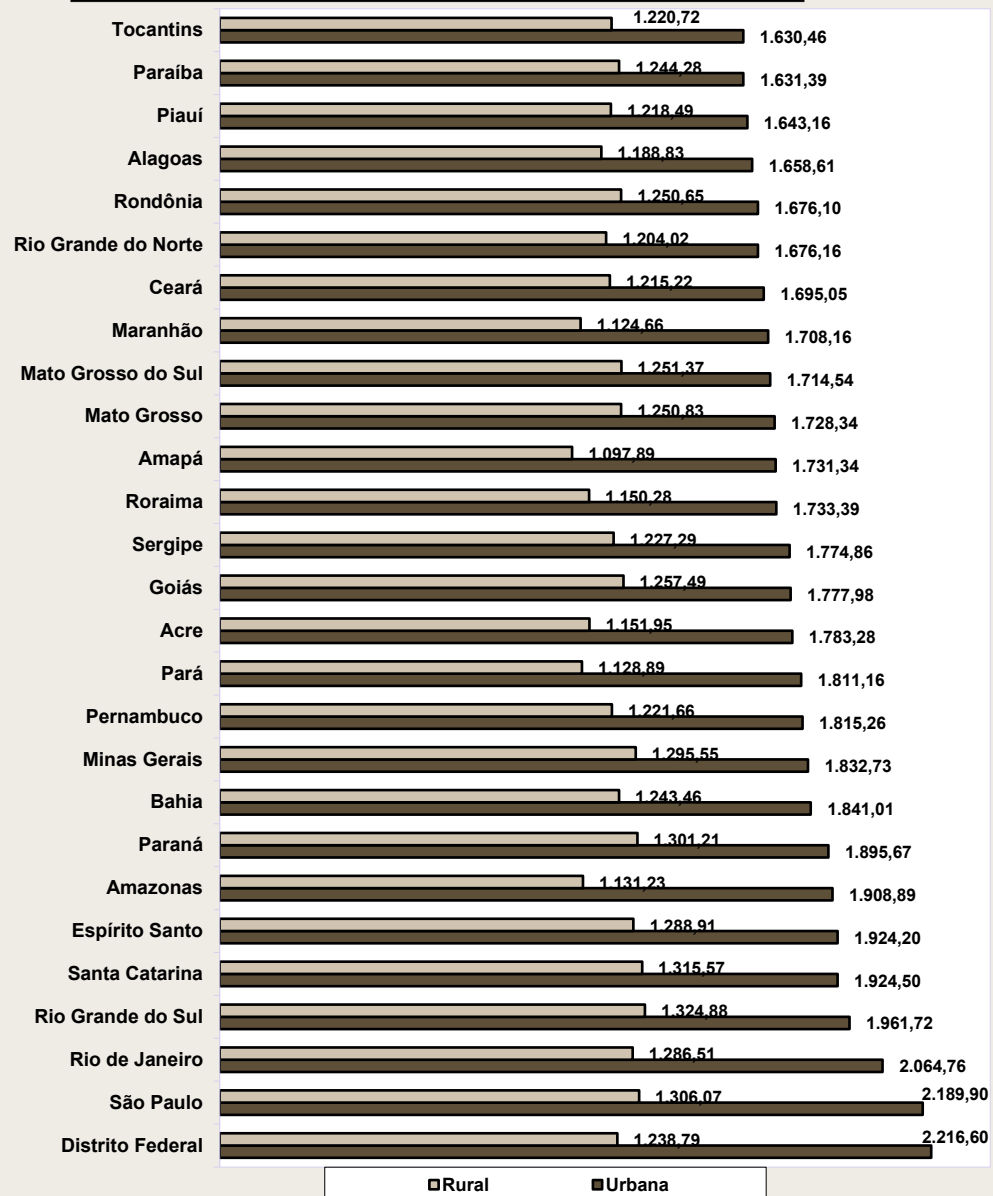
19

BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

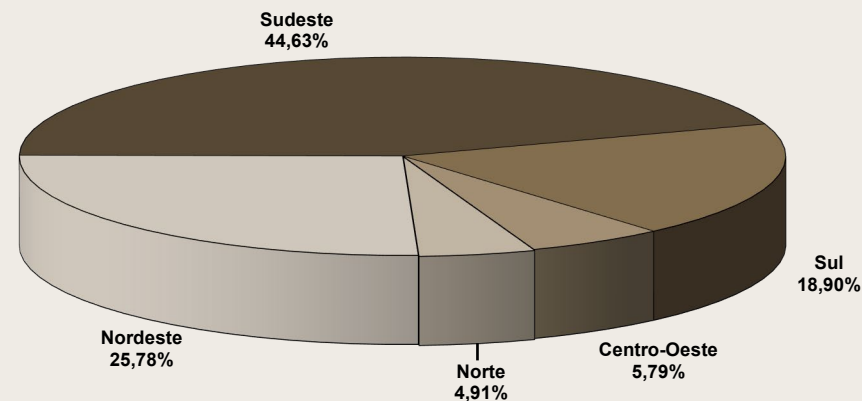
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela	
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural
BRASIL	34.296.449	100,00	0,32	24.047.745	10.248.704	29,88	60.276.644.290	100,00	0,26	47.577.578.970	12.699.065.321	21,07	1.757,52	1.978,46	1.239,09
NORTE	1.682.427	4,91	0,53	662.804	1.019.623	60,60	2.369.306.883	3,93	0,46	1.186.918.153	1.182.388.730	49,90	1.408,27	1.790,75	1.159,63
Rondônia	238.589	0,70	0,54	89.412	149.177	62,52	336.432.405	0,56	0,55	149.863.855	186.568.549	55,45	1.410,09	1.676,10	1.250,65
Acre	76.688	0,22	0,35	25.470	51.218	66,79	104.420.733	0,17	0,62	45.420.137	59.000.596	56,50	1.361,63	1.783,28	1.151,95
Amazonas	282.180	0,82	0,75	146.545	135.635	48,07	433.171.934	0,72	0,62	279.737.722	153.434.212	35,42	1.535,09	1.908,89	1.131,23
Roraima	37.119	0,11	0,43	14.611	22.508	60,64	51.217.129	0,08	0,44	25.326.544	25.890.586	50,55	1.379,81	1.733,39	1.150,28
Pará	805.799	2,35	0,48	299.056	506.743	62,89	1.113.694.088	1,85	0,36	541.637.566	572.056.521	51,37	1.382,10	1.811,16	1.128,89
Amapá	43.262	0,13	0,53	19.080	24.182	55,90	59.583.151	0,10	0,45	33.034.045	26.549.107	44,56	1.377,26	1.731,34	1.097,89
Tocantins	198.790	0,58	0,45	68.630	130.160	65,48	270.787.443	0,45	0,42	111.898.284	158.889.159	58,68	1.362,18	1.630,46	1.220,72
NORDESTE	8.841.501	25,78	0,23	3.672.427	5.169.074	58,46	12.681.665.323	21,04	0,21	6.430.687.486	6.250.977.837	49,29	1.434,33	1.751,07	1.209,30
Maranhão	1.075.281	3,14	0,30	215.260	860.021	79,98	1.334.926.779	2,21	0,17	367.697.719	967.229.060	72,46	1.241,47	1.708,16	1.124,66
Piauí	655.175	1,91	0,31	189.454	465.721	71,08	878.778.876	1,46	0,28	311.302.771	567.476.106	64,58	1.341,29	1.643,16	1.218,49
Ceará	1.400.187	4,08	0,16	550.487	849.700	60,68	1.965.672.776	3,26	0,14	933.102.133	1.032.570.643	52,53	1.403,86	1.695,05	1.215,22
Rio Grande do Norte	545.634	1,59	0,85	262.237	283.397	51,94	780.767.754	1,30	0,94	439.550.877	341.216.877	43,70	1.430,94	1.676,16	1.204,02
Paraíba	689.203	2,01	0,18	305.803	383.400	55,63	975.940.928	1,62	0,23	498.883.991	477.056.937	48,88	1.416,04	1.631,39	1.244,28
Pernambuco	1.326.739	3,87	0,14	703.313	623.426	46,99	2.038.306.283	3,38	0,16	1.276.693.793	761.612.491	37,36	1.536,33	1.815,26	1.221,66
Alagoas	469.240	1,37	-0,06	256.498	212.742	45,34	678.343.850	1,13	-0,13	425.429.105	252.914.745	37,28	1.445,62	1.658,61	1.188,83
Sergipe	342.116	1,00	0,25	175.784	166.332	48,62	516.128.348	0,86	0,24	311.991.383	204.136.964	39,55	1.508,64	1.774,86	1.227,29
Bahia	2.337.926	6,82	0,18	1.013.591	1.324.335	56,65	3.512.799.730	5,83	0,18	1.866.035.715	1.646.764.015	46,88	1.502,53	1.841,01	1.243,46
SUDESTE	15.306.575	44,63	0,02	13.417.534	1.889.041	12,34	30.346.473.816	50,35	-0,02	27.895.922.602	2.450.551.214	8,08	1.982,58	2.079,06	1.297,25
Minas Gerais	3.988.873	11,63	-0,21	2.869.633	1.119.240	28,06	6.709.281.055	11,13	-0,23	5.259.250.766	1.450.030.289	21,61	1.682,00	1.832,73	1.295,55
Espírito Santo	664.611	1,94	0,44	461.971	202.640	30,49	1.150.108.864	1,91	0,46	888.923.511	261.185.353	22,71	1.730,50	1.924,20	1.288,91
Rio de Janeiro	2.784.707	8,12	0,20	2.712.301	72.406	2,60	5.693.406.993	9,45	0,11	5.600.255.646	93.151.348	1,64	2.044,53	2.064,76	1.286,51
São Paulo	7.868.384	22,94	0,04	7.373.629	494.755	6,29	16.793.676.903	27,86	-0,01	16.147.492.679	646.184.224	3,85	2.134,32	2.189,90	1.306,07
SUL	6.480.447	18,90	0,38	4.924.631	1.555.816	24,01	11.555.858.730	19,17	0,35	9.511.309.509	2.044.549.221	17,69	1.783,19	1.931,38	1.314,13
Paraná	2.091.177	6,10	0,39	1.515.039	576.138	27,55	3.621.682.519	6,01	0,31	2.872.007.260	749.675.258	20,70	1.731,89	1.895,67	1.301,21
Santa Catarina	1.657.441	4,83	0,47	1.326.247	331.194	19,98	2.988.075.189	4,96	0,45	2.552.366.576	435.708.614	14,58	1.802,82	1.924,50	1.315,57
Rio Grande do Sul	2.731.829	7,97	0,33	2.083.345	648.484	23,74	4.946.101.022	8,21	0,32	4.086.935.673	859.165.349	17,37	1.810,55	1.961,72	1.324,88
CENTRO-OESTE	1.985.499	5,79	2,71	1.370.349	615.150	30,98	3.323.327.041	5,51	2,62	2.552.729.812	770.597.229	23,19	1.673,80	1.862,83	1.252,70
Mato Grosso do Sul	384.544	1,12	7,97	275.829	108.715	28,27	608.963.425	1,01	8,13	472.920.510	136.042.914	22,34	1.583,60	1.714,54	1.251,37
Mato Grosso	431.972	1,26	4,11	245.826	186.146	43,09	657.707.988	1,09	4,48	424.870.566	232.837.422	35,40	1.522,57	1.728,34	1.250,83
Goiás	780.437	2,28	0,60	515.885	264.552	33,90	1.249.905.995	2,07	0,57	917.235.535	332.670.460	26,62	1.601,55	1.777,98	1.257,49
Distrito Federal	388.546	1,13	0,59	332.809	55.737	14,35	806.749.633	1,34	0,46	737.703.200	69.046.433	8,56	2.076,33	2.216,60	1.238,79

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

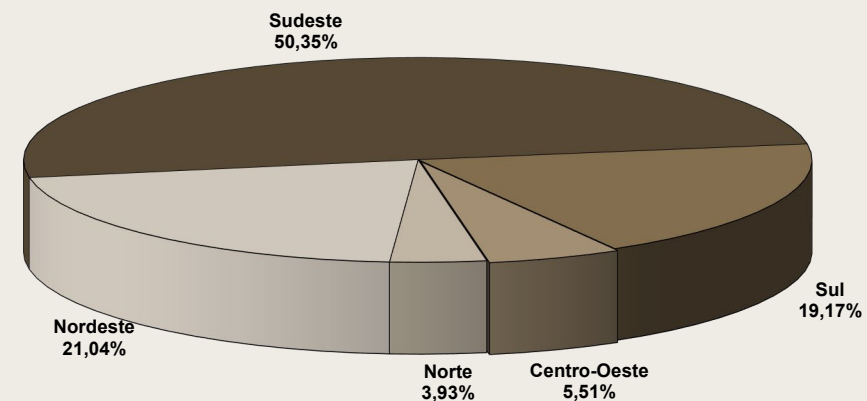
VALOR MÉDIO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO RGPS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



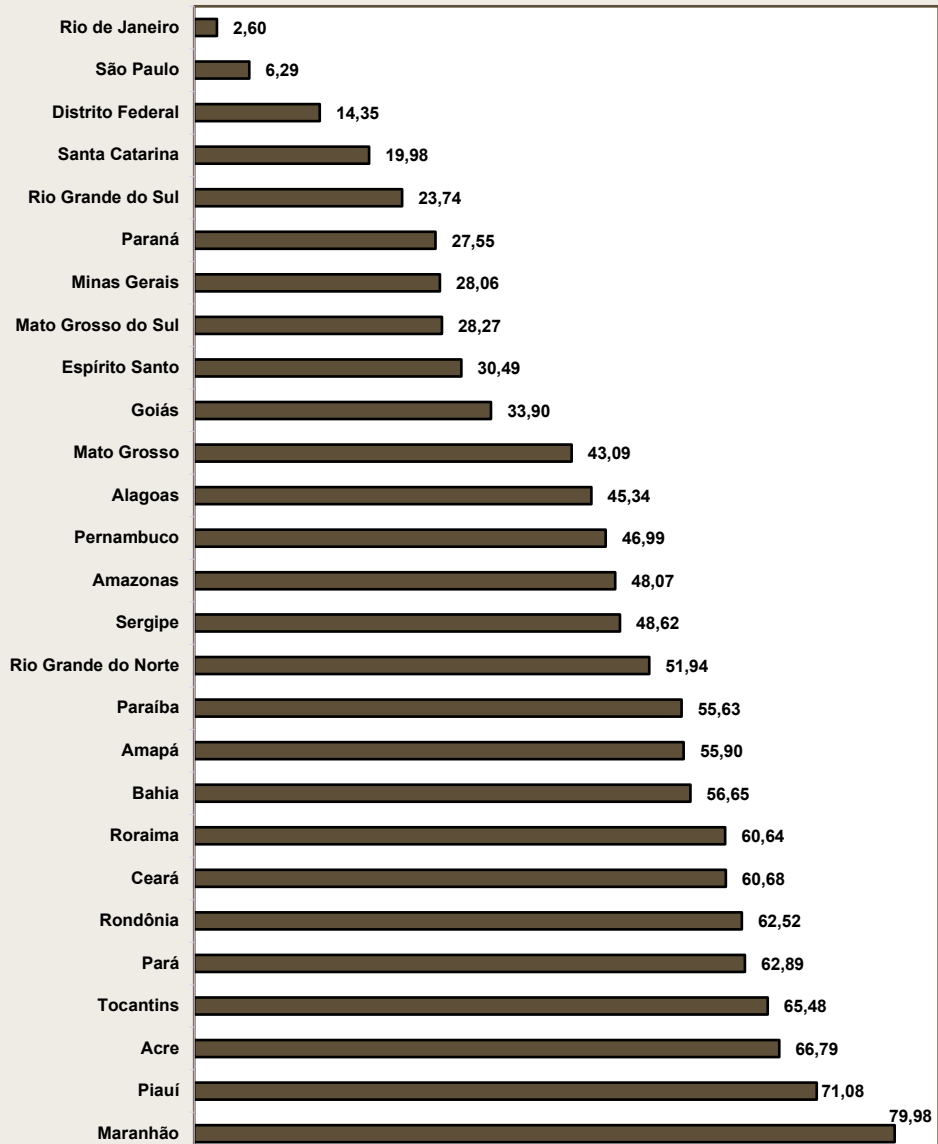
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO RGPS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



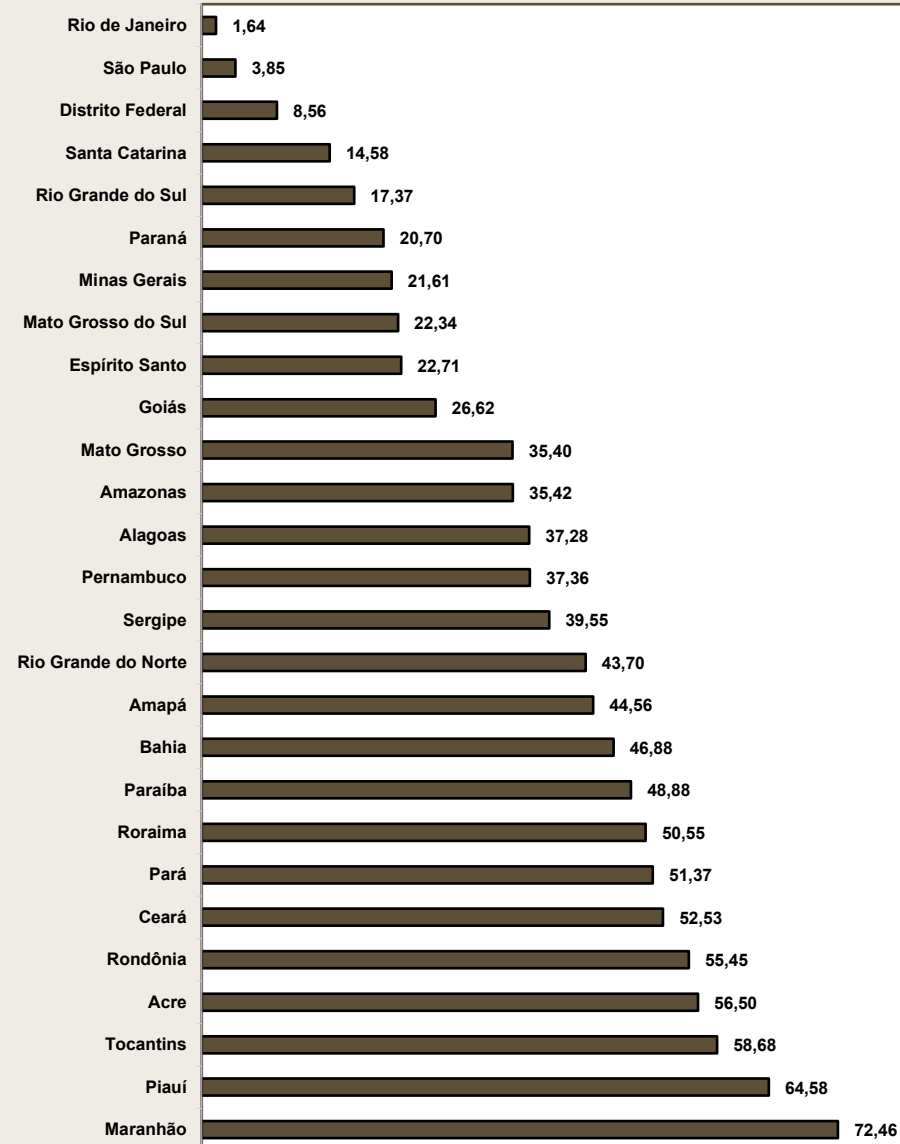
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO RGPS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



20

BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	30.266	–	30.266	42.182.944	–	42.182.944	1.393,74	–	1.393,74
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	458	–	458	651.374	–	651.374	1.422,21	–	1.422,21
41	Aposentadoria por idade	12.890.425	5.836.594	7.053.831	18.149.311.386	9.413.413.523	8.735.897.863	1.407,97	1.612,83	1.238,46
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		12.921.149	5.836.594	7.084.555	18.192.145.704	9.413.413.523	8.778.732.181	1.407,94	1.612,83	1.239,14
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	52.912	–	52.912	67.528.876	–	67.528.876	1.276,25	–	1.276,25
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	485	–	485	698.558	–	698.558	1.440,32	–	1.440,32
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	3.203.485	2.799.777	403.708	5.195.758.233	4.703.814.532	491.943.701	1.621,91	1.680,07	1.218,56
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	29	29	–	112.279	112.279	–	3.871,69	3.871,69	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1	1	–	1.836	1.836	–	1.835,60	1.835,60	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	28	28	–	36.067	36.067	–	1.288,10	1.288,10	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	18	18	–	60.093	60.093	–	3.338,49	3.338,49	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		3.256.958	2.799.853	457.105	5.264.195.941	4.704.024.807	560.171.134	1.616,29	1.680,10	1.225,48
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	6.373.473	6.347.180	26.293	16.869.960.785	16.828.712.391	41.248.394	2.646,90	2.651,37	1.568,80
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	77	77	–	592.575	592.575	–	7.695,78	7.695,78	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	253	253	–	1.348.153	1.348.153	–	5.328,67	5.328,67	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	196	196	–	837.010	837.010	–	4.270,46	4.270,46	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	438.496	438.496	–	1.606.122.500	1.606.122.500	–	3.662,80	3.662,80	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	2	2	–	3.313	3.313	–	1.656,58	1.656,58	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	171.489	171.489	–	450.538.931	450.538.931	–	2.627,22	2.627,22	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	4	4	–	37.187	37.187	–	9.296,76	9.296,76	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	34	34	–	431.278	431.278	–	12.684,65	12.684,65	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		6.984.024	6.957.731	26.293	18.929.871.731	18.888.623.337	41.248.394	2.710,45	2.714,77	1.568,80

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	274.393	–	274.393	343.623.557	–	343.623.557	1.252,30	–	1.252,30
03	Pensão por morte do empregador rural	5.282	–	5.282	7.304.893	–	7.304.893	1.382,98	–	1.382,98
21	Pensão por morte previdenciária	8.090.035	5.927.673	2.162.362	13.042.688.154	10.377.485.105	2.665.203.049	1.612,19	1.750,68	1.232,54
23	Pensão por morte de ex-combatente	3.059	3.059	–	12.921.373	12.921.373	–	4.224,05	4.224,05	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	693	693	–	1.057.661	1.057.661	–	1.526,21	1.526,21	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	637	637	–	786.617	786.617	–	1.234,88	1.234,88	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	552	552	–	2.801.985	2.801.985	–	5.076,06	5.076,06	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	208	208	–	266.166	266.166	–	1.279,64	1.279,64	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	474	474	–	2.404.596	2.404.596	–	5.072,99	5.072,99	–
Total de Pensões por Morte		8.375.333	5.933.296	2.442.037	13.413.855.002	10.397.723.503	3.016.131.499	1.601,59	1.752,44	1.235,09
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	4	–	4	5.648	–	5.648	1.412,00	–	1.412,00
25	Auxílio-reclusão	16.063	14.664	1.399	22.541.106	20.694.001	1.847.104	1.403,29	1.411,21	1.320,30
31	Auxílio-doença previdenciário	1.626.704	1.454.228	172.476	2.816.447.273	2.578.457.888	237.989.384	1.731,38	1.773,08	1.379,84
36	Auxílio Acidente	178.694	153.289	25.405	179.863.075	161.820.892	18.042.183	1.006,54	1.055,66	710,18
Total de Auxílios		1.821.465	1.622.181	199.284	3.018.857.102	2.760.972.782	257.884.320	1.657,38	1.702,01	1.294,05
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	1.613	–	1.613	1.951.434	–	1.951.434	1.209,82	–	1.209,82
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	2.091	–	2.091	2.474.080	–	2.474.080	1.183,20	–	1.183,20
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	1	–	1	1.412	–	1.412	1.412,00	–	1.412,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	117.592	114.780	2.812	244.116.330	240.176.741	3.939.590	2.075,96	2.092,50	1.400,99
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	205.548	195.098	10.450	413.032.948	400.267.079	12.765.870	2.009,42	2.051,62	1.221,61
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	92.713	91.097	1.616	165.433.310	163.406.302	2.027.008	1.784,36	1.793,76	1.254,34
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	396.444	387.366	9.078	482.350.817	475.904.191	6.446.625	1.216,69	1.228,56	710,14
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	20.183	20.183	–	7.301.300	7.301.300	–	361,75	361,75	–
Total de Benefícios Acidentários		836.185	808.524	27.661	1.316.661.630	1.287.055.612	29.606.018	1.574,61	1.591,86	1.070,32
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	2	2	–	3.023	3.023	–	1.511,42	1.511,42	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	29	29	–	39.657	39.657	–	1.367,49	1.367,49	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	6	6	–	901	901	–	150,16	150,16	–
80	Salário-maternidade	101.308	89.538	11.770	141.013.599	125.721.826	15.291.774	1.391,93	1.404,12	1.299,22
Total de Espécies Diversas		101.345	89.575	11.770	141.057.180	125.765.407	15.291.774	1.391,85	1.404,02	1.299,22
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		34.296.459	24.047.754	10.248.705	60.276.644.290	47.577.578.970	12.699.065.321	1.757,52	1.978,46	1.239,09

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

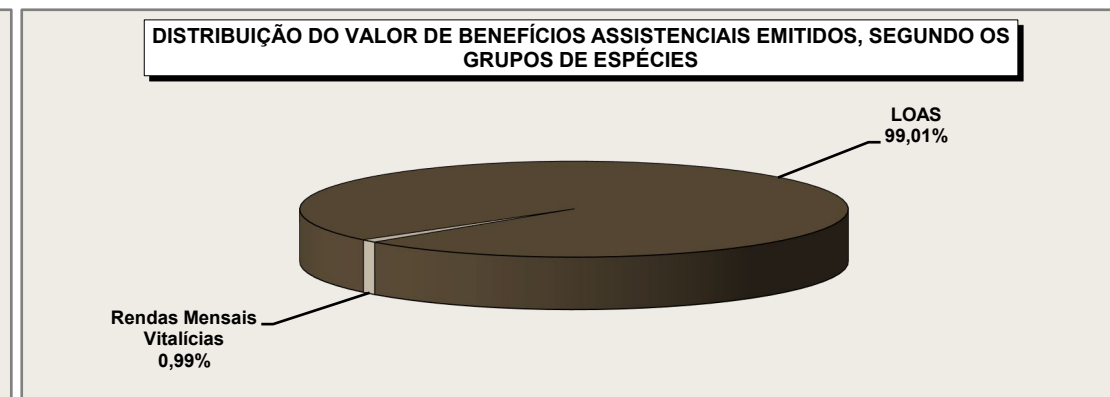
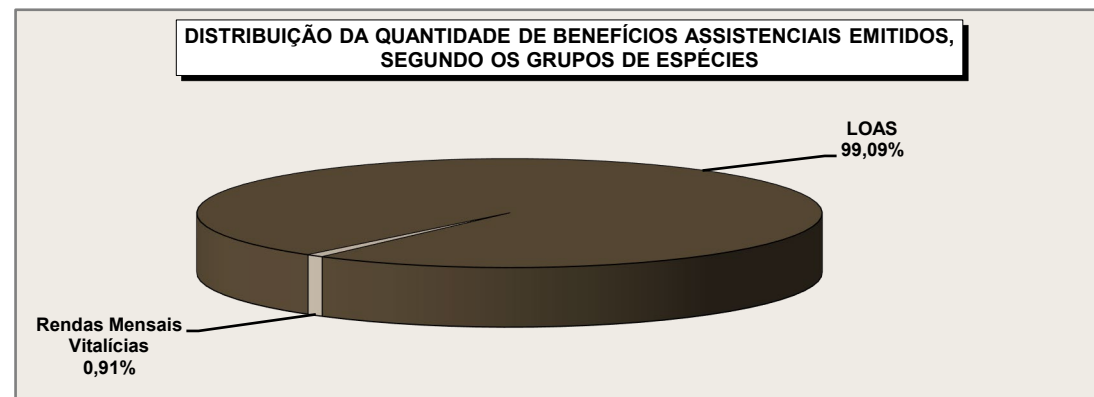
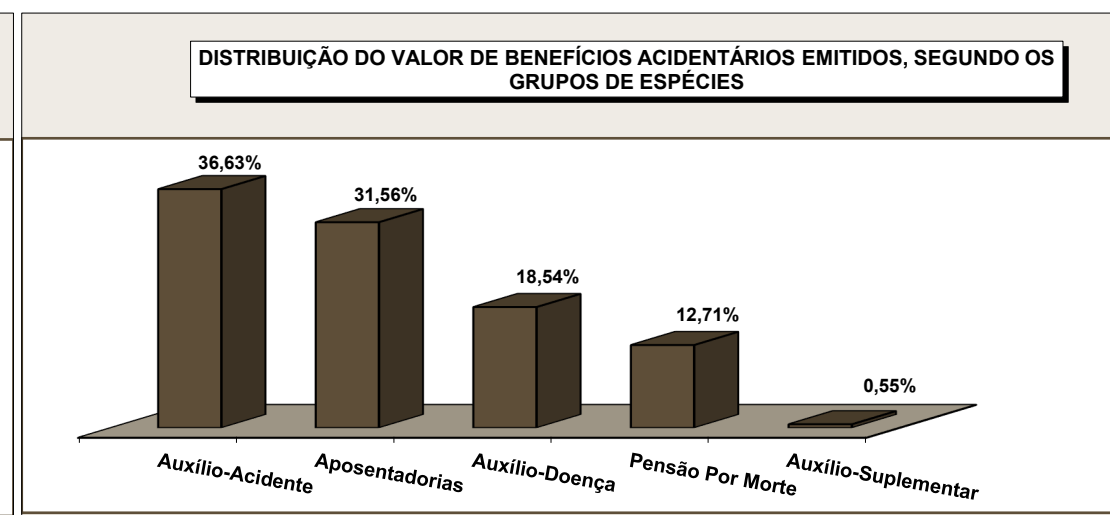
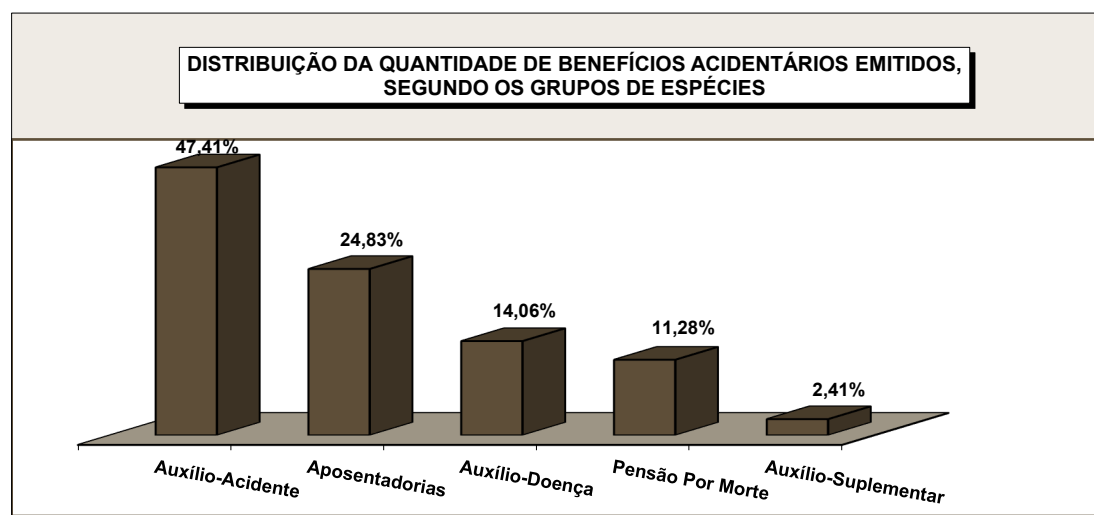
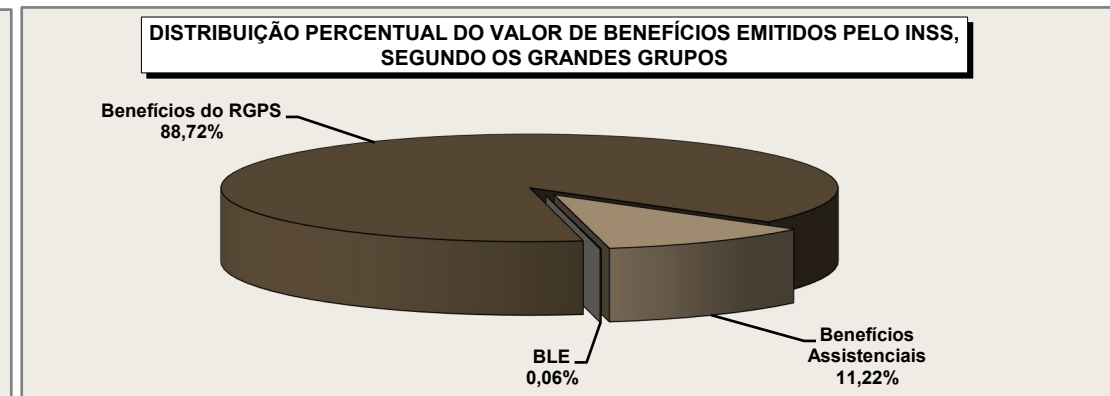
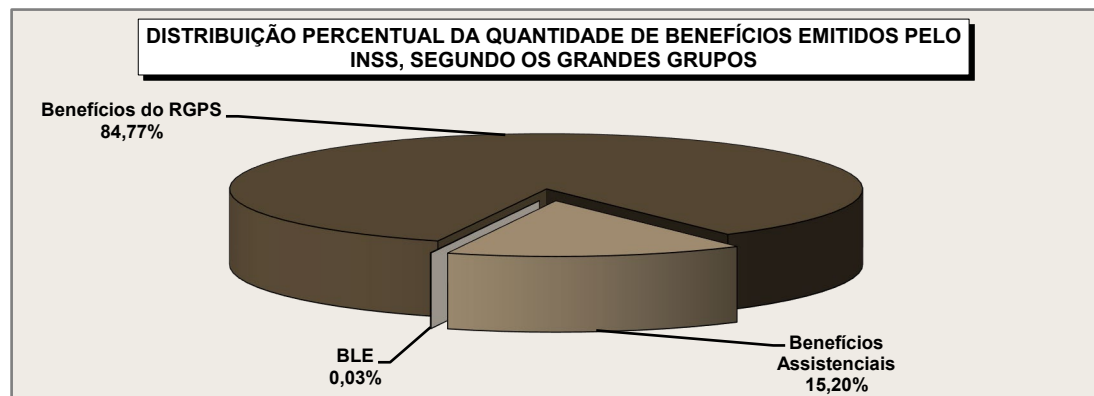
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	21.165	–	21.165	28.452.349	–	28.452.349	1.344,31	–	1.344,31
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.118	–	1.118	1.578.192	–	1.578.192	1.411,62	–	1.411,62
16	Antecipação do BPC	17	17	–	10.200	10.200	–	600,00	600,00	–
18	Auxílio Inclusão	579	579	–	371.179	371.179	–	641,07	641,07	–
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	31.924	26.704	5.220	42.636.341	35.702.430	6.933.911	1.335,56	1.336,97	1.328,34
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	1.943	1.417	526	2.741.680	1.998.968	742.712	1.411,06	1.410,70	1.412,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	3.407.552	3.407.552	–	4.108.451.375	4.108.451.375	–	1.205,69	1.205,69	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	2.685.025	2.685.025	–	3.440.483.769	3.440.483.769	–	1.281,36	1.281,36	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		6.149.323	6.121.294	28.029	7.624.725.084	7.587.017.921	37.707.164	1.239,93	1.239,45	1.345,29

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	550	550	–	732.225	732.225	–	1.331,32	1.331,32	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	504	504	–	706.714	706.714	–	1.402,21	1.402,21	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	6	6	–	10.266	10.266	–	1.711,02	1.711,02	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	1	1	–	1.412	1.412	–	1.412,00	1.412,00	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	10	10	–	39.449	39.449	–	3.944,86	3.944,86	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	1.245	1.245	–	6.040.022	6.040.022	–	4.851,42	4.851,42	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	111	111	–	1.430.454	1.430.454	–	12.886,98	12.886,98	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	396	396	–	4.634.180	4.634.180	–	11.702,47	11.702,47	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	767	767	–	917.269	917.269	–	1.195,92	1.195,92	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1.434	1.434	–	4.003.361	4.003.361	–	2.791,74	2.791,74	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	4.862	4.862	–	13.596.872	13.596.872	–	2.796,56	2.796,56	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	44	44	–	50.934	50.934	–	1.157,58	1.157,58	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	4.137	4.137	–	6.923.633	6.923.633	–	1.673,59	1.673,59	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		14.067	14.067	–	39.086.791	39.086.791	–	2.778,62	2.778,62	–

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web



BENEFÍCIOS CESSADOS POR CLIENTELA PELO INSS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - JUNHO 2024

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	654.556	100,00			-21,00	549.754	104.802	1.155.037.790	100,00			-20,54	1.014.385.586	140.652.204	1.764,61	1.845,16	1.342,08
BENEFÍCIOS DO RGPS	634.503	96,94	100,00		-21,14	529.910	104.593	1.126.746.093	97,55	100,00		-20,64	986.388.813	140.357.280	1.775,79	1.861,43	1.341,94
Previdenciários	603.093	92,14	95,05	100,00	-20,83	499.151	103.942	1.062.882.012	92,02	94,33	100,00	-20,26	923.389.658	139.492.353	1.762,38	1.849,92	1.342,02
Aposentadorias	59.058	9,02	9,31	9,79	-17,68	39.562	19.496	108.874.164	9,43	9,66	10,24	-17,90	81.800.184	27.073.980	1.843,51	2.067,65	1.388,69
Idade	32.718	5,00	5,16	5,43	-17,59	14.781	17.937	47.544.687	4,12	4,22	4,47	-17,45	22.655.360	24.889.326	1.453,17	1.532,74	1.387,60
Invalidez	12.118	1,85	1,91	2,01	-16,96	10.616	1.502	20.439.532	1,77	1,81	1,92	-17,75	18.350.070	2.089.462	1.686,71	1.728,53	1.391,12
Tempo de Contribuição	14.222	2,17	2,24	2,36	-18,49	14.165	57	40.889.945	3,54	3,63	3,85	-18,47	40.794.754	95.191	2.875,12	2.879,97	1.670,02
Pensões por Morte	29.574	4,52	4,66	4,90	-14,51	20.293	9.281	44.882.664	3,89	3,98	4,22	-14,01	32.268.063	12.614.601	1.517,64	1.590,11	1.359,19
Auxílios	442.471	67,60	69,74	73,37	-23,16	404.627	37.844	808.122.266	69,97	71,72	76,03	-22,12	755.021.175	53.101.091	1.826,38	1.865,97	1.403,16
Doença	441.553	67,46	69,59	73,21	-23,16	403.864	37.689	807.075.394	69,87	71,63	75,93	-22,12	754.096.028	52.979.366	1.827,81	1.867,20	1.405,70
Acidente	471	0,07	0,07	0,08	-29,91	342	129	451.673	0,04	0,04	0,04	-31,83	365.092	86.582	958,97	1.067,52	671,18
Reclusão	447	0,07	0,07	0,07	-13,20	421	26	595.200	0,05	0,05	0,06	-9,35	560.056	35.144	1.331,54	1.330,30	1.351,68
Salário-Maternidade	71.988	11,00	11,35	11,94	-9,60	34.667	37.321	101.000.023	8,74	8,96	9,50	-8,68	54.297.342	46.702.681	1.403,01	1.566,25	1.251,38
Outros ⁽¹⁾	2.000	0,000	0,000	0,000	-	2.000	-	2.894.070	0,000	0,000	0,000	-	2.894.070	-	1.447,035	1.447,035	-
Acidentários	31.410	4,80	4,95	100,00	-26,66	30.759	651	63.864.082	5,53	5,67	100,00	-26,43	62.999.155	864.927	2.033,24	2.048,15	1.328,61
Aposentadorias por Invalidez	512	0,08	0,08	1,63	-11,42	485	27	1.015.508	0,09	0,09	1,59	-18,70	983.357	32.151	1.983,41	2.027,54	1.190,77
Pensão por Morte	247	0,04	0,04	0,79	-7,14	239	8	388.645	0,03	0,03	0,61	1,87	377.807	10.838	1.573,46	1.580,78	1.354,75
Auxílio-Doença	29.129	4,45	4,59	92,74	-27,12	28.566	563	60.894.376	5,27	5,40	95,35	-26,71	60.105.490	788.886	2.090,51	2.104,09	1.401,22
Auxílio-Acidente	1.336	0,20	0,21	4,25	-25,49	1.283	53	1.519.580	0,13	0,13	2,38	-25,42	1.486.528	33.052	1.137,41	1.158,63	623,61
Auxílio-Suplementar	186	0,03	0,03	0,59	-16,59	186	-	45.973	0,00	0,00	0,07	-9,10	45.973	-	247,17	247,17	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	19.975	3,05	100,00		-16,24	19.766	209	28.114.318	2,43	100,00		-16,18	27.819.394	294.924	1.407,48	1.407,44	1.411,12
Amparos Assistenciais (LOAS)	19.545	2,99	97,85	100,00	-16,11	19.545	-	27.507.526	2,38	97,84	100,00	-16,05	27.507.526	-	1.407,39	1.407,39	-
Idoso	11.693	1,79	58,54	59,83	-15,72	11.693	-	16.492.394	1,43	58,66	59,96	-15,64	16.492.394	-	1.410,45	1.410,45	-
Portador de Deficiência	7.852	1,20	39,31	40,17	-16,69	7.852	-	11.015.132	0,95	39,18	40,04	-16,65	11.015.132	-	1.402,84	1.402,84	-
Outros benefícios assistenciais ⁽²⁾	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rendas Mensais Vitalícias	430	0,07	2,15	100,00	-21,68	221	209	606.792	0,05	2,16	100,00	-21,63	311.868	294.924	1.411,14	1.411,17	1.411,12
Idade	40	0,01	0,20	9,30	-29,82	17	23	56.388	0,00	0,20	9,29	-29,94	24.004	32.384	1.409,70	1.412,00	1.408,00
Invalidez	390	0,06	1,95	90,70	-20,73	204	186	550.404	0,05	1,96	90,71	-20,67	287.864	262.540	1.411,29	1.411,10	1.411,51
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽³⁾	78	0,01			-17,02	78	-	177.378	0,02			-35,14	177.378	-	2.274,08	2.274,08	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

⁽¹⁾ Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora.⁽²⁾ Inclui as espécies 16 - Antecipação do BPC e 18 - Auxílio Inclusão à Pessoa com Deficiência⁽³⁾ Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à

22

BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS PELO INSS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - JUNHO/2024

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	654.556	100,00	-21,00	1.155.037.790	100,00	-20,54	10.417	100,00	-17,83
NORTE	39.015	5,96	-19,42	61.476.099	5,32	-19,60	1.048	10,06	-8,39
Rondônia	4.999	0,76	-23,66	8.000.660	0,69	-23,10	70	0,67	-4,11
Acre	2.216	0,34	-21,86	3.485.456	0,30	-20,59	62	0,60	12,73
Amazonas	9.497	1,45	-11,52	14.791.570	1,28	-13,68	187	1,80	-7,88
Roraima	1.159	0,18	-19,74	1.861.529	0,16	-21,83	21	0,20	-8,70
Pará	15.918	2,43	-21,25	25.330.004	2,19	-21,17	552	5,30	-16,11
Amapá	1.777	0,27	-19,52	2.519.905	0,22	-18,13	54	0,52	42,11
Tocantins	3.449	0,53	-22,21	5.486.975	0,48	-20,91	102	0,98	8,51
NORDESTE	144.121	22,02	-25,66	225.072.832	19,49	-25,46	3.785	36,33	-4,73
Maranhão	17.489	2,67	-20,65	25.337.712	2,19	-21,70	970	9,31	-1,22
Piauí	11.356	1,73	-28,77	16.919.795	1,46	-28,40	330	3,17	-24,49
Ceará	20.104	3,07	-24,88	31.312.607	2,71	-24,64	462	4,44	10,00
Rio Grande do Norte	10.253	1,57	-24,70	16.362.911	1,42	-23,81	248	2,38	8,30
Paraíba	12.195	1,86	-26,73	19.044.784	1,65	-25,58	201	1,93	-22,39
Pernambuco	22.262	3,40	-25,99	35.976.446	3,11	-25,91	432	4,15	-20,44
Alagoas	8.840	1,35	-33,03	13.679.298	1,18	-32,39	171	1,64	-8,06
Sergipe	5.300	0,81	-32,67	8.440.832	0,73	-32,38	129	1,24	13,16
Bahia	36.322	5,55	-23,85	57.998.447	5,02	-23,78	842	8,08	4,86
SUDESTE	283.717	43,34	-19,28	535.838.792	46,39	-18,99	3.403	32,67	-34,82
Minas Gerais	82.908	12,67	-18,71	139.151.567	12,05	-17,93	871	8,36	-5,33
Espírito Santo	12.799	1,96	-19,99	22.197.811	1,92	-20,22	195	1,87	-4,41
Rio de Janeiro	52.851	8,07	-19,80	99.902.931	8,65	-19,95	786	7,55	-43,90
São Paulo	135.159	20,65	-19,36	274.586.483	23,77	-19,07	1.551	14,89	-42,47
SUL	136.644	20,88	-20,11	241.140.516	20,88	-19,63	1.450	13,92	-2,29
Paraná	41.321	6,31	-17,75	71.930.929	6,23	-17,47	491	4,71	-1,01
Santa Catarina	40.105	6,13	-18,30	72.203.912	6,25	-17,77	402	3,86	-4,74
Rio Grande do Sul	55.218	8,44	-23,00	97.005.675	8,40	-22,45	557	5,35	-1,59
CENTRO-OESTE	51.059	7,80	-19,94	91.509.551	7,92	-19,52	731	7,02	-14,50
Mato Grosso do Sul	11.257	1,72	-17,65	19.558.753	1,69	-17,63	108	1,04	-29,41
Mato Grosso	10.336	1,58	-18,60	18.339.578	1,59	-18,33	135	1,30	0,00
Goiás	19.769	3,02	-20,70	33.821.760	2,93	-20,26	294	2,82	-25,76
Distrito Federal	9.697	1,48	-22,29	19.789.460	1,71	-21,11	194	1,86	13,45

FONTES: INSS, Suibe e Sintese-web

23

REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS INDEFERIDOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INDEFERIDOS			
	Total	Varição em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	428.913	-7,06	229.392	199.521
NORTE	28.130	-14,50	17.619	10.511
Rondônia	3.342	-10,06	2.445	897
Acre	1.562	-12,88	976	586
Amazonas	6.473	-13,25	3.798	2.675
Roraima	1.015	1,50	554	461
Pará	12.034	-16,45	7.377	4.657
Amapá	1.070	-27,16	801	269
Tocantins	2.634	-13,81	1.668	966
NORDESTE	113.534	-5,17	80.718	32.816
Maranhão	10.501	-13,03	6.927	3.574
Piauí	8.939	-17,37	6.974	1.965
Ceará	16.252	-13,25	11.123	5.129
Rio Grande do Norte	7.407	-4,50	5.399	2.008
Paraíba	8.895	-7,58	7.015	1.880
Pernambuco	17.324	-1,71	12.671	4.653
Alagoas	7.440	-0,45	5.714	1.726
Sergipe	4.270	-3,66	3.178	1.092
Bahia	32.506	4,22	21.717	10.789
SUDESTE	144.082	-5,44	80.612	63.470
Minas Gerais	36.906	-6,37	21.588	15.318
Espírito Santo	6.653	-6,47	4.228	2.425
Rio de Janeiro	28.298	0,89	15.337	12.961
São Paulo	72.225	-7,16	39.459	32.766
SUL	53.958	-11,75	29.908	24.050
Paraná	20.708	-7,97	11.991	8.717
Santa Catarina	13.298	-16,25	7.384	5.914
Rio Grande do Sul	19.952	-12,34	10.533	9.419
CENTRO-OESTE	89.209	-6,43	20.535	68.674
Mato Grosso do Sul	5.379	-10,39	3.302	2.077
Mato Grosso	6.427	-15,66	3.822	2.605
Goiás	10.580	-9,22	6.882	3.698
Distrito Federal	66.823	-4,62	6.529	60.294

FONTES: INSS, Suibe e Sintese-web

ANOS/MESES	CONCEDIDOS				INDEFERIDOS			
	Total	Varição em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Varição em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2006 Total	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007 Total	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008 Total	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009 Total	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
2010 Total	4.639.867	3,71	2.647.912	1.991.955	3.233.763	-2,75	2.131.567	1.102.196
2011 Total	4.767.039	2,74	2.744.344	2.022.695	3.250.290	0,51	2.146.431	1.103.859
2012 Total	4.957.681	4,00	2.856.653	2.101.028	3.310.576	1,85	2.120.882	1.189.694
2013 Total	5.207.629	5,04	3.000.724	2.206.905	3.297.415	-0,40	2.059.822	1.237.593
2014 Total	5.211.030	0,07	3.024.026	2.187.004	3.136.186	-4,89	1.939.823	1.196.363
2015 Total	4.435.621	-14,88	2.396.324	2.039.297	2.632.464	-16,06	1.593.002	1.039.462
2016 Total	5.132.451	15,71	2.807.042	2.325.409	4.164.435	58,20	2.548.629	1.615.806
2017 Total	4.995.623	-2,67	2.970.338	2.025.285	3.950.436	-5,14	2.350.796	1.599.640
2018 Total	5.123.777	2,57	2.941.528	2.182.249	3.889.600	-1,54	2.457.022	1.432.578
2019 Total	5.190.239	1,30	2.849.945	2.340.294	4.201.320	8,01	2.399.488	1.801.832
2020 Total	4.868.146	-6,21	2.567.102	2.301.044	4.463.911	6,25	2.501.001	1.962.910
2021 Total	4.729.820	-2,84	2.312.745	2.417.075	4.619.327	3,48	2.635.468	1.983.859
2022 Total	5.212.631	10,21	2.576.437	2.636.194	5.113.354	10,69	2.690.115	2.423.239
2023 Total	5.964.270	14,42	3.234.220	2.730.050	5.064.284	-0,96	2.647.332	2.416.952
Janeiro	363.722	-14,01	207.027	156.695	264.846	-37,47	139.502	125.344
Fevereiro	351.550	-3,35	196.666	154.884	317.809	20,00	188.266	129.543
Março	492.589	40,12	275.235	217.354	432.554	36,11	241.946	190.608
Abril	414.261	-15,90	213.402	200.859	367.256	-15,10	192.673	174.583
Maio	504.375	21,75	252.133	252.242	469.035	27,71	231.014	238.021
Junho	459.676	-8,86	238.092	221.584	396.360	-15,49	226.315	170.045
Julho	473.929	3,10	243.619	230.310	421.872	6,44	197.921	223.951
Agosto	695.476	46,75	355.383	340.093	544.429	29,05	259.609	284.820
Setembro	556.966	-19,92	291.742	265.224	462.480	-15,05	229.907	232.573
Outubro	544.507	-2,24	303.092	241.415	455.236	-1,57	239.048	216.188
Novembro	600.299	10,25	351.669	248.630	462.959	1,70	261.436	201.523
Dezembro	506.920	-15,56	306.160	200.760	469.448	1,40	239.695	229.753
2024 Janeiro	509.680	0,54	293.517	216.163	416.659	-11,24	213.688	202.971
Fevereiro	520.315	2,09	312.642	207.673	419.283	0,63	223.474	195.809
Março	597.701	14,87	376.268	221.433	505.905	20,66	301.435	204.470
Abril	650.154	8,78	396.010	254.144	526.802	4,13	294.370	232.432
Maio	567.312	-12,74	353.817	213.495	468.917	-10,99	268.647	200.270
Junho	624.628	10,10	383.768	240.860	461.472	-1,59	258.576	202.896
Julho	525.198	-15,92	328.023	197.175	428.913	-7,06	229.392	199.521
Subtotal	3.994.988	30,55	2.444.045	1.550.943	3.227.951	20,91	1.789.582	1.438.369

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

25

REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE PELO INSS E PERÍCIA MÉDICA INICIAL POR PENDÊNCIA E SEGUNDA UNIDADE DA FEDERAÇÃO - JULHO DE 2024

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Aguardando INSS e/ou Perícia Médica Inicial			Aguardando cumprimento de exigência documental pelo segurado			Até 45 Dias	Acima de 45 Dias	Total
	Até 45 Dias	Acima de 45 Dias	Total INSS/PM	Até 45 Dias	Acima de 45 Dias	Total Segurado			
BRASIL	822.457	483.649	1.306.106	125.123	109.899	235.022	947.580	593.548	1.541.128
NORTE	68.754	96.251	165.005	12.768	13.778	26.546	81.522	110.029	191.551
Rondônia	6.767	15.922	22.689	784	939	1.723	7.551	16.861	24.412
Acre	3.457	3.093	6.550	575	734	1.309	4.032	3.827	7.859
Amazonas	14.937	22.825	37.762	2.667	3.549	6.216	17.604	26.374	43.978
Roraima	2.962	1.615	4.577	259	416	675	3.221	2.031	5.252
Pará	31.317	35.207	66.524	6.847	6.102	12.949	38.164	41.309	79.473
Amapá	3.708	4.853	8.561	556	659	1.215	4.264	5.512	9.776
Tocantins	5.606	12.736	18.342	1.080	1.379	2.459	6.686	14.115	20.801
NORDESTE	305.217	247.864	553.081	45.842	41.131	86.973	351.059	288.995	640.054
Maranhão	36.767	30.347	67.114	8.665	5.714	14.379	45.432	36.061	81.493
Piauí	23.163	22.860	46.023	3.169	3.049	6.218	26.332	25.909	52.241
Ceará	51.355	68.970	120.325	5.940	8.856	14.796	57.295	77.826	135.121
Rio Grande do Norte	17.839	7.816	25.655	1.852	1.942	3.794	19.691	9.758	29.449
Paraíba	21.534	13.548	35.082	1.993	2.623	4.616	23.527	16.171	39.698
Pernambuco	50.132	29.455	79.587	7.005	5.943	12.948	57.137	35.398	92.535
Alagoas	21.637	19.981	41.618	3.557	2.641	6.198	25.194	22.622	47.816
Sergipe	11.072	9.674	20.746	1.528	1.509	3.037	12.600	11.183	23.783
Bahia	71.718	45.213	116.931	12.133	8.854	20.987	83.851	54.067	137.918
SUDESTE	272.876	62.800	335.676	44.287	31.610	75.897	317.163	94.410	411.573
Minas Gerais	86.351	27.581	113.932	10.206	11.161	21.367	96.557	38.742	135.299
Espírito Santo	16.631	7.121	23.752	1.924	2.522	4.446	18.555	9.643	28.198
Rio de Janeiro	48.258	6.940	55.198	10.084	5.715	15.799	58.342	12.655	70.997
São Paulo	121.636	21.158	142.794	22.073	12.212	34.285	143.709	33.370	177.079
SUL	110.243	33.653	143.896	14.388	14.160	28.548	124.631	47.813	172.444
Paraná	45.275	16.617	61.892	4.938	5.149	10.087	50.213	21.766	71.979
Santa Catarina	30.666	8.475	39.141	3.161	3.429	6.590	33.827	11.904	45.731
Rio Grande do Sul	34.302	8.561	42.863	6.289	5.582	11.871	40.591	14.143	54.734
CENTRO-OESTE	65.367	43.081	108.448	7.838	9.220	17.058	73.205	52.301	125.506
Mato Grosso do Sul	9.726	4.968	14.694	1.006	1.359	2.365	10.732	6.327	17.059
Mato Grosso	12.882	14.957	27.839	1.540	2.046	3.586	14.422	17.003	31.425
Goiás	22.731	17.279	40.010	2.913	3.880	6.793	25.644	21.159	46.803
Distrito Federal	20.028	5.877	25.905	2.379	1.935	4.314	22.407	7.812	30.219

Fonte: BG Tarefas INSS e BG Tarefas PMF

Nota⁽¹⁾: A partir de julho de 2023 a série temporal foi ajustada pois houve mudança da fonte da informação, passando do Sistema Único de Informações e Benefícios (SUIBE) para o sistema Base de Gestão de Tarefas do Instituto Nacional do Seguro Social (BG Tarefas) mais o sistema Base de Gestão de Tarefas da Perícia Médica Federal (BG PMF), de forma a incluir os dados da perícia médica federal de auxílio por incapacidade temporária. de Tarefas da Perícia Médica Federal (BG PMF), de forma a incluir os dados da perícia médica federal de auxílio por incapacidade temporária. Médica Federal (BG PMF), agora incluindo os dados da perícia médica federal de auxílio por incapacidade temporária

Nota⁽²⁾: Dados disponibilizados após revisão no processo de ETL do sistema BG Tarefas

26		FLUXO DE CAIXA DO FUNDO DO RGPS - 2023/2024												R\$ Mil	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL EM 2023	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ACUMULADO NO ANO	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Arrecadação Bruta	621.133.062	49.680.238	50.706.258	50.736.044	50.904.016	79.335.905	55.514.815	50.292.248	53.276.725	52.732.135	51.473.809	52.017.759	53.403.593	368.711.084	650.073.545
1.1. Arrecadação Própria	542.630.695	42.877.890	43.843.264	44.121.959	43.987.539	72.031.996	47.226.757	43.921.575	46.703.724	46.001.768	44.675.619	44.978.985	46.160.813	319.669.242	566.531.890
1.1.1. Arrecadação GPS	24.150.879	2.001.493	1.871.509	1.793.440	1.650.793	1.969.680	1.767.890	1.901.751	1.872.467	1.519.034	1.787.954	1.386.780	1.613.775	11.849.650	21.136.564
1.1.2. Arrecadação / DARF	518.479.816	40.876.397	41.971.755	42.328.520	42.336.746	70.062.316	45.458.867	42.019.824	44.831.257	44.482.734	42.887.666	43.592.205	44.547.038	307.819.592	545.395.325
1.1.2.1. Arrecadação / DARF - Serviços **	8.744.439	720.052	746.210	705.047	732.195	745.274	881.017	677.401	668.902	719.316	663.032	686.266	696.806	4.992.741	8.641.520
1.1.2.2. Arrecadação / DARF - Indústria **	5.153.372	392.327	449.854	406.552	444.389	461.100	400.339	415.157	409.681	425.601	424.138	428.912	440.661	2.944.489	5.098.711
1.1.2.3. Arrecadação / DARF - Outros	504.582.005	39.764.018	40.775.690	41.216.921	41.160.162	68.855.942	44.177.511	40.927.266	43.752.673	43.337.817	41.800.496	42.477.027	43.409.572	299.882.362	531.655.095
1.1.3. Arrecadação / Compensação **	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2. Arrecadação / SIMPLES / NACIONAL / PAES	76.872.814	6.715.052	6.649.061	6.500.862	6.606.153	6.950.642	7.985.710	6.273.365	6.263.656	6.566.012	6.745.811	6.786.742	7.155.100	47.776.396	81.198.166
1.3. Arrecadação / Outros	1.931.307	81.057	257.718	221.156	176.196	293.135	270.751	189.973	225.321	115.199	134.274	158.150	59.098	1.152.765	2.182.026
1.4. Depósitos Judiciais	-301.754	6.239	-43.785	-107.932	134.128	60.132	31.597	-92.664	84.025	49.156	-81.895	93.882	28.583	112.681	161.463
2. Arrecadação Líquida	592.666.517	47.479.271	48.464.184	48.416.761	48.604.139	77.030.070	51.746.676	47.927.620	50.925.204	50.475.407	49.079.987	49.733.506	50.919.641	350.808.041	620.802.466
2.1. Arrecadação Bruta	621.133.062	49.680.238	50.706.258	50.736.044	50.904.016	79.335.905	55.514.815	50.292.248	53.276.725	52.732.135	51.473.809	52.017.759	53.403.593	368.711.084	650.073.545
2.2. (-) Ressarcimento de Arrecadação	0	0	-	-	-	-	-	-	-	0	-	0	0	0	0
2.3. (-) Restituição de Contribuições	237.952	1.820	6.590	2.245	1.018	1.697	5.511	1.323	126.251	2.744	6.479	5.709	3.986	152.003	165.373
2.4. (-) Arrecadação de Outras Entidades	28.228.593	2.199.147	2.235.484	2.317.039	2.298.860	2.304.138	3.762.627	2.363.304	2.225.269	2.253.983	2.387.344	2.278.544	2.479.967	17.751.039	29.105.706
2.4.1. Repasse de Outras Entidades	28.194.504	2.197.663	2.233.941	2.315.619	2.297.464	2.302.792	3.761.296	2.362.341	2.224.237	2.252.907	2.386.284	2.277.613	2.478.740	17.743.418	29.090.897
2.4.2. Taxa de Adm. s/ Out. Entidades	34.089	1.484	1.543	1.419	1.396	1.346	1.331	964	1.032	1.076	1.060	931	1.226	7.621	14.809
3. Total de Benefícios	898.872.912	67.196.816	69.552.272	67.015.125	68.196.713	96.173.257	68.430.337	71.736.748	72.459.996	80.743.062	110.107.071	94.632.541	73.375.914	571.485.670	939.619.851
3.1. Benefícios Previdenciários	903.820.594	67.573.162	69.911.253	67.394.660	68.855.217	97.713.225	68.430.339	71.789.882	72.515.302	81.025.126	110.775.542	95.253.649	73.830.935	573.620.775	945.068.293
3.1.1. Benefícios - INSS	840.086.143	65.289.871	67.271.789	64.931.735	66.242.922	67.069.193	66.155.491	69.518.007	69.695.316	78.219.432	108.113.979	92.650.635	71.118.350	555.471.210	886.276.719
3.1.2. Sentenças Judiciais - TRF	51.243.244	1.398.378	1.921.773	1.659.343	1.779.200	26.303.252	1.318.605	999.322	1.721.938	1.947.604	1.891.361	1.636.522	1.914.625	11.429.977	44.491.923
3.1.3. Sentenças Judiciais - INSS	5.305.852	161.100	142.305	153.125	153.230	3.336.599	78.437	658.077	169.094	171.407	151.756	129.884	156.326	1.514.980	5.461.339
3.1.4. Comprev - INSS	7.185.355	723.813	575.386	650.458	679.866	1.004.182	877.806	614.477	928.955	686.682	618.446	836.607	641.634	5.204.608	8.838.312
3.2. Benefícios Devolvidos	-4.947.681	-376.347	-358.980	-379.536	-658.505	-1.539.969	-2	-53.134	-55.307	-282.063	-668.471	-621.108	-455.021	-2.135.105	-5.448.442
4. Resultado Primário do RGPS*	-306.206.395	-19.717.544	-21.088.088	-18.598.364	-19.592.574	-19.143.187	-16.683.661	-23.809.128	-21.534.791	-30.267.656	-61.027.084	-44.899.035	-22.456.274	-220.677.628	-318.817.385

Fontes: Divisão de programação financeira do INSS; Extrato do Banco Central - BACEN; Sistema SIAFI-2015.

Obs.: (*) "Resultado Primário do RGPS" corresponde ao valor de "Arrecadação Líquida" menos "Total de Benefícios" (4 = 2 - 3);

(**) Valores referentes à Lei nº 12.546/2011

DISCRIMINAÇÃO	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
PREVIDENCIÁRIAS													
Piso Previdenciário - R\$	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00
Teto do Sal. Benefício e Sal. Contribuição - R\$	7.507,49	7.507,49	7.507,49	7.507,49	7.507,49	7.507,49	7.786,02	7.786,02	7.786,02	7.786,02	7.786,02	7.786,02	7.786,02
Valor Máximo do Benefício - R\$	7.507,49	7.507,49	7.507,49	7.507,49	7.507,49	7.507,49	7.786,02	7.786,02	7.786,02	7.786,02	7.786,02	7.786,02	7.786,02
Salário-Família 1	59,82	59,82	59,82	59,82	59,82	59,82	62,04	62,04	62,04	62,04	62,04	62,04	62,04
Salário-Família 2	59,82	59,82	59,82	59,82	59,82	59,82	62,04	62,04	62,04	62,04	62,04	62,04	62,04
ECONÔMICAS													
Salário-Mínimo - R\$	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	4,8008	4,9047	4,9370	5,0648	4,8983	4,8972	4,9144	4,9642	4,9801	5,1291	5,1330	5,3890	5,5420
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	0,16	0,22	0,11	0,11	0,08	0,07	0,09	0,01	0,03	0,10	0,09	0,04	0,07
ÍNDICES DE PREÇOS													
INPC (Dez/93 = 100)	6.880,16	6.893,92	6.901,50	6.909,78	6.916,69	6.954,74	6.994,38	7.051,03	7.064,43	7.090,57	7.123,18	7.140,99	7.159,56
Variação mensal (em %)	-0,09	0,20	0,11	0,12	0,10	0,55	0,57	0,81	0,19	0,37	0,46	0,25	0,26
Variação em 12 meses (em %)	3,53	4,06	4,51	4,14	3,85	3,71	3,82	3,86	3,40	3,23	3,34	3,70	4,06
IPCA (DEZ/93 = 100)	6.667,92	6.683,26	6.700,63	6.716,71	6.735,52	6.773,24	6.801,69	6.858,14	6.869,11	6.895,22	6.926,93	6.941,48	6.967,86
Variação (em %)	0,12	0,23	0,26	0,24	0,28	0,56	0,42	0,83	0,16	0,38	0,46	0,21	0,38
Variação em 12 meses (em %)	3,99	4,61	5,19	4,82	4,68	4,62	3,92	4,50	3,93	3,66	3,93	4,23	4,50
IGP-DI (Ago/94 = 100)	1.082,11	1.082,59	1.087,42	1.092,97	1.098,48	1.105,54	1.102,57	1.098,10	1.094,76	1.102,66	1.112,26	1.117,79	1.127,10
Variação (em %)	-0,40	0,05	0,45	0,51	0,50	0,64	-0,27	-0,41	-0,30	0,72	0,87	0,50	0,83
IGP-M (Ago/94 = 100)	1.101,20	1.099,71	1.103,74	1.109,24	1.115,82	1.124,07	1.124,88	1.119,06	1.113,84	1.117,28	1.127,23	1.136,41	1.143,31
Variação (em %)	-0,72	-0,14	0,37	0,50	0,59	0,74	0,07	-0,52	-0,47	0,31	0,89	0,81	0,61
IPC-3i - Variação (em %) ⁽¹⁾	0,01	-0,22	0,22	0,44	0,36	0,42	0,61	0,54	0,13	0,60	0,52	0,20	-

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

(1) IPC-3i é um índice de preços divulgado trimestralmente pela Fundação Getúlio Vargas, com objetivo de calcular o custo de vida das famílias compostas majoritariamente por indivíduos com mais de 60 anos.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário-Mínimo é reajustado. Atualmente essa correção é feita pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado no ano, conforme produzido e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Requerimento que trata do pedido inicial do benefício feito pelo segurado; b) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; c) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; d) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, e) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspenso quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a partir da resolução do agente causador da suspensão.

Os benefícios administrados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) podem ser classificados em: a) BENEFÍCIOS DO RGPS são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e de acordo com as regras de cálculo dadas pela legislação vigente. Benefícios Previdenciários dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. Benefícios Acidentários são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; b) BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal per capita dos beneficiários deve ser inferior a um quarto do salário-mínimo. Esses benefícios são concedidos sem a obrigatoriedade de contribuições efetuadas; e c) BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA que são estabelecidos pela União de acordo com legislação que define suas regras de acesso, valor e reajustamento.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício (DDB). Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício (NB), correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial (RMI). As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício (DDB). Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício (NB), correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial (RMI). As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante etc., também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios (PAB), que são comandados pelas Agências da Previdência Social (APS) e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros de benefícios emitidos por faixa de valor, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos cuja Data de Entrada do Requerimento é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não concedidos, por não reencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram objeto de perícia médica, concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem aos requerimentos que possuem DER e não possuem DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Benefícios de Legislação Específica (BLE).

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS a partir da resolução das pendências. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São inclusos as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento (DER) ou Data de Regularização da Documentação (DRD), caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício (DDB). Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário-mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2024, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 62,04 (sessenta e dois reais e quatro centavos) para o segurado com remuneração mensal igual ou inferior a R\$ 1.819,26 (um mil oitocentos e dezenove reais e vinte e seis centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (respectivamente de R\$ 1.412,00 e R\$ 7.786,02 – a partir da competência janeiro de 2024): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **TRABALHADOR COM CONTRATO DE TRABALHO** – Que pode ser classificado em:
 - Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
 - Empregado Doméstico** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemblado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:			
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BLE	Benefícios de Legislação Específica	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	NB	Número de Benefício
CDP	Certificado da Dívida Ativa	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	PIB	Produto Interno Bruto
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
COMPREV	Compensação Previdenciária	PSS	Plano de Seguridade Social
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DDB	Data do Despacho do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DER	Data de Entrada de Requerimento	RMI	Renda Mensal Inicial
DIB	Data do Início do Benefício	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
DRD	Data de Regularização de Documentação	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SESI	Serviço Social da Indústria
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
GPS	Guia de Previdência Social	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SP	Secretaria de Previdência
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SRF	Secretaria da Receita Federal
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SUB	Sistema Único de Benefícios
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TR	Taxa Referencial
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TRF	Tribunal Regional Federal
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 16, 18, 30, 40, 87 e 88
Benefícios de Legislação Específica – BLE	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 85, 86, 89 e 96.

Convencões

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.

- o fenômeno não foi verificado.

0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: Carlos Roberto Lupi; Secretário-Executivo do Ministério da Previdência Social: Wolney Queiroz Maciel; Secretário de Regime Geral de Previdência Social: Adroaldo da Cunha Portal; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Benedito Adalberto Brunca; Coordenador-Geral de Estudos e Estatística: Eduardo da Silva Pereira; Corpo Técnico: Valdemir de Souza Silva.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal da Secretaria de Regime Geral de Previdência Social – SRGPS, sob responsabilidade e elaboração pela Coordenação-Geral de Estudos e Estatísticas. Disponível na internet no endereço:

<https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/dados-abertos-previdencia/previdencia-social-regime-geral-inss/dados-abertos-previdencia-social>

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Secretaria do Regime Geral de Previdência Social

Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF

Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020